



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de outubro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°204

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.318 de 24 de outubro de 2013.

ABREAO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$38.173.513,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o incisos III e do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.268, de 28 de dezembro de 2012. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as despesas de manutenção, aquisição de material e necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, bem como para o programa de aquisição de medicamentos que não constam nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

Art.1º - Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde conforme tabela abaixo e na forma do anexo II constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$38.173.513,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento do Fundo Estadual de Saúde.

R\$1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	13.284.835,70	38.173.513,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Fonte Tesouro		24.888.677,30	
		38.173.513,00	38.173.513,00

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme o anexo I e do superávit do exercício anterior.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO N°31.318 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Função/Subfunção/Programa	10.301.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação	19751	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	91	1	200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	91	1	150.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	91	1	300.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	91	1	200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	91	1	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	91	1	300.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	91	1	800.000,00
Ação	28939	GARANTIA ESPECIAL AOS USUÁRIOS DO SUS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS			
Função/Subfunção/Programa	10.301.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação					

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRA SILVA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES Secretaria das Cidades CARLO FERRENTINI SAMPAIO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde CIRO FERREIRA GOMES Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SANTIAGO AMARAL FERNANDES
--	--

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região	28847	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Ação	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	700.000,00
Região	19802	Aquisição de equipamentos e mobiliários para o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		91	1	4.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				4.700.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
	Função/Subfunção/Programa	10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
	Ação	19749 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	7	1.184.835,70	
		Total da Unidade Orçamentária:				1.184.835,70
	Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
	Função/Subfunção/Programa	10.304.065 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE				
	Ação	28835 Manutenção das Unidades próprias da SESA				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	1.000.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				1.000.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
	Função/Subfunção/Programa	10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
	Ação	28800 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) AOS USUÁRIOS DO SUS				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	1.000.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	1.000.000,00	
	Ação	28939 GARANTIA ESPECIAL AOS USUÁRIOS DO SUS				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	1.000.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				3.000.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:		24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
Função/Subfunção/Programa		10.128.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.			
Ação		29036	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	300.000,00
Unid. Orçamentária:		24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
Função/Subfunção/Programa		10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação		28865	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	1.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	1.000.000,00
					Total do Órgão:	13.284.835,70
					Total da Secretaria:	13.284.835,70
					Total do Movimento:	13.284.835,70

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.318 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:		24000000	SECRETARIA DA SAÚDE					
Órgão:		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Unid. Orçamentária:		24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					
Função/Subfunção/Programa		10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação		28722	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.856.859,37		
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	12.100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	29.956.859,37		
Unid. Orçamentária:		24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					
Função/Subfunção/Programa		10.303.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação		28869	MEDICAMENTOS ATENDIDOS, NÃO CONTEMPLADOS NOS PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.216.653,63		
					Total da Unidade Orçamentária:	8.216.653,63		
					Total do Órgão:	38.173.513,00		
					Total da Secretaria:	38.173.513,00		
					Total do Movimento:	38.173.513,00		

*** **

DECRETO Nº31.319, de 24 de outubro de 2013.

REGULAMENTA A LEI Nº15.384, DE 25 DE JULHO DE 2013, QUE CONCEDE ANISTIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ORIUNDOS DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) E DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS (ITCD), INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art.16 da Lei nº15.384, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 31 de julho de 2013; CONSIDERANDO, ainda, a autorização do Conselho Nacional de Política

Fazendária, exarada no Convênio ICMS 89, de 26 de julho de 2013; DECRETA:

Art.1º Este Decreto estabelece os procedimentos relativos à concessão de anistia de créditos tributários oriundos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre as Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCD), inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado.

**CAPÍTULO I
DA ANISTIA**

Art.2º As pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes ou não do ICMS, IPVA e ITCD, ficam dispensadas do pagamento dos juros e multas, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, ajuizados ou não, parcelados ou não, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2012, desde que realizado o pagamento do principal e os acréscimos, quando for o caso, em moeda corrente, com a observância dos seguintes critérios:

I – sem acréscimos, se o valor principal for pago até o dia 30 de setembro de 2013;

II – com acréscimo de 3% (três por cento) sobre o valor principal, se quitado integralmente até o último dia de expediente normal da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ) no mês de dezembro de 2013, à vista ou parceladamente;

III – com acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor principal, se pago em até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas,

desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de setembro de 2013 e as demais até o último dia útil de cada mês, devidamente corrigidas pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA);

IV – com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal, se pago em até 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de setembro de 2013 e as demais até o último dia útil de cada mês, devidamente corrigidas pelo IPCA.

§1º Na hipótese de o contribuinte aderir ao benefício após o dia 30 de setembro de 2013, o número de parcelas previstas nos incisos III e IV do caput deste artigo não poderá exceder a 15 (quinze) e 40 (quarenta) parcelas, respectivamente.

§2º A data limite para adesão aos benefícios previstos neste artigo será o último dia de expediente normal da SEFAZ no mês de dezembro de 2013.

§3º Os créditos tributários do ICMS decorrentes exclusivamente de penalidades pecuniárias por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória e de multa autônoma, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2012, poderão ser pagos, nos mesmos prazos e formas estabelecidos neste artigo, com redução de 70% (setenta por cento) do seu valor original.

§4º Para os efeitos do §3º deste artigo, considera-se multa autônoma aquela desacompanhada do valor do respectivo imposto.

CAPÍTULO II

DAS DÍVIDAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO EXTINTO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ (BEC)

Art.3º As dívidas decorrentes de operações de crédito efetuadas pelo extinto Banco do Estado do Ceará (BEC), cujos mutuários se encontrem em processo de parcelamento ou inadimplentes com o Tesouro Estadual, poderão ser pagas, em moeda corrente, com redução de 60% (sessenta por cento) do total da dívida atualizada, corrigida monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) até dezembro de 1998, e a partir de janeiro de 1999 pela variação do IPCA, com a observância dos seguintes critérios:

I – em até 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o último dia de expediente normal do mês de dezembro de 2013, e as demais a cada trinta dias;

II – com acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor apurado na forma do caput deste artigo, se pago em até 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o último dia de expediente normal do mês de dezembro de 2013, e as demais até o último dia útil de cada mês, devidamente corrigidas pelo IPCA;

III – com acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor apurado na forma do caput deste artigo, se pago em até 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o último dia de expediente normal de dezembro de 2013, e as demais até o último dia útil de cada mês, devidamente corrigidas pelo IPCA.

§1º O valor atualizado da dívida, para fins de renegociação, poderá ser considerado:

I – para os mutuários que não aderiram aos benefícios das Leis nºs 13.979, de 25 de setembro de 2007, e 14.154, de 1º de julho de 2008, como sendo a importância de cada parcela da dívida, apurada na data em que caracterizou a mora, corrigida nos termos do caput deste artigo;

II – para os mutuários que aderiram aos benefícios das Leis nºs 13.979, de 2007, e 14.154, de 2008, como sendo o valor do saldo devedor atual, não se aplicando a correção constante do caput deste artigo;

III – de acordo com as condições contratuais, sem aplicação de encargos de mora, observado o disposto no art.14 da Lei nº13.979, de 2007.

§2º A aplicação do disposto neste Capítulo não implicará redução ou supressão de quaisquer garantias vinculadas ao crédito objeto de renegociação.

§3º As condições de pagamento estabelecidas neste Capítulo deverão ser formalizadas por meio de instrumento hábil, no qual o mutuário assinará termo de confissão de dívida, onde constarão os valores devidamente atualizados e a forma escolhida para a sua quitação.

§4º A formulação da renegociação da dívida será feita pelo mutuário junto às agências do Banco Bradesco S/A.

Art.4º Na hipótese de cobrança judicial em curso, a renegociação da dívida não implica a extinção do respectivo processo, admitindo-se a sua suspensão nos termos do art.265 da Lei federal nº5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), sem prejuízo das medidas cautelares interpostas, devendo ser retomado no caso de atraso de pagamento superior a 90 (noventa) dias.

Art.5º O percentual de redução previsto no caput do art.3º será

de 70% (setenta por cento) se o débito for pago integralmente, à vista ou parceladamente, até o último dia de expediente normal de dezembro de 2013.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos mutuários que já aderiram aos benefícios constantes do Decreto nº30.101, de 3 de março de 2010.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.6º Para os efeitos deste Decreto, considera-se débito fiscal de natureza tributária a soma do imposto, da multa, dos juros e dos demais acréscimos previstos na legislação tributária.

§1º Para os efeitos do caput deste artigo, serão considerados os débitos:

I – constituídos por meio de auto de infração e os inscritos na Dívida Ativa do Estado;

II – declarados ou denunciados pelo contribuinte ou por terceiros, desde que passíveis de constituição dentro do prazo estabelecido no art.173 da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

§2º Os descontos concedidos nos termos deste Decreto não excluem aqueles previstos no caput e no §1º do art.882 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, que regulamenta a Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996.

§3º Salvo disposição em contrário, as regras de parcelamento do ICMS previstas neste Decreto prevalecerão sobre as regras gerais de parcelamento constantes do Decreto nº24.569/97.

§4º Para atualização do saldo devedor, quando cabível, será utilizada a variação acumulada, resultante da divisão do índice do IPCA publicado no segundo mês imediatamente anterior ao do pagamento pelo IPCA publicado no segundo mês anterior ao da adesão ao Refis.

Art.7º O disposto neste Decreto não se aplica ao adicional destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), instituído pela Lei Complementar estadual nº37, de 26 de novembro de 2003.

Art.8º Quando não for possível determinar a data do fato gerador, relativamente ao crédito tributário apurado, esta será a correspondente:

I – ao do mês médio, quando o período objeto de apuração abranger um número ímpar de meses;

II – ao do primeiro mês da segunda metade, quando o período objeto de apuração abranger um número par de meses.

Art.9º O pedido de parcelamento, nos termos estabelecidos neste Decreto, implica confissão irretratável da dívida e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso de natureza administrativa ou judicial.

§1º Para fins do disposto neste Decreto, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$200,00 (duzentos reais).

§2º O pagamento da primeira parcela do Refis é meio hábil para provar a confissão irretratável da dívida e a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso de natureza administrativa ou judicial.

Art.10. Na hipótese de débitos fiscais já parcelados, aplicar-se-á o benefício às parcelas vincendas a partir da data da respectiva solicitação e às parcelas vencidas e não pagas.

Art.11. A concessão dos benefícios previstos neste Decreto fica condicionada à comprovação do pedido da desistência da respectiva ação judicial, quando for o caso.

§1º No caso das ações promovidas por substituto processual, a desistência da ação judicial prevista no caput deste artigo deverá ser formulada em relação ao substituído.

§2º A falta de comprovação da homologação da desistência da ação, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do protocolo do pedido de desistência, implicará a anulação do benefício concedido nos termos deste Decreto.

Art.12. O contribuinte que aderir à sistemática prevista neste Decreto fica dispensado do pagamento dos encargos da dívida e dos honorários advocatícios relativos à execução fiscal e aos respectivos embargos.

Art.13. Para os fins do art.3º da Lei Complementar nº70, de 10 de novembro de 2008, deverá ser inserido no orçamento do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado (FUNPECE) dotação orçamentária de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor dos débitos efetivamente recolhidos nos termos deste Decreto.

Art.14. Para fins da Lei nº13.439, de 16 de janeiro de 2004, deverá ser inserido no orçamento da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará dotação orçamentária correspondente a 10% (dez por cento) calculado sobre o valor efetivamente recolhido por força da aplicação deste Decreto.

Art.15. Os benefícios fiscais e financeiros de que trata este Decreto não conferem ao sujeito passivo ou mutuário qualquer direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art.16. Na hipótese de o contribuinte aderir aos benefícios deste Decreto e efetuar o pagamento do crédito tributário nos termos da decisão do julgamento de 1ª instância do Contencioso Administrativo Tributário (CONAT), e havendo modificação em virtude de interposição de recurso de ofício nos termos do art.40 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, que dispõe sobre o processo administrativo tributário, os benefícios aplicar-se-ão ao acréscimo decorrente da decisão final recorrida.

Art.17. Relativamente aos débitos parcelados na forma e nos prazos definidos neste Decreto, a inadimplência por prazo superior a 90 (noventa) dias implicará a perda dos benefícios relativamente ao saldo remanescente.

Art.18. Em relação aos débitos de natureza tributária já ajuizados, objeto de parcelamento na forma deste Decreto, não serão exigidas garantias à execução.

Art.19. Enquanto não for expedido ato de repetição de fiscalização, os valores lançados em auto de infração declarado nulo pelo CONAT, desde que reconhecidos pelo contribuinte, poderão ser objeto de pagamento espontâneo com os benefícios deste Decreto, independentemente de notificação.

Art.20. O Secretário da Fazenda poderá editar os atos normativos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art.21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - com relação ao art.16, até o último dia útil do mês subsequente ao do trânsito em julgado da decisão administrativa do CONAT;

II - com relação aos demais artigos, a partir de 1º de agosto de 2013.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 24 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº31.320, de 24 de outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO o Parecer nº0685/2012 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo Administrativo VÍPROC nº12817720-9, DECRETA:

Art.1º. Fica removida, a pedido, a servidora SOFIA DE EVARISTO MENESCAL BARREIRA, que exerce a função de Professor Adjunto I, matrícula nº333-1-6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, nos termos do art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.1º, parágrafo único, da Lei nº10.276, de 03 de julho de 1979.

Parágrafo Único. A servidora, ora removida, permanece integrada no quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, na mesma referência, função e grupo ocupacional, mudando apenas a sua lotação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 39/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: A Empresa **TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de apoio logístico em capacitação e assessoria técnica** para a organização e facilitação de 08 (oito) cursos de capacitação para implementação e fortalecimento de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Destinado para gestoras, parlamentares e conselheiras dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Mulheres, do Convênio SICONV Nº106/2011-SPM/PR, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$131.160,00 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta reais) pagos em 3 (três) parcelas após a realização de cada evento, até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100009.14.422.022.19615.0100000.33903900.00.7.40; 11100009.14.422.022.19615.0100000.33903900.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas, Secretário Executivo do GABINETE DO GOVERNADOR e Francisco Augusto Caminha Filho, Representante Legal da Empresa TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2013.

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0109/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **INBEATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº13.720.738/0001-75, com sede na Av. Expedicionários, nº4775, Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “INBEATS”**, em virtude da Solenidade de Inauguração da Quadra Poliesportiva e Centro de Esportes, a ser realizado no dia 06 (seis) de setembro de 2013, no município de Boa Viagem – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 13617131-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. João Jorge Silva Vasconcelos - INBEATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 117/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **INBEATS PRODUÇÕES**

ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº13.720.738/0001-75, com sede na Av. Expedicionários, nº4775, Vila União, Fortaleza – CE. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “INBEATS”**, em virtude da Solenidade de Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional, a ser realizado no dia 18 (dezoito) de outubro de 2013, no município de Jardim – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 13698578-5. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. João Jorge Silva Vasconcelos - INBEATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº160/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA – CDL**, inscrita no CNPJ sob o nº07.293.038/0001-49, com sede na Rua 25 de Março, nº882, Centro, Fortaleza-CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Ceará Natal de Luz 2013”, a realizar-se entre os dias 05/11/2013 e 06/01/2014, tendo como finalidade o desenvolvimento de atividades sociais e culturais ligadas às tradições natalinas, como apresentações artísticas e musicais do Coral da Luz, formado por crianças atendidas por relevantes projetos sociais, concertos com bandas, orquestras e solistas, além da decoração e iluminação da cidade de Fortaleza com elementos da cultura cearense, representando o real significado do Natal, promovendo, ainda, campanhas de solidariedade com o envolvimento de lideranças públicas empreendedoras e da iniciativa popular, como a confecção de adereços pelas mulheres da Comunidade Tapera, a realização de feiras com artesanatos locais e concursos de decorações natalinas, levando também o espírito do Natal aos bairros mais afastados da cidade e às camadas mais carentes da população, tornando o Estado do Ceará uma referência nacional nessa época do ano, proporcionando resultados diretos na sua economia e estimulando seu desenvolvimento turístico, social e cultural, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, e Processo Administrativo de nº13679381-9. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio terá início no dia 01 de novembro de 2013 e término no dia 31 de dezembro de 2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013, e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28699.2200000.33504100.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Francisco Freitas Cordeiro, Presidente da CDL.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

CASAMILITAR

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **EXONERAR**, o Capitão QOPM **RONALDO DE AGUIAR FLORÊNCIO**, Matrícula nº113329-1-9, das funções do cargo de Assessor da assessoria de Gabinete, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o Capitão QOPM **RONALDO DE AGUIAR FLORÊNCIO**, Matrícula nº113329-1-9, para as funções do cargo de Orientador de Célula da Assessoria Estratégica, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o Coronel QOPM **ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA**, Matrícula nº.021.380-1-8, para as funções cargo de Assessor da assessoria de Gabinete, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS**, matrícula 111972-13, lotado(a) no(a) PROCURADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 21 de Outubro de 2013. **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

AVISO DE CORRIGENDA ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130007- CAGECE

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que devem **desconsiderar o valor da proposta comercial** da empresa **CONJASF-CONST. DE AÇUDAGEM LTDA-EPP**, que equivocadamente fora registrada na ata da sessão pública realizada no dia 22/10/2013, tendo em vista que a mesma não era mais válida, em decorrência da não manifestação textual da licitante quanto a sua revalidação e prorrogação, nos termos do subitem 6.1.1.2.1 do edital.

Permanecem válidas as demais propostas comerciais, relacionadas a seguir: ART - ENGENHARIA LTDA- EPP, com o valor global de R\$444.100,02 e CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$465.000,00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130029
IG Nº785894000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEFM PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA E CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), NAS ESCOLAS EEFM PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO BRANCO, E EEFM JUSTINIANO DE SERPA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO – às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 4 de dezembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130030
IG Nº786012000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), NAS ESCOLAS EDEFM DO TRILHO, EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE E EDEFM ÍNDIOS TAPEBA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO – às 15:00h (quinze horas) do dia 4 de dezembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130031
IG Nº786021000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), LOCALIZADAS NAS ESCOLAS EDEFM JENIPELO KANINDE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE, EDEFM EUDES VERAS E EDEFM CHUI NO MUNICÍPIO DE MARACANAU – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO – às 09:00h (nove horas) do dia 5 de dezembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de

Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130030
IG Nº794983000**

OBJETO: Serviço de Confecção e fornecimento de 400 (quatrocentos) exemplares do Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº523/2013 até o dia 14.NOV.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130038**

OBJETO: Serviços de capinagem e retirada de mato nos pontos de entrega de gás natural e almoxarifado da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/11/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130062
IG Nº797040000**

OBJETO: Aquisição de baterias para no-breaks e fusível, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130080
IG Nº791540000**

OBJETO: Aquisição de discos e baterias de backup para o armazenamento de dados e informações (Storage) da SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130749
IG Nº787435000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares para estruturação e implantação da Rede Cegonha e Urgência e Emergência nas Regionais de Saúde de Crato e Juazeiro do

Norte, com a execução dos serviços correlatos (Montagem, instalação e teste de funcionamento), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº749/2013 até o dia 14.NOV.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130756
IG Nº792800000**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos (Unidades Radiológicas) - para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130852
IG Nº792855000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 01 (um) Analisador de pH e gases sanguíneos, marca Roche, modelo cobas b-121, série nº2410 e 01 (um) Analisador de eletrólitos, marca AVL, modelo ISE-9180, série nºU18-1387, pertencentes ao Hospital São José, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130854
IG Nº792187000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus para a contratante, em duas portas de vidro temperado, duas portas de vidro temperado de abrir duas bandas, cinco janelas pivotante de vidro temperado, uma porta de alumínio com banderola, onze portas de alumínio de abrir, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130858**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Tiras reagentes para exames de Uroanálise), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº858/2013 até o dia 14.NOV.2013,

às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130027

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DO PICI, EM FORTALEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Representantes da CAGECE: Nathália Macedo de Moraes e José Valdir Freire Júnior. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 19 de novembro de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130038

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de peças de reposição para servidores IBM do Metrô de Fortaleza. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/11/2013, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130075

IG Nº792741000

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários do Projeto escola de tempo integral do Colégio Estadual Justiniano de Serpa, localizado no município de Fortaleza. A referida refeição será composta de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº849/2013, até o dia 14.NOV.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130741

IG Nº791535000

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de confecção de adesivos para visitação, capa e contra capa de prontuários, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130007 -
CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços em que foram declaradas **CLASSIFICADAS**: em 1º lugar - a proposta de preços da empresa **ART- ENGENHARIA LTDA- EPP**, com o valor global de R\$444.100,02 e em 2º lugar - a proposta de preços da CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$465.000,00. Perfaz o presente processo o valor global de R\$444.100,02 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cem reais e dois centavos), tendo como vencedora do certame a empresa ART- ENGENHARIA LTDA- EPP. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM SEDES
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130003-
CIDADES**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ATERRO SANITÁRIO, UNIDADE DE TRIAGEM, UNIDADE DE COMPOSTAGEM E ESTAÇÕES DE TRANSBORDO, ESTUDOS AMBIENTAIS, REVISÃO DE PLANOS DE GESTÃO, PLANOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES PROJETADAS, PROJETOS DE FECHAMENTO DOS LIXÕES EXISTENTES, DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS CONSORCIADOS E SUAS UNIDADES CORRELATAS RELATIVA AO GRUPO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE TAUÁ NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas técnicas conforme segue: declaradas **CLASSIFICADAS** as propostas técnicas das **EMPRESAS** ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com Pontuação Técnica = 27 e Índice Técnico = 1,00 e CONSÓRCIO SANEBRÁS-GAIA (EMPRESAS:GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA/SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA), com Pontuação Técnica = 25 e Índice Técnico = 0,93. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do **Pregão Eletrônico nº20130008**, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente - 90 (noventa) unidades de suporte de projetores de teto universal. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130010

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130010, cujo objeto é serviços gráficos para confecção de livro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **EDITORA PRINTEX LTDA**, no valor de R\$4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Adjudicado em 22/10/2013 às 17h13min e Homologado em 22/10/2013 às 18h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013 0011, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, INCLUSIVE PONTOS DE DRENO E DE FORÇA, PARA O DETRAN (CAPITAL E INTERIOR), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** dos lotes 01,02,03,04,05 a empresa **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, nos valores de R\$658.918,81 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Um Centavos), R\$127.026,93 (Cento e Vinte e Sete Mil e Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), R\$243.016,19 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Dezesesseis Reais e Dezenove Centavos), R\$250.810,80 (Duzentos e Cinquenta Mil Oitocentos e Dez Reais e Oitenta Centavos) e R\$256.216,19 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Dezesesseis Reais e Dezenove Centavos) respectivamente, adjudicados em 18/10/2013, às 15h04min e homologada em 21/10/2013, às 15h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0011

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0011, homologado em 15.out.2013 às 17:47 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições com instalações de equipamentos para comunicação sem fio ponto-multiponto e ponto-a-ponto, com instalação, todos novos e de primeiro uso, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMACAO DE ESCRITORIO LTDA (CNPJ: 00.831.964/0001-81) com os valores unitários de R\$77.097,00 para o item 01, R\$7.319,70 para o item 02, R\$8.762,40 para o item 03, R\$4.514,00 para o item 04 e R\$25.264,00 para o item 05; CEU TELECOM E SOLUCOES LTDA (CNPJ: 07.779.608/0001-05) com os valores unitários de R\$35.645,00 para o item 06, R\$3.725,00 para o item 07, R\$4.100,00 para o item 08, R\$2.415,00 para o item 09, R\$8.770,00 para o item 10, R\$67.000,00 para o item 16, R\$6.900,00 para o item 17, R\$8.501,03 para o item 18, R\$5.900,00 para o item 19, 10.800,00 para o item 20, R\$59.160,00 para o item 21, R\$6.220,28 para o item 22, R\$16.150,00 para o item 23, R\$22.460,00 para o item 24, R\$1.920,00 para o item 25, R\$12.070,00 para o item 26, R\$8.490,00 para o item 27, R\$3.000,00 para o item 28 e R\$5.000,00 para o item 29; MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 06.277.077/0001-90) com os valores unitários de R\$63.590,00 para o item 11, R\$4.300,00 para o item 12, R\$6.000,00 para o item 13, R\$22.000,00 para o item 14 e R\$12.070,00 para o item 15; perfazendo em R\$55.054.176,24 (cinquenta e cinco milhões e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130016-ADAGRI

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BINÓCULO, LANTERNA PARA SINALIZAÇÃO E LUPA DE BOLSO, tendo como **vencedora** dos lote único a empresa **MARIA AGLAE MARCELINO BARRETO-ME**, no valor total de R\$15.973,92 (Quinze Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicado o objeto em 18/10/2013 às 17h22min e homologada a licitação em 21/10/2013 às 15h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130031

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130031, cujo objeto é serviços gráficos da URCA (confecção de livros), para atender ao Projeto Prodocência das Licenciaturas em Pedagogia e História - PRODUCENCIA/URCA/CAPES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 2, a empresa **GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA**, com os valores de R\$6.425,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais), adjudicados em 22/10/2013 às 11h57 min. e homologado em 22/10/2013 às 12h35 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Francisco Lucivaldo de Almeida Junior
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130049

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130049, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças dos grupos geradores emergenciais pertencentes À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **OFICAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$33.849,96 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), Adjudicado em 21/10/2013, às 15h13min e Homologado em 21/10/2013, às 15h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130245

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130245, cujo objeto é Aquisição de Material de Processamento de Dados, para o Hospital São José/SESA, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **J N VIANA FILHO LTDA - ME**, nos respectivos valores de R\$19.210,00 (Dezenove mil duzentos e dez reais) e R\$22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), do lote 03 a empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU - ME**, no valor de R\$39.783,60 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), adjudicados em 15/10/2013 às 17h42min e homologado em 16/10/2013 às 15h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130357

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130357, cujo objeto é **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gases medicinais**, com fornecimento em regime de comodato dos equipamentos especificados no subitem 10.18 do Termos de Referência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS**: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, GRUPO 1, item 7, no valor unitário de R\$5,99 a quantidade de 205.579 metro cúbico, item 8, no valor unitário de R\$1,50 a quantidade de 4.001.000 metro cúbico; GRUPO 2, item 9, no valor unitário de R\$19,90 a quantidade de 4.257 quilograma, item 10, no valor unitário de R\$27,74 a quantidade de 24 quilograma; GRUPO 4, item 5, no valor unitário de R\$6,19 a quantidade de 5.064 metro cúbico, item 6, no valor unitário de R\$0,24 a quantidade de 8.515.625 metro cúbico; item 1, no valor unitário de R\$209,64 a quantidade de 1.041 metro cúbico; item 2, no valor unitário de R\$150,00 a quantidade de 4.900 metro cúbico; item 3, no valor unitário de R\$44,26 a quantidade de 100 metro cúbico; item 4, no valor unitário de R\$82,00 a quantidade de 48 metro cúbico; item 14, no valor unitário de R\$239,00 a quantidade de 20 metro cúbico; LINDE GASES LTDA, GRUPO 3, item 11, no valor unitário de R\$9,73 a quantidade 34.468 quilograma, item 12, no valor unitário de R\$4,86 a quantidade de 2.149 metro cúbico, item 13, no valor unitário de R\$16,00 a quantidade de 128 quilograma, homologada em 17/10/2013 às 14h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130360

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130360, cujo objeto é a aquisição de Material para Laboratório, (reagentes para realização de hemogramas completos), para o Hospital São José- HSJ/SESA tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP**, no valor de R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), adjudicado em 22/10/2013, às 16h26min, e homologado em 22/10/2013, às 18h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130479 (SRP)

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130479, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fórmulas infantis, partida para atender pacientes com alergia alimentar - nutrição, tendo como **vencedora** do item 2 com valor unitário de R\$27,55 e quantidade de 3.191 quilogramas de fórmula láctea infantil em pó, item 4 com valor unitário de R\$23,92 e quantidade de 4.145 quilogramas de fórmula láctea infantil, em pó, a empresa **ART MÉDICA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$32,43 e quantidade de 6.372 quilogramas de fórmula láctea infantil em pó, item 3 com valor unitário de R\$31,89 e quantidade de 426 quilogramas de formula, infantil anti-regurgitação, em pó, a empresa **SELLENE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**. O processo licitatório foi homologado em 17/10/2013 às 17:02 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130620

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130620, tendo como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender

pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **MAJELA HOSPITALAR LTDA** no Item: 03 com o valor unitário de R\$4,85 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e a quantidade de (4.200). Foram fracassados os itens 01,02,04,05 e 06. O Processo Licitatório foi homologado em 10/10/2013 às 09h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130685-SESA

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130685 – SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GELO REUTILIZÁVEL COM CAPACIDADE DE 500 A 1000ML, PARA O HEMOCE/SESA, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA-ME** , no valor total de R\$9.540,00 (Nove Mil Quinhentos e Quarenta Reais), adjudicado em 21/10/2013, às 14h45min. A licitação foi homologada em 21/10/2013, às 15h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA BARRAGEM DIAMANTINO II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE MARCO, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS** : CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130001, originária da SETUR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE FEIRAS, SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, ROADSHOWS, FAMTRIPS, PRESSTRIPS, VIAGENS EDUCACIONAIS, EVENTOS DE CAPTAÇÃO, EVENTOS DE TREINAMENTO, EVENTOS DE PROMOÇÃO EM GERAL, SHOWS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, AÇÕES EM SHOPPING, APOIO LOGÍSTICO, MERCHANDISING E OUTROS EVENTOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NESSES EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS, NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, COM FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE ACORDO COM O MERCADO EM QUE A SETUR VENHA A PARTICIPAR. A PRODUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO SE REFERE AOS EVENTOS QUE A SETUR REALIZA, CO-REALIZA, PARTICIPA E CO-PARTICIPA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias** , até 04/01/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 05/11/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/11/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera

os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS E GARANTIAS
ORIGEM DETRAN**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090004, originária do DETRAN, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICAS DOS CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE PERMISSÃO PARA DIRIGIR E AOS CONDUTORES QUE PRETENDAM RENOVAR SUA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU ALTERAR A CATEGORIA, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias** , até 05/01/2014 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias, até 06/03/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 06/11/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta e o recibo da garantia esta emitida pelo órgão licitante deverão ser enviadas à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 06/11/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS E GARANTIAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE GRANTIAS A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130003, originária da CIDADES, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DA AVENIDA DO CONTORNO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE (TRECHOS 02 e 03), a **prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias** , até 04/02/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 06/11/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação da garantia deverá ser entregue no órgão CONTRATANTE e o recibo por esta emitido deverá ser enviado à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 06/11/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 46/2013**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** . OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição sem instalação de 15 (quinze) bombas de remoção de condensador “bombas de dreno”** para a Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº20130008-PGE, e seus anexos, o Processo nº13567480-8, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº10.520/2002 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.585,30 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.19083.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e José Ubirajara Ferreira Paz, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 30 de Setembro de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Bruno Vale Sarmiento de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Lotação: CÉLULA DO MONUMENTO NATURAL DOS MONÓLITOS DE QUIXADÁ

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CICERA CILENE TEMOTEO MOREIRA	585335-13	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO PARQUE ECOLÓGICO DO RIO COCÓ

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RAMON NANTES DONATTI	585346-17	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL DAS CARNAÚBAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOÃO RAFAEL MUNIZ SILVA	585342-18	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.253 de 26 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Julho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **SAMYA XAVIER LEITE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Outubro de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Bruno Vale Sarmiento de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº295/13/DPR - ASSUNTO: Pena de Multa e Rescisão – Contrato nº101/2012 - VECOL – Processo nº0153.000275/2013-33. Considerando a instrução processual contida nos autos do Processo Administrativo nº0153.000275/2013-33-Cagece; Considerando a

inexecução por parte da contratada das condições pactuadas no Contrato nº101/2012, tendo em vista os reiterados atrasos e falhas na prestação dos serviços; Considerando que restaram frustradas as notificações enviadas à empresa no sentido de que fosse regularizada a prestação dos serviços, conforme as condições pactuadas; Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica da CAGECE, favorável à aplicação das penalidades; Considerando, finalmente, que compete à Administração Pública o dever de fazer cumprir as regras e condições estabelecidas em suas licitações e contratos administrativos, sob pena de violar os princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório; RESOLVE: 1. Com fulcro nos arts.58, incisos II e IV, 78, inciso I e II, 79, inciso I, e 87, inciso II, da Lei nº8.666/93, aplicar à empresa **VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.268.011/0001-82, com sede na Av. Washington Soares, nº855, Salas 301 e 303, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, as seguintes penalidades: a) **MULTA** prevista na cláusula Décima, item 10.3, alíneas “a” e “b”, no valor de R\$39.945,71 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) e a perda integral da garantia de execução do contrato, além de indenização pelas perdas e danos as quais a Contratada tenha dado causa; b) **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº101/2012**, nos moldes da Cláusula Décima Primeira, item 11.1, alínea “a”. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Neurisângelo C de Freitas
DIRETOR COMERCIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº296/13/DPR - ASSUNTO: Pena de Multa e Rescisão – Contrato nº103/2012 -VECOL – Processos nº0124.000338/2013-62, 0125.000157/2013-26 e 0123.000111/2013-09. Considerando a

instrução processual contida nos autos dos Processos Adm. nº0124.000338/2013-62, 0125.000157/2013-26 e 0123.000111/2013-09-Cagece; Considerando a inexecução total do Contrato nº103/2012 decorrente da prática de atos ilícitos por parte da Contratada, consistente na apresentação de documentos fraudulentos; Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica da CAGECE, favorável à aplicação das penalidades; Considerando, finalmente, que compete à Administração Pública o dever de fazer cumprir as regras e condições estabelecidas em suas licitações e contratos administrativos, sob pena de violar os princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório; RESOLVE: 2. Com fulcro nos arts.58, incisos II e IV, 78, inciso I, 79, inciso I, e 87, inciso II, da Lei nº8.666/93, aplicar à empresa **VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.268.011/0001-82, com sede na Av. Washington Soares, nº855, Salas 301 e 303, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, as seguintes penalidades: a) **MULTA** prevista na cláusula Décima, item 10.3, alíneas “a” e “b”, no valor de R\$251.404,08 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos) e a perda integral da garantia de execução do contrato, além de indenização pelas perdas e danos as quais a Contratada tenha dado causa; b) **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº103/2012**, nos moldes da Cláusula Décima Primeira, item 11.1, alínea “a”. 3. Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima referidas, encaminhe-se cópia integral dos autos ao Secretário das Cidades para análise e decisão quanto à aplicação da sanção de declaração de inidoneidade à empresa **VECOL – Vetor Engenharia e Consultoria Ltda**, nos termos do Parecer da Procuradoria Jurídica da Cagece. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Neurisângelo C de Freitas
DIRETOR COMERCIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº297/13/DPR - ASSUNTO: Pena de Multa e Rescisão – Contrato nº104/2012 - VECOL – Processos nº0133.000517/2013-72 e 0135.000050/2013-31. Considerando a instrução processual contida nos autos do Processos Administrativos nº0133.000517/2013-72 e 0135.000050/2013-31; Considerando a inexecução por parte da contratada das condições pactuadas no Contrato nº104/2012, tendo em vista os reiterados atrasos e falhas na prestação dos serviços; Considerando que restaram frustradas as notificações enviadas à empresa no sentido de que fosse regularizada a prestação dos serviços, conforme as condições pactuadas; Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica da CAGECE, favorável à aplicação das penalidades; Considerando, finalmente, que compete à Administração Pública o dever de fazer cumprir as regras e condições estabelecidas em suas licitações e contratos administrativos, sob pena de violar os princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório; RESOLVE: 4. Com fulcro nos arts.58, incisos II e IV, 78, inciso I e II, 79, inciso I, e 87, inciso II, da Lei nº8.666/93, aplicar à empresa **VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.268.011/0001-82, com sede na Av. Washington Soares, nº855, Salas 301 e 303, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, as seguintes penalidades: a) **MULTA** prevista na cláusula Décima, item 10.3, alíneas “a” e “b”, no valor de R\$363.933,20 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) e a perda integral da garantia de execução do contrato, além de indenização pelas perdas e danos as quais a Contratada tenha dado causa; b) **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº103/2012**, nos moldes da Cláusula Décima Primeira, item 11.1, alínea “a”. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Neurisângelo C de Freitas
DIRETOR COMERCIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº298/13/DPR - ASSUNTO: Pena de Multa e Rescisão – Contrato nº157/2012 - VECOL – Processo nº0049.000244/2013-70. Considerando a instrução processual contida nos autos do Processo Administrativo nº0049.000244/2013-70-Cagece; Considerando a inexecução por parte da contratada das condições pactuadas no Contrato nº157/2012, tendo em vista os reiterados atrasos e falhas na prestação

dos serviços; Considerando que restaram frustradas as notificações enviadas à empresa no sentido de que fosse regularizada a prestação dos serviços, conforme as condições pactuadas; Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica da CAGECE, favorável à aplicação das penalidades; Considerando, finalmente, que compete à Administração Pública o dever de fazer cumprir as regras e condições estabelecidas em suas licitações e contratos administrativos, sob pena de violar os princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório; RESOLVE: 5. Com fulcro nos arts.58, incisos II e IV, 78, inciso I e II, 79, inciso I, e 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, aplicar à empresa **VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.268.011/0001-82, com sede na Av. Washington Soares, nº855, Salas 301 e 303, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, as seguintes penalidades: a) **MULTA** prevista na cláusula Décima, item 10.3, alíneas “a” e “b”, no valor de R\$559.239,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos) e a perda integral da garantia de execução do contrato, além de indenização pelas perdas e danos as quais a Contratada tenha dado causa; b) **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº157/2012**, nos moldes da Cláusula Décima Primeira, item 11.1, alínea “a”. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Neurisângelo C de Freitas
DIRETOR COMERCIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 47/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: Empresa **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. - ME**, CNPJ nº10.250.418/0001-00, com sede na Rua 7, nº84/A, Conjunto Santa Terezinha, Bairro Novo Mondubim, CEP: 60763-777, Fortaleza - Ceará. OBJETO: **A aquisição, com Instalação, de 353 (trezentos e cinquenta e três) m² de Películas, da marca SOLUTION**, para Vidraças, para Controle Solar, novas e de primeiro uso, para prover a Infraestrutura do Centro de Educação a Distância – CED, em Sobral - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20130016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas posteriores alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº12603410-9. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.129,58 (Quinze mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.364.068.19538.03.44903000.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e José Ubirajara Ferreira Paz, Representante legal, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 48/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: Empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU - ME**, CNPJ nº18.066.770/0001-00. OBJETO: **A aquisição de Mobiliário - Cadeiras sem braços fixas de plástico, Marca FRISOKAR**, para prover a Infraestrutura do Centro de Educação a Distância – CED, no município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de

Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20130017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e o processo nº12603412-5 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.631,20 (Três mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.364.068.19538.03.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Renê Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Fernanda de Jesus Abreu, Representante legal, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 79/2013

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA.** - EPP. OBJETO: **Aquisição de material permanente (equipamentos para o Laboratório de Engenharia de Produção)** para a URCA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130030 - URCA e seus anexos, os preceitos de direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2013, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL:

R\$13.520,00 treze mil, quinhentos e vinte reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40 31200003.12.364.068.28706.08.44903000.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Flávio Francisco Sampaio – Representante.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 077/2013

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.** OBJETO: **Aquisição de material esportivo**, destinado ao Curso de Educação Física do Campus Pimenta I da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130023 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$174.998,46 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44903000.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Gabriela Katriny Vieira Maia de Luna - Sócia – Diretora.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL MECENAS DO CEARÁ

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e com fundamento no Art.21 do Decreto 28.442/06, **torna público o projeto aprovado Comissão Estadual de Incentivo à Cultura.**

Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	VALOR APROVADO	MODALIDADE	CATEGORIA
7074654/2013	APAMA-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE	FESTIVAL JAZZ & BLUES 2014	R\$200.000,00	DOAÇÃO	MÚSICA

Ana Márcia Diógenes Paiva Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 095/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.758.606/0001-90, com sede na Av. Chico Science, nº301, Bultrins, Olinda/PE, CEP: 53.320-170, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº127.414.264-49, e RG nº1132413 SSP-PE residente e domiciliado na Rua Gomes Coutinho, nº306, apto. 101, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.051-130. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDERS, BANERS, FILIPETAS E LIVRETOS PARA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PREVISTOS EM CONVÊNIOS OU NÃO, AFIM DE SENSIBILIZAR AS COMUNIDADES RURAIS BENEFICIADAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote 02 do**

Anexo I – Termo de Referência do Edital 20120001 - SDA e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120001 SDA de certidão nº263361, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as informações contidas no Processo Administrativo nº11788225-9. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação no DOE na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$4.485,00 quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (16159) 21100021.20.606.028.14138.01.33903900.82.1.40 PF: 210040.2010.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO Representante legal da Empresa MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA ELDA MEDEIROS CASTELO PINHEIRO**, matrícula 085441-15, lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PARAMBU - EEM ANA NORONHA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SANTA QUITÉRIA - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 17, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEM ABRAÃO BAQUIT (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, CARINA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ANTONINA DO NORTE - EEFM ANTÔNIO MOTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NATERCIA MARIA MENDES AVELINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JAKELINE LIMA DE ABREU**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GRAÇA - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 outubro 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, **ROSANGELA LIRA BRAGA LUZ**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também

combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HELOISA HELENA LINHARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) MILAGRES - CEJA PADRE JOAQUIM ALVES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANDRE GOMES AVILA MENDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SANTANA DO ACARAÚ - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEFM PERBOYRE E SILVA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RONIELE CARVALHO MAGALHAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GROAÍRAS - EEM MONSENHOR LINHARES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FATIMA MARIA BARBOSA DANTAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM ALMIRO DA CRUZ (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, MARIA MAGNOLIA DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SALITRE - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS PRUDENCIO DE MENDONCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JEANNE MARIA MESQUITA ARAUJO CRUZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E DO ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, JOANA BENEVINUTO DA SILVA NUNES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACATUBA - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLA VALERIA FROTA CAPOTE DE PAULA PESSOA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SOBRAL - EEM PROFESSOR ARRUDA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RONALDO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ROSANGELA PEIXOTO DE ANDRADE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM CLÁUDIO MARTINS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) KATIANY DO VALE ABREU**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO DE DOCENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA NERY DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 15, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013,

RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUZIA COELHO AZEVEDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 13, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO BARROSO GOMES FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de

07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HEDER MOREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) MORAÚJO - EEM HUET ARRUDA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o artigo 8º combinado com o inciso III do artigo 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA PAULA DE FREITAS GUIMARAES SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - CAIC MARIA ALVES CARIOCA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ICARO AMORIM MARTINS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANDREZZA DE OLIVEIRA LOPES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
UGUIA PEREIRA MARINHO BARROS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM SANTO AMARO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VICENTE SILVA FURTADO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: ARARIPE - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELIZANGELA SAMPAIO LEITE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CRATO - COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA ANTERO DE SOUSA PINHEIRO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CRATO - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAQUIM IARLEY BRITO ROQUE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA ADAILMA FERREIRA MATEUS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CRATO - LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEFM ESTADO DO PARANÁ (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE LOURDES MACIEL MARQUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEFM MARIA THOMÁSIA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA VALERIA MARTINS SOARES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GERILENE APOLINARIO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROSILEIDE MARIA ANDRADE DANTAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA IVANISA DE LUCENA IBIAPINO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o artigo 8º combinado com o inciso III do artigo 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: BREJO SANTO - LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO CARMO MATOS FIGUEIREDO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MISSÃO VELHA - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FLAVIANA XAVIER LUCIANO LUCENA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802787-8/2013 – ASJUR 23
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA COSME
 ALVES DE LIMA - CNPJ Nº05.867.287/0001-75 – JAGUARIBE/CE –
 11ª CREDE CONTRATADA: **ITALO HENRIQUE DE AQUINO
 SALDANHA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Italo Henrique de
 Aquino Saldanha. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a
aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA
DE MERENDA ESCOLAR/PNAE, cujas descrições e quantitativos
 encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este
 instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 á 07.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e
 suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente
 instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de
 sua assinatura e terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias . VALOR
 GLOBAL: R\$1.333,81 (hum mil e trezentos e trinta e três reais e
 oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MERENDA
 ESCOLAR/PNAE – Região 7 – Chave 5582 – 22100028.12366.073.
 28684.0700000.33903000.82.2.30 . DATA DA ASSINATURA: 28 de
 setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca de Freitas Guedes –
 CONTRATANTE e Italo Henrique de Aquino Saldanha – CONTRATADA
 e TESTEMUNHAS: 01- Joaquim Bezerra Cavalcante, 02 – Valdeci
 Torres de Aquino Nunes. Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802791-6/2013 – ASJUR 22
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - CNPJ Nº05.316.324/0001-57 –
 IRACEMA/CE – 11ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO ALMEIDA
 DE OLIVEIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. antônio almeida de

oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição
 de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA**
ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados
 nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de
 transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e
 suas alterações FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente
 instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de
 sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias . VALOR GLOBAL:
 R\$3.254,80 (três mil,duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta
 centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE e antônio
 almeida de oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca
 Kátia Almeida, 02 – Maria de Fátima Marques. Fortaleza, 15 de outubro
 de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802791-6/2013 – ASJUR 22
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - CNPJ Nº05.316.324/0001-57 –
 IRACEMA/CE – 11ª CREDE CONTRATADA: **LUCIANA
 MAGALHÃES GOMES - ME**, representado neste ato pela Sra. Luciana
 Magalhães Gomes. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a
aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA
DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se
 detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,
 independente de transcrição. Itens: 04, 06, 10, 14. FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO:
 IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus
 jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência

de 30 (trinta) dias . VALOR GLOBAL: R\$ 1.026,30 (hum mil e vinte e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama – CONTRATANTE e Luciana Magalhães Gomes – CONTRATADA v e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Kátia Almeida, 02 – Maria de Fátima Marques. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802816-5/2013 – ASJUR 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAUL BARBOSA - CNPJ Nº05.259.103/0001-94 – JAGUARIBE/ CE CONTRATADA: **JOÃO DEHON ALMEIDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. João Dehon Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,08,10,12,16,17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.285,14 (dois mil,duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira – CONTRATANTE e João Dehon Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gildaci Cutrim de Santana, 02 – Niêdja Maria Costa de Castro. Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802816-5/2013 – ASJUR 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAUL BARBOSA - CNPJ Nº05.259.103/0001-94 – JAGUARIBE/ CE CONTRATADA: **ITALO HENRIQUE DE A. SALDANHA - ME**, representada neste ato pelo Sr. italo Henrique de A. Saldanha. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04,05,11,13,14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias . VALOR GLOBAL: R\$1.107,60 (hum mil,cento e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira – CONTRATANTE e Italo Henrique de A. Saldanha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gildaci Cutrim de Santana, 02 – Niêdja Maria Costa de Castro. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802816-5/2013 – ASJUR 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAUL BARBOSA - CNPJ Nº05.259.103/0001-94 – JAGUARIBE/ CE CONTRATADA: **D.G DE ALMEIDA DIOGENES - ME**, representada neste ato pelo S. Dárcio Gleine de Almeida Diógenes. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,09 e 19 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e

vinte) dias . VALOR GLOBAL: R\$762,00 (setecentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira – CONTRATANTE e Dárcio Gleine de Almeida Diógenes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gildaci Cutrim de Santana, 02 – Niêdja Maria Costa de Castro. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802816-5/2013 – ASJUR 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAUL BARBOSA - CNPJ Nº05.259.103/0001-94 – JAGUARIBE/ CE CONTRATADA: **I V B MERCADINHO LTDA**, representada neste ato pela Sra. Ivaneide Maia Barreira . OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,07,15 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE . VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias . VALOR GLOBAL: R\$1.722,00 (hum mil,setecentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira – CONTRATANTE e Ivaneide Maia Barreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gildaci Cutrim de Santana, 02 – Niêdja Maria Costa de Castro. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13079149-0/2013 – ASJUR 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - CNPJ Nº01.607.455/0006-47 – MILAGRES/CE – 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME** , representada neste ato pela Sra. Maria Rodrigues Santana . OBJETO : O presente Contrato tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, destinado ao atendimento de 755 alunos, para um período de 40 (quarenta) dias letivos, consoante com recurso da NE Nº35514/2012, do 6º ao 10º repasse de 2012, para manutenção das turmas do Ensino Médio da EEFM Dona Antônia Lindalva de Moraes, conforme os Anexo I, II e III, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição Itens: 03, 04, 08, 10 ao 15, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses . VALOR GLOBAL: R\$4.196,51 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE – NE Nº35514/2012 . DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Glaucineide Santana Gonzaga – CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aglaia Belém de Mendonça, 02 – Maria Lucia de Oliveira, 16 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334917-9/2013 – ASJUR 251
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES - CNPJ Nº00.118.7830/0302-81 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BOA VISTA – BOA VISTA COM. DE EQUIP PARA ESCRITÓRIO LTDA**, representado neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Freitas . OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA**

DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01,02,04,06,09,10,11 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias . VALOR GLOBAL: R\$23.035,00 (vinte e três mil e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Regina de Fatima Oliveira dos Santos – CONTRATANTE e Silvia Raquel de Araújo Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Lacerda Lima,02 – Isabel Cristina Almeida de Oliveira. Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334917-9/2013 – ASJUR 251
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES - CNPJ Nº00.118.7830/0302-81 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMERCIAL – MARCIA MARIA DIAS**, representado neste ato pela Sra Marcia Maria Dias . OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 03, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias . VALOR GLOBAL: R\$20.642,20 (vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Regina de Fatima Oliveira dos Santos – CONTRATANTE e Marcia Maria Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Lacerda Lima,02 – Isabel Cristina Almeida de Oliveira. Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13508648-5/2013 – ASJUR 50
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ Nº00.376.219/0026-48 – FARIAS BRITO/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL FORTE**, representado neste ato pelo Sr. Cícero Disney Pereira . OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FARIAS BRITO/CE . VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$40.110,00 (quarenta mil, cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes – CONTRATANTE e Cícero Disney Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Batista de Souza , 02 – Cícera Eliane Alcântara de Sousa. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13576792-0/2013 – ASJUR 317
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0126-23 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA – ME (IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, neste ato representado pelo Sr. Paulo Fernando de Miranda da Silva . OBJETO: Constitui objetivo deste Contrato a

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: Lote I(Ensino Médio) com itens 02, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 16, 18, 20 e 21 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$5.061,50 (cinco mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivan Girão Damasceno – CONTRATANTE e Paulo Fernando de Miranda da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Batista Sales Rocha, 02 – João Vianney de Sousa Nobre Filho. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13576792-0/2013 – ASJUR 317
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0126-23 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMERCIAL – MÁRCIA MARIA DIAS**, representado neste ato pela Sra. Márcia Maria dias. OBJETO: Constitui objetivo deste Contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: Lote I(Ensino Médio) com itens 01, 04, 05, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.878,00 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivan Girão Damasceno – CONTRATANTE e Márcia Maria dias – CONTRATADA] e TESTEMUNHAS: 01- João Batista Sales Rocha, 02 – João Vianney de Sousa Nobre Filho. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13587813-6/2013 – ASJUR 60
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ Nº00.120.971/0062-97 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE – 2ª CREDE CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMERCIAL – MÁRCIA MARIA DIAS**, representado neste ato pela Sra. Marcia Maria Dias . OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 02, 07, 10, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE . VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.332,19 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote – CONTRATANTE e Marcia Maria Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Paula do Nascimento do Monte, 02 – Gabriela Freitas dos Santos. Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13587813-6/2013 – ASJUR 60
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ Nº00.120.971/0062-97 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE – 2ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA – LIDUINA LIMA DE OLIVEIRA**, representada neste ato pela Sra. Liduina Lima de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12 ao 16, 18, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.882,50 (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote – CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Paula do Nascimento do Monte, 02 – Gabriela Freitas dos Santos. Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13594267-5/2013 – ASJUR 78
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.319.801/0045-35 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**, representado neste ato pelo Sr. Marcus Parente de Alencar. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 24, 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado – CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Yanne Patrícia Bezerra Dantas, 02 – Expedita Denize Alves Ferreira Porto. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13594267-5/2013 – ASJUR 78
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.319.801/0045-35 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE**, representado por Priscila Cardoso da Rocha Parente. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria

Machado – CONTRATANTE e Priscila Cardoso da Rocha Parente – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Yanne Patrícia Bezerra Dantas, 02 – Expedita Denize Alves Ferreira Porto. Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13654359-6/2013 – ASJUR 340
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ Nº00.118.783/0052-52 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$52.318,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira – CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- George Wagner Ferreira Monteiro, 02 – Lilian Kelly Rodrigues Alves. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13663810-4/2013 – ASJUR 30
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0010-28 – QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Marcio Alexandre Martins de Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01,02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.706,00 (quatro mil, setecentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros – CONTRATANTE e Marcio Alexandre Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lauriana de Sousa Ferreira Freire, 02 – Joana Darc de Oliveira. Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13666752-0/2013 – ASJUR 39
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FLORESTAN FERNANDES - CNPJ Nº00.170.767/0031-84 – MONSENHOR TABOSA/CE – 13ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BOMFIM EPP**, representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Sampaio Bomfim. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 190 (cento e noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$29.775,30 (vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.04.33903000,82 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eudes Araújo Santos – CONTRATANTE e Antonio

Carlos Sampaio Bomfim – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Euzimar Pereira dos Santos, 02 – Bárbara Ferreira de Sousa. Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13666795-3/2013 – ASJUR 53
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CNPJ Nº00.273.843/0049-06 – SOBRAL/CE – 6ª CREDE
CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES**, representada neste ato pela Sra. Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 04, 06, 07, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.108,90 (treze mil, cento e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo – CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças Carneiro, 02 – Francisca Lucineide de V. Andrade. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13666795-3/2013 – ASJUR 53
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CNPJ Nº00.273.843/0049-06 – SOBRAL/CE – 6ª CREDE
CONTRATADA: **F. V. NEGREIRO – ME**, representada neste ato pela Sra. Aldeniza Severino Peres. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo – CONTRATANTE e Aldeniza Severino Peres – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças Carneiro, 02 – Francisca Lucineide de V. Andrade. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13666795-3/2013 – ASJUR 53
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CNPJ Nº00.273.843/0049-06 – SOBRAL/CE – 6ª CREDE
CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - EPP**, representada neste ato pela Sra. Maria Louzanira Ximenes. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 02, 05, 16, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.385,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo – CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças Carneiro, 02 – Francisca Lucineide de V. Andrade. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13666795-3/2013 – ASJUR 53
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CNPJ Nº00.273.843/0049-06 – SOBRAL/CE – 6ª CREDE
CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sergio Tomaz Parente. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 03, 08, 10, 13, 17, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.238,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo – CONTRATANTE e Paulo Sergio Tomaz Parente – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças Carneiro, 02 – Francisca Lucineide de V. Andrade. Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 13669252-4/2013/ASJUR 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CNPJ Nº00.126.592/0045-03 Limoeiro do Norte/CE 10ª CREDE
CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO MAIA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DOS CEJAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 09, 10, 11, 16, 19 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.599,14 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo - CONTRATANTE, Marcos Antônio Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Machado de França Bessa, 02 - Antonia Dourinha Nogueira de Araújo Moreira. Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13669252-4/2013/ASJUR 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CNPJ Nº00.126.592/0045-03 Limoeiro do Norte/CE 10ª CREDE
CONTRATADA: **ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - ME**, neste ato representada pelo Sr. André Mário Maia Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DOS CEJAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 13, 14, 15, 17, 20, 21 e 25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.968,62 (Hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo - CONTRATANTE, André Mário Maia Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Machado de França Bessa, 02 - Antonia Dourinha Nogueira de Araújo Moreira. Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13669252-4/2013/ASJUR 29

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CNPJ Nº00.126.592/0045-03 Limoeiro do Norte/CE 10ª CREDE CONTRATADA: **D. H. S. DE FREITAS BRAGA ALIMENTOS**, neste ato representada pela Sra. Dulce Helena Sousa Freitas Braga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DOS CEJAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 07, 12, 18 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$743,30 (Setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo - CONTRATANTE, Dulce Helena Sousa Freitas Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Machado de França Bessa, 02 - Antonia Dourinha Nogueira de Araújo Moreira. Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13669252-4/2013/ASJUR 29

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CNPJ Nº00.126.592/0045-03 Limoeiro do Norte/CE 10ª CREDE CONTRATADA: **PANIFICADORA E CONFETARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA - ME**, neste ato representada pela Sra. Marlúcia Brito Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DOS CEJAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo - CONTRATANTE, Marlúcia Brito Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Machado de França Bessa, 02 - Antonia Dourinha Nogueira de Araújo Moreira. Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13670769-6/2013/ASJUR 52

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM HUET ARRUDA CNPJ Nº00.273.843/0034-20 MORAÚJO/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**,

neste ato representado pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sheila Araújo Tavares - CONTRATANTE, Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sergio Sampaio Moreira, 02 - José Walter Alves Carneiro. Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13678881-5/2013 - ASJUR 25

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0262-50 - CASCABEL/CE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II da carta convite 20130018, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CASCABEL/CE . VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$66.085,00 (sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAR/FNDE - NE Nº6.349 e 7.264 . DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Cleiton Pereira da Silva - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Nágela da Costa, 02 - Sabrina Oliveira do Nascimento. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13679348-7/2013 - ASJUR 89

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE - CNPJ Nº12029844/0001-44 - ITAITINGA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a sua publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$10.699,84 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Clevany de Sousa Alves, 02 - Vandilson de Sousa Assunção. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13680124-2/2013 – ASJUR 343
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE - CNPJ Nº00.118.783/0145-96 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA: COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representada neste ato por seu proprietário o Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexos I e II, itens: 09, 10, 15, 17, que passa a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$4.267,80 (quatro mil,duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Izabel Cristina Gonçalves Pontes – **CONTRATANTE** e Daniel Guilherme Saunders Linhares - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Irenilce Carneiro dos Santos, 02 – Erivaldo Paulo Nogueira. Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13680124-2/2013 – ASJUR 343
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE - CNPJ Nº00.118.783/0145-96 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA: MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CP DIAS ME**, representada neste ato por Charlene Pereira Dias. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexos I e II, itens: 06, 08, 11, 14, 18, 19, que passa a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.949,25 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Izabel Cristina Gonçalves Pontes – **CONTRATANTE** e Charlene Pereira Dias - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Irenilce Carneiro dos Santos, 02 – Erivaldo Paulo Nogueira. Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13680124-2/2013 – ASJUR 343
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE - CNPJ Nº00.118.783/0145-96 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA: HUMBERTO MONTE COMERCIAL – MÁRCIA MARIA DIAS**, representada neste ato por Márcia Maria dias. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexos I e II, itens: 04, 05, 13, 16, que passa a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$8.665,60 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Izabel Cristina Gonçalves Pontes – **CONTRATANTE**

e Márcia Maria dias - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Irenilce Carneiro dos Santos, 02 – Erivaldo Paulo Nogueira. Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13680124-2/2013 – ASJUR 343
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE - CNPJ Nº00.118.783/0145-96 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA: INKPEL – MMS DE LIMA - ME**, representada neste ato por Maria Marcia Silva de Lima. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 07, 12, que passa a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$10.251,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Izabel Cristina Gonçalves Pontes – **CONTRATANTE** e Maria Márcia Silva de Lima - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Irenilce Carneiro dos Santos, 02 – Erivaldo Paulo Nogueira. Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13682492-7/2013 – ASJUR 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA - CNPJ Nº04.167.894/0001-60 – CRATEÚS/CE – 13ª CREDE **CONTRATADA: SUPERMERCADO COSMOS LTDA**, representado neste ato pela Sra. Rozandea Araújo Soares Melo. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 03 ao 07, 09, 14, 15, 16, 24, 27, 29, 31, 34 e 37. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$3.363,32 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Cristovão Jackson Lins da Costa – **CONTRATANTE** e Rozandea Araújo Soares Melo – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Antonia Neiva Batista Cruz Saboia, 02 – Sabrina Pereira Batista, 16 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13682492-7/2013 – ASJUR 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA - CNPJ Nº04.167.894/0001-60 – CRATEÚS/CE – 13ª CREDE **CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BOMFIM - ME**, representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Sampaio Bomfim. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 02, 08, 10, 12, 17, 18, 19, 25, 26, 28, 33, 35, 36, 39,40 e 41. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta)

dias . VALOR GLOBAL: R\$ 3.199,59 (três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Cristovão Jackson Lins da Costa – CONTRATANTE e Antonio Carlos Sampaio Bomfim – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Neiva Batista Cruz Saboia, 02 – Sabrina Pereira Batista, 16 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13682492-7/2013 – ASJUR 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA - CNPJ Nº04.167.894/0001-60 – CRATEÚS/CE – 13ª CREDE CONTRATADA: **F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Ribeiro Marques. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 11, 13, 20, 21, 22, 23, 30, 32 e 38 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias . VALOR GLOBAL: R\$4.271,07 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Cristovão Jackson Lins da Costa – CONTRATANTE e Francisco de Assis Ribeiro Marques – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Neiva Batista Cruz Saboia, 02 – Sabrina Pereira Batista, 16 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13683501-5/2013 – ASJUR 56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSE GERARDO FERREIRA - CNPJ Nº00273843/0047-44 – SOBRAL/CE – 6ª CREDE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sergio Tomas. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 02, 04 ao 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.675,50 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino – CONTRATANTE e Paulo Sergio Tomaz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cristiana Sales de Moraes, 02 – Ieda Ferreira Lima. Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13683501-5/2013 – ASJUR 56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSE GERARDO FERREIRA - CNPJ Nº00273843/0047-44 – SOBRAL/CE – 6ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES ME**, representado neste ato pela Sra. Maria Louzanira Ximenes. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de

transcrição Itens: 03, 09, 13, 19, 20, 21, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias . VALOR GLOBAL: R\$2.828,00 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino – CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cristiana Sales de Moraes, 02 – Ieda Ferreira Lima. Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13683599-6/2013 – ASJUR 55
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - CNPJ Nº00.273.843/0047-44 – SOBRAL/CE – 6ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES ME**, representado neste ato pela Sra. Maria Louzanira Ximenes . OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 10, 14, 20, 21 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE . VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias . VALOR GLOBAL: R\$2.881,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino – CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cristiana Sales de Moraes, 02 – Ieda ferreira Lima. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13683599-6/2013 – ASJUR 55
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - CNPJ Nº00.273.843/0047-44 – SOBRAL/CE – 6ª CREDE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sergio Tomaz. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04 ao 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE . VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.616,00 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino – CONTRATANTE e Paulo Sergio Tomaz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cristiana Sales de Moraes, 02 – Ieda ferreira Lima. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13685539-3/2013 – ASJUR 54
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.273.843/0035-00 – PIRES FERREIRA/CE – 6ª CREDE CONTRATADA: **ERINALDO SOUSA PEREIRA ME**, representado neste ato pelo Sr. Erinaldo Sousa Pereira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -

PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I da Carta Convite 006/2013, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 26 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PIRES FERREIRA/CE . VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias . VALOR GLOBAL: R\$ 16.840,50 (dezesesseis mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE . DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno – CONTRATANTE e Erinaldo Sousa Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jose Celsom Macedo de Azevedo, 02 – Selma Macedo de Azevedo. Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13691023-8/2013 – ASJUR 60
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS - CNPJ Nº00.485.705/0023-51 – IPU/CE – 5ª CREDE CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP**, representado neste ato pelo Sr. José Moreira Souza . OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 16 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias . VALOR GLOBAL: R\$10.098,0 (dez mil e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antônio Fábio Costa Dias – CONTRATANTE e José Moreira Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diana Maria Martins , 02 – João Batista Farias Damasceno, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13692769-6/2013 – ASJUR 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA IRACEMA UCHÔA SALES - CNPJ Nº00.120.971/0073-40 – UMIRIM/CE – 2ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias . VALOR GLOBAL: R\$18.057,45 (dezoito mil, cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE . DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Rociléia Farias Lima – CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leonor Maria Sales Pinheiro, 02 – Maria Aparacida Santiago de Freitas, 17 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº024/2013 - PROCESSO Nº13335580-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC , neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE REDENÇÃO, representado, pelo SR. MANOEL TIBÚRCIO CAVALCANTE. CONSIDERANDO que o

estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art. 88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e o Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Subcláusula Primeira - O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei Nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº29.704, de 08 de abril de 2009. Subcláusula Segunda - A formação da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, com a interveniência da SEDUC, a qual encaminhará o Estágio, ficando as partes comprometidas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes à concessão de bolsa ao estagiário, auxílio transporte e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência, a partir da data de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2014. . FORO Fortaleza / CE. DATA DA ASSINATURA 31 de julho de 2013 . SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, MANOEL TIBÚRCIO CAVALCANTE - Diretor da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Redenção . TESTEMUNHAS: 1- Carolina Pereira de Alencar, 2- Célia Maria Carolinda da Costa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº330/2012 - PROCESSO Nº13694176-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa MPA – CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2012, neste ato representada legalmente pelo Sr. GEORGE MATOS FERREIRA GOMES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 330/2012, publicado no D.O.E de 08.10.2013, de acordo com o processo nº 13694176-1, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo**, no que se refere o prazo de execução dos serviços na Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Prazo do Aditivo ao Contrato nº 330/2012. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 13 de outubro de 2013 até 09 de fevereiro de 2014, e o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de janeiro de 2014 até 01 de abril de 2014. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 13 de outubro de 2013 até

09 de fevereiro de 2014, e o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de outubro de 2013 até 01 de janeiro de 2014. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 22 de outubro de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, GEORGE MATOS FERREIRA GOMES - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº103/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA - ME.** OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a **prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, em 170 (cento e setenta) unidades de serviços, sendo 03 (três) de AUXILIAR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO e 167 (cento e sessenta e sete) de CAPATAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº20120065. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10.01.06, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93, com alterações, e legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.978.529,08 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos), pagos em mensalmente. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante prévia autorização, por parte do Setor de Gestão do Contrato desta SEFAZ, no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), após implantação neste sistema, por parte da CONTRATADA, de planilha com os valores corretos de faturamento para o mês competente. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho será feito o reequilíbrio econômico – financeiro do contrato; Não poderão ser repassados aos custos do Contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.122.500.28262.22.33903700.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ana Cristina Sousa de Oliveira Sabóia, matrícula nº106088-1-3 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho-SECRETÁRIO ADJUNTO e Osvaldo Cavalcante Rocha-PROCURADOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº106/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.** OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços de Informática**, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet;. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$1.772.037,73 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil,

trinta e sete reais e setenta e três centavos), pagos em até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico. Os valores contratados poderão ser reajustados depois de decorridos 12 (doze) meses a partir da data-base de início da prestação dos serviços, pelo IGP-DI ou outro índice que venha a substituí-lo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.126.500.28263.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2013 EXECUÇÃO/GESTÃO: MARIA JOSÉ SARAIVA BARROSO, Mat. 036.192-1-4 SIGNATÁRIOS: MARCUS AUGUSTO V COELHO - SECRETÁRIO EXECUTIVO e FERNANDO ANTÔNIO DE C. GOMES - PRESIDENTE DA ETICE.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº43, de 25 de outubro de 2013.

DIVULGA OS VALORES DOS PRODUTOS QUE INDICA, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.36 da Lei Nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V, do Capítulo II, do Livro III, do Decreto Nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS; Considerando o resultado da consulta aos preços médios dos produtos cervejas, refrigerantes, energéticos, isotônicos, águas minerais, águas adicionadas de sais e gelo indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência – CEVR da Secretaria da Fazenda do Ceará, que toma por base os valores médios dos extraídos das Notas Fiscais Eletrônicas, previsto no art.36-A da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996 da Lei 12.670/97, alterado pela Lei 15.383, de 25 de julho de 2013; Considerando o disposto nos Protocolos ICMS nº11/91, de 21 de maio de 1991, nº10/92, de 03 de abril de 1992, nº28/2003, de 12 de dezembro de 2003, e 05/2004, de 29 de janeiro de 2004; Considerando o lançamento de novos produtos no mercado por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados. RESOLVE:

Art.1º Divulgar os valores dos produtos indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, para efeito de exigência do ICMS por substituição tributária, nas operações destinadas a contribuintes deste Estado.

Art.2º Quando o valor total da mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, constante da respectiva nota fiscal for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor indicado no Anexo Único desta Instrução Normativa, o preço a consumidor final a ser utilizado para efeito de substituição tributária será obtido mediante agregação, ao valor originário, do percentual de 30% (trinta por cento).

Art.3º Quando ocorrer alteração dos preços, a nível de estabelecimento industrial, os contribuintes substitutos tributários promoverão, a atualização do preço a consumidor final, divulgado nesta Instrução Normativa, nos mesmos percentuais da alteração ocorrida, independentemente da emissão de qualquer ato do Secretário da Fazenda.

Art.4º Na operação com cerveja, refrigerante, água mineral, água adicionada de sais, gelo e bebida energética e isotônica não relacionadas nesta Instrução Normativa, o preço a consumidor final para efeito da cobrança da substituição tributária, será aquele estabelecido para seus similares ou na falta destes, o preço praticado no mercado varejista.

Art.5º Ocorrendo operações com produtos aqui não especificados, em razão do tamanho ou embalagem, poderá ser adotada a proporcionalidade desses produtos com aqueles elencados nesta Instrução Normativa.

Art.6º Fica estabelecido que, entre o valor da base de cálculo do ICMS Substituição Tributária constante na Nota Fiscal e aquele relacionado no Anexo I desta Instrução Normativa, prevalecerá o que for maior.

Art.7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2013.

Art.8º Ficam revogados os valores de preço ao consumidor final dos produtos discriminados nas Instruções Normativas nº26/2013, de 29 de maio 2013 e 36/2013, de 07 de agosto de 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº43/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) COPO 200ML	UN	0,36
2	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) COPO 300ML	UN	0,39
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) GARRAFAO 10L	UN	8,54
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) GARRAFAO 20L	UN	3,97
5	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) PET 1,5L	UN	0,83
6	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) PET 330ML	UN	0,60
7	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) PET 500ML	UN	0,58
8	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (DEMAIS MARCAS) PET DE 5 A 6L	UN	1,47
9	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS APODI GARRAFAO 20L	UN	3,97
10	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS CACHOEIRA GARRAFAO 20L	UN	3,97
11	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA COPO 200ML	UN	0,36
12	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA GARRAFAO 20L	UN	3,97
13	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA PET 1,5L	UN	0,83
14	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA PET 500ML	UN	0,58
15	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS IRACEMA GARRAFAO 20L	UN	3,97
16	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS LIPE GARRAFAO 20L	UN	3,97
17	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS NOSSA ÁGUA GARRAFAO 20L	UN	3,97
18	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS POTYRA GARRAFAO 20L	UN	3,97
19	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS RICCA PURIFICADA GARRAFAO 20L	UN	3,97
20	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA MARTA GARRAFAO 20L	UN	3,97
21	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA SOPHIA GARRAFAO 20L	UN	3,97
22	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COM GAS PET 1,5L	UN	1,82
23	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COM GAS PET 1L	UN	2,10
24	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COM GAS PET 2L	UN	2,80
25	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COM GAS PET DE 300 A 350ML	UN	0,90
26	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COM GAS PET DE 500 A 600ML	UN	1,12
27	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COPO 200ML	UN	0,50
28	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) COPO DE 280 a 300ML	UN	0,71
29	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) GARRAFAO 10L	UN	9,41
30	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) GARRAFAO 20L	UN	4,88
31	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) IMPORTADA VIDRO 200ML	UN	3,64
32	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) IMPORTADA VIDRO 330ML	UN	4,91
33	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) IMPORTADA VIDRO 500ML	UN	7,04
34	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) IMPORTADA VIDRO 750ML	UN	7,18
35	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) NACIONAL VIDRO 330ML	UN	1,26
36	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET 1,25L	UN	2,81
37	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET 1,5L	UN	1,55
38	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET 1L	UN	1,40
39	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET 2,5L	UN	3,11
40	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET 2L	UN	2,38
41	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET 5L	UN	4,29
42	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET DE 300 A 350ML	UN	0,73
43	ÁGUA MINERAL (DEMAIS MARCAS) PET DE 500 A 600ML	UN	0,94
44	ÁGUA MINERAL ACACIA GARRAFAO 20L	UN	5,38
45	ÁGUA MINERAL ACACIA PET 1,5L	UN	1,55
46	ÁGUA MINERAL ACACIA PET 5L	UN	4,29
47	ÁGUA MINERAL ACQUALITY COM GAS PET 330ML	UN	0,90
48	ÁGUA MINERAL ACQUALITY COM GAS PET 510ML	UN	1,12
49	ÁGUA MINERAL ACQUALITY COPO 200ML	UN	0,50
50	ÁGUA MINERAL ACQUALITY PET 1,5L	UN	1,55
51	ÁGUA MINERAL ACQUALITY PET 300ML	UN	0,73
52	ÁGUA MINERAL ACQUALITY PET 510ML	UN	0,94
53	ÁGUA MINERAL ACQUALITY SPORT PET 510ML	UN	0,94
54	ÁGUA MINERAL BADOIT COM GAS VIDRO 330ML	UN	4,91
55	ÁGUA MINERAL BADOIT COM GAS VIDRO 750ML	UN	7,18
56	ÁGUA MINERAL BONAFONT PET 500ML	UN	0,99
57	ÁGUA MINERAL BONAFONT PET 1,5L	UN	1,69
58	ÁGUA MINERAL BRISA DA SERRA GARRAFAO 20L	UN	4,88
59	ÁGUA MINERAL BRISA DA SERRA PET 1,5L	UN	1,55
60	ÁGUA MINERAL BRISA DA SERRA PET 500ML	UN	0,94
61	ÁGUA MINERAL CASTELO COPO 200ML	UN	0,50
62	ÁGUA MINERAL CASTELO GARRAFAO 20L	UN	4,91
63	ÁGUA MINERAL CASTELO PET 1,5L	UN	1,55
64	ÁGUA MINERAL CASTELO PET 330ML	UN	0,73
65	ÁGUA MINERAL CASTELO PET 510ML	UN	0,94
66	ÁGUA MINERAL CAXAMBU COM GAS PET 310ML	UN	1,76
67	ÁGUA MINERAL CONTERRANEA COPO 200ML	UN	0,50
68	ÁGUA MINERAL CONTERRANEA PET 500ML	UN	0,94
69	ÁGUA MINERAL CRISTALINA ALPES PET 1,5L	UN	1,55
70	ÁGUA MINERAL CRISTALINA ALPES PET 330ML	UN	0,73
71	ÁGUA MINERAL CRISTALINA ALPES PET 510ML	UN	0,94
72	ÁGUA MINERAL CRISTALINA GARRAFAO 20L	UN	4,91
73	ÁGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS PET 330ML	UN	0,90

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
74	ÁGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS PET 500ML	UN	1,12
75	ÁGUA MINERAL CRYSTAL COPO 200ML	UN	0,50
76	ÁGUA MINERAL CRYSTAL PET 1,5L	UN	1,55
77	ÁGUA MINERAL CRYSTAL PET 330ML	UN	0,73
78	ÁGUA MINERAL CRYSTAL PET 500ML	UN	0,94
79	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SPAL 500ML	UN	1,07
80	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SPAL COM GAS 500ML	UN	1,09
81	ÁGUA MINERAL DULCINÁGUA GARRAFAO 20L	UN	4,91
82	ÁGUA MINERAL EVIAN PET 500ML	UN	4,49
83	ÁGUA MINERAL EVIAN VIDRO 330ML	UN	4,91
84	ÁGUA MINERAL EVIAN VIDRO 750ML	UN	5,28
85	ÁGUA MINERAL FONTANA GARRAFAO 20L	UN	5,38
86	ÁGUA MINERAL INDAIÁ COM GAS PET 330ML	UN	1,12
87	ÁGUA MINERAL INDAIÁ COM GAS PET 500ML	UN	1,28
88	ÁGUA MINERAL INDAIÁ COPO 200ML	UN	0,49
89	ÁGUA MINERAL INDAIÁ GARRAFAO 10L	UN	10,32
90	ÁGUA MINERAL INDAIÁ GARRAFAO 20L	UN	6,90
91	ÁGUA MINERAL INDAIÁ PET 1,5L	UN	1,87
92	ÁGUA MINERAL INDAIÁ PET 330ML	UN	0,93
93	ÁGUA MINERAL INDAIÁ PET 500ML	UN	0,98
94	ÁGUA MINERAL INDAIÁ PET 5L	UN	5,63
95	ÁGUA MINERAL LIMPIDA GARRAFAO 20L	UN	5,38
96	ÁGUA MINERAL LINDOYA 500ML	UN	0,69
97	ÁGUA MINERAL LINDOYA COM GAS 500ML	UN	0,89
98	ÁGUA MINERAL LITORÁGUA GARRAFAO 20L	UN	5,38
99	ÁGUA MINERAL MINALBA ABSTRACTS COM GAS VIDRO 300ML	UN	2,03
100	ÁGUA MINERAL MINALBA ABSTRACTS VIDRO 300ML	UN	2,03
101	ÁGUA MINERAL MINALBA CLASSIC COM GAS PET 330ML	UN	0,82
102	ÁGUA MINERAL MINALBA CLASSIC PET 330ML	UN	0,82
103	ÁGUA MINERAL MINALBA COM GAS PET 1,5L	UN	3,15
104	ÁGUA MINERAL MINALBA COM GAS PET 310ML	UN	1,22
105	ÁGUA MINERAL MINALBA COM GAS PET 510ML	UN	1,12
106	ÁGUA MINERAL MINALBA COPO 200ML	UN	0,50
107	ÁGUA MINERAL MINALBA GARRAFAO 10L	UN	9,41
108	ÁGUA MINERAL MINALBA MOVIMENTO PET 510ML	UN	1,42
109	ÁGUA MINERAL MINALBA PET 1,5L	UN	2,39
110	ÁGUA MINERAL MINALBA PET 2,5L	UN	3,11
111	ÁGUA MINERAL MINALBA PET 310ML	UN	1,06
112	ÁGUA MINERAL MINALBA PET 510ML	UN	1,42
113	ÁGUA MINERAL MINALBA PET 5L	UN	4,29
114	ÁGUA MINERAL MINALBA PREMIUM COM GAS VIDRO 300ML	UN	2,69
115	ÁGUA MINERAL MINALBA PREMIUM VIDRO 300ML	UN	2,69
116	ÁGUA MINERAL NATAL GARRAFAO 20L	UN	5,00
117	ÁGUA MINERAL NATURÁGUA PET 1,5L	UN	1,55
118	ÁGUA MINERAL NATURÁGUA PET 315ML	UN	0,73
119	ÁGUA MINERAL NATURÁGUA PET 500ML	UN	0,94
120	ÁGUA MINERAL NATURÁGUA PET 5L	UN	4,34
121	ÁGUA MINERAL NATURÁGUA ATHLETIC PET 500ML	UN	0,94
122	ÁGUA MINERAL NATURÁGUA COM GAS PET 500ML	UN	1,12
123	ÁGUA MINERAL NATURÁGUA GARRAFAO 20L	UN	6,90
124	ÁGUA MINERAL NATURAL COPO 200ML	UN	0,50
125	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFAO 20L	UN	4,91
126	ÁGUA MINERAL NATURAL PET 1,5L	UN	1,55
127	ÁGUA MINERAL NATURAL PET 500ML	UN	0,94
128	ÁGUA MINERAL NEBLINA GARRAFAO 20L	UN	5,38
129	ÁGUA MINERAL NIETA GARRAFAO 20L	UN	4,91
130	ÁGUA MINERAL OLYMPIA GARRAFAO 20L	UN	5,38
131	ÁGUA MINERAL OURO FINO PINK PET 300ML	UN	0,84
132	ÁGUA MINERAL OURO FINO PLUS LIMÃO PET 500ML	UN	1,87
133	ÁGUA MINERAL OURO FINO PLUS TANGERINA PET 500ML	UN	1,87
134	ÁGUA MINERAL OURO FINO RED COM GAS PET 300ML	UN	0,87
135	ÁGUA MINERAL PERRIER COM GAS VIDRO 330ML	UN	4,48
136	ÁGUA MINERAL PERRIER COM GAS VIDRO 750ML	UN	8,54
137	ÁGUA MINERAL PUREZA VITAL PET 1,5L	UN	1,89
138	ÁGUA MINERAL PUREZA VITAL PET 300ML	UN	0,90
139	ÁGUA MINERAL PUREZA VITAL PET 510ML	UN	1,10
140	ÁGUA MINERAL PUREZA VITAL COM GAS PET 1,5L	UN	1,87
141	ÁGUA MINERAL PUREZA VITAL COM GAS PET 510ML	UN	1,12
142	ÁGUA MINERAL SABORIZADA PET 450ML	UN	1,90
143	ÁGUA MINERAL SAN PELLEGRINO COM GAS 750ML	UN	10,99
144	ÁGUA MINERAL SANTA CLARA COM GAS PET 500ML	UN	1,12
145	ÁGUA MINERAL SANTA CLARA PET 1,5L	UN	1,75
146	ÁGUA MINERAL SANTA CLARA PET 500ML	UN	0,94
147	ÁGUA MINERAL SÃO GERALDO GARRAFAO 20L	UN	4,88

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
148	ÁGUA MINERAL SÃO GERALDO PET 1,5L	UN	1,55
149	ÁGUA MINERAL SÃO GERALDO PET 500ML	UN	0,94
150	ÁGUA MINERAL SÃO LOURENCO COM GAS 1,25L	UN	2,65
151	ÁGUA MINERAL SÃO LOURENCO COM GAS PET 300ML	UN	1,12
152	ÁGUA MINERAL SÃO LOURENCO PET 300ML	UN	1,23
153	ÁGUA MINERAL SÃO LOURENCO VIDRO 300ML	UN	1,54
154	ÁGUA MINERAL SÃO LOURENCO VIDRO 510ML	UN	2,98
155	ÁGUA MINERAL SÃO PELLEGRINO COM GAS VIDRO 505ML	UN	5,71
156	ÁGUA MINERAL SÃO PELLEGRINO VIDRO 250ML	UN	4,30
157	ÁGUA MINERAL SÃO PELLEGRINO VIDRO 500ML	UN	6,28
158	ÁGUA MINERAL SCHIN COM GAS PET 1,5L	UN	1,82
159	ÁGUA MINERAL SCHIN COM GAS PET 300ML	UN	0,90
160	ÁGUA MINERAL SCHIN COM GAS PET 500ML	UN	1,12
161	ÁGUA MINERAL SCHIN COM GAS PET 5L	UN	4,29
162	ÁGUA MINERAL SCHIN PET 1,5L	UN	1,55
163	ÁGUA MINERAL SCHIN PET 300ML	UN	0,73
164	ÁGUA MINERAL SCHIN PET 500ML	UN	1,12
165	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE COPO 200ML	UN	0,50
166	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE GARRAFAO 20L	UN	7,00
167	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE PET 1,5L	UN	1,55
168	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE PET 330ML	UN	0,73
169	ÁGUA MINERAL SERRA GRANDE PET 510ML	UN	0,94
170	ÁGUA MINERAL VOSS COM GAS VIDRO 375ML	UN	5,12
171	ÁGUA MINERAL VOSS COM GAS VIDRO 800ML	UN	17,50
172	ÁGUA MINERAL VOSS PET 330ML	UN	6,60
173	ÁGUA MINERAL VOSS PET 500ML	UN	9,90
174	ÁGUA MINERAL VOSS PET 850ML	UN	13,10
175	ÁGUA MINERAL VOSS VIDRO 375ML	UN	5,12
176	ÁGUA MINERAL VOSS VIDRO 800ML	UN	16,50
177	ÁGUA MINERAL WATER PET 1,5L	UN	1,60
178	ÁGUA MINERAL YORK PET 1,5L	UN	1,60
179	ÁGUA MINERAL YORK COM GAS PET 500ML	UN	1,12
180	ÁGUA MINERAL YORK COPO 200ML	UN	0,50
181	ÁGUA MINERAL YORK PET 500ML	UN	0,94
182	ÁGUA POTAVEL DE MESA (TODAS AS MARCAS) GARRAFAO 20L	UN	1,95
183	BEBIDA MISTA (DEMAIS MARCAS) CAIXA 1L	UN	4,00
184	BEBIDA MISTA (DEMAIS MARCAS) CAIXA 200ML	UN	1,00
185	BEBIDA MISTA (DEMAIS MARCAS) LATA 355ML	UN	2,50
186	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS CITRICAS 250ML	UN	0,91
187	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS CITRICAS 2L	UN	4,08
188	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS CITRICAS 300ML	UN	0,84
189	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS CITRICAS 450ML	UN	1,22
190	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS VERMELHAS 250ML	UN	0,91
191	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS VERMELHAS 450ML	UN	1,22
192	BEBIDA MISTA FRUTICO UVA 250ML	UN	0,91
193	BEBIDA MISTA FRUTICO UVA 2L	UN	4,08
194	BEBIDA MISTA FRUTICO UVA 300ML	UN	0,84
195	BEBIDA MISTA FRUTICO UVA 450ML	UN	1,22
196	BEBIDA MISTA FUTRICO (TODOS OS SABORES) PET 1L	UN	2,29
197	BEBIDA MISTA FUTRICO (TODOS OS SABORES) PET 330ML	UN	1,00
198	BEBIDA MISTA GOLD CITRUS ACEROLA 270ML	UN	0,75
199	BEBIDA MISTA GOLD CITRUS ACEROLA 350ML	UN	0,64
200	BEBIDA MISTA GOLD CITRUS LARANJA 270ML	UN	0,59
201	BEBIDA MISTA GOLD CITRUS LARANJA 350ML	UN	0,68
202	BEBIDA MISTA GOLD CITRUS UVA 270ML	UN	1,10
203	BEBIDA MISTA GOLD CITRUS UVA 350ML	UN	0,96
204	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS ACEROLA 1L	UN	3,15
205	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS ACEROLA 330ML	UN	1,49
206	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS ACEROLA PET 2L	UN	4,59
207	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS ACEROLA ZERO 330ML	UN	1,49
208	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS ACEROLA/LARANJA 330ML	UN	1,49
209	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS ACEROLA/LARANJA ZERO 330ML	UN	1,49
210	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS FRUTAS CITRICAS 330ML	UN	1,49
211	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS FRUTAS CITRICAS ZERO 330ML	UN	1,49
212	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS FRUTAS TROPICAIS 330ML	UN	1,49
213	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS FRUTAS TROPICAIS ZERO 330ML	UN	1,49
214	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS GARRAFA PET 350ML	UN	1,29
215	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS LARANJA 1L	UN	3,15
216	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS LARANJA 330ML	UN	1,49
217	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS LARANJA FRUTAS CITRICAS 330ML	UN	1,49
218	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS LARANJA PET 2L	UN	4,59
219	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS LARANJA ZERO 330ML	UN	1,49
220	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS MANGA 1L	UN	3,15
221	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS MANGA 330ML	UN	1,49

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
222	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS MANGA PET 2L	UN	4,59
223	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS MANGA ZERO 330ML	UN	1,49
224	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS UVA 1L	UN	3,15
225	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS UVA 330ML	UN	1,49
226	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS UVA PET 2L	UN	4,59
227	BEBIDA MISTA INDAIÁ CITRUS UVA ZERO 330ML	UN	1,49
228	BEBIDA MISTA ISIS ABACAXI/HORTELÃ 350ML	UN	0,95
229	BEBIDA MISTA ISIS FRUTA CITRICAS 350ML	UN	0,97
230	BEBIDA MISTA ISIS FRUTAS CITRICAS 1L	UN	2,11
231	BEBIDA MISTA ISIS GRAVIOLA/ACAI 1L	UN	2,13
232	BEBIDA MISTA ISIS GRAVIOLA/ACAI 350ML	UN	0,97
233	BEBIDA MISTA ISIS LARANJA/ACELROLA 1L	UN	2,12
234	BEBIDA MISTA ISIS LARANJA/ACEROLA 350ML	UN	0,96
235	BEBIDA MISTA LEBOM CITRUX FRUTAS CITRICAS 350ML	UN	0,70
236	BEBIDA MISTA LEBOM CITRUX GRAVIOLA 1L	UN	1,60
237	BEBIDA MISTA LEBOM CITRUX MAÇÃ/GRAVIOLA 350ML	UN	0,90
238	BEBIDA MISTA LEBOM CITRUX UVA 1L	UN	1,60
239	BEBIDA MISTA LEBOM CITRUX UVA 350ML	UN	0,89
240	BEBIDA MISTA SKINKA (SABORES) CAIXA 1L	UN	2,49
241	BEBIDA MISTA SKINKA (SABORES) CAIXA 200ML	UN	0,81
242	BEBIDA MISTA SKINKA FRUTAS CITRICAS 2L	UN	2,64
243	BEBIDA MISTA SKINKA FRUTAS CITRICAS 450ML	UN	1,29
244	BEBIDA MISTA SKINKA FRUTAS VERMELHAS 450ML	UN	1,29
245	BEBIDA MISTA SOLLYS LARANJA 1L	UN	2,99
246	BEBIDA MISTA SOLLYS ORIGINAL 1L	UN	3,29
247	BEBIDA MISTA SOLLYS PÊSSEGO 1L	UN	2,55
248	BEBIDA MISTA SOLLYS SOJA LARANJA 200ML	UN	0,90
249	BEBIDA MISTA SOLLYS SOJA MAÇÃ 200ML	UN	0,95
250	BEBIDA MISTA SOLLYS SOJA UVA 200ML	UN	0,90
251	BEBIDA MISTA SOLLYS UVA 1L	UN	2,55
252	BEBIDA MISTA TAMPICO (DEMAIS SABORES) PET 1L	UN	3,06
253	BEBIDA MISTA TAMPICO (DEMAIS SABORES) PET 2L	UN	4,82
254	BEBIDA MISTA TAMPICO (DEMAIS SABORES) PET 330ML	UN	1,11
255	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS CITRICAS 1L	UN	3,06
256	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS CITRICAS 2L	UN	4,82
257	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS CITRICAS 330ML	UN	1,11
258	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS CITRICAS COPO 300ML	UN	1,06
259	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS CITRICAS LIGHT 1L	UN	3,06
260	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS CITRICAS LIGHT 330ML	UN	1,11
261	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS SILVESTRES 1L	UN	3,06
262	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS SILVESTRES 330ML	UN	1,11
263	BEBIDA MISTA TAMPICO FRUTAS SILVESTRES COPO 300ML	UN	1,06
264	BEBIDA MISTA TAMPICO GARRAFA PET 350ML	UN	1,18
265	BEBIDA MISTA TAMPICO LARANJA 330ML	UN	1,11
266	BEBIDA MISTA TAMPICO LARANJA COPO 300ML	UN	1,06
267	BEBIDA MISTA TAMPICO UVA 1L	UN	3,06
268	BEBIDA MISTA TAMPICO UVA 2L	UN	4,82
269	BEBIDA MISTA TAMPICO UVA 330ML	UN	1,11
270	BEBIDA MISTA TAMPICO UVA COPO 300ML	UN	1,06
271	CAJUINA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 300 A 500ML	UN	2,69
272	CAJUINA NORDESTINA GARRAFA 330ML	UN	1,83
273	CAJUINA NORDESTINA GARRAFA 480ML	UN	2,59
274	CAJUINA NOVA HERA GARRAFA 350ML	UN	1,83
275	CAJUINA SABOR TROPICAL GARRAFA 350ML	UN	2,15
276	CAJUINA TRADICIONAL GARRAFA 480ML	UN	7,39
277	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS GARRAFA DE 250 A 360ML	UN	4,87
278	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS GARRAFA DE 361 A 500ML	UN	6,78
279	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS GARRAFA DE 501 A 899ML	UN	8,13
280	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS GARRAFA DE 900ML A 1L	UN	9,94
281	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS LATA ATE 250ML	UN	2,88
282	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS LATA DE 251 A 500ML	UN	4,26
283	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS LONG NECK 355ML	UN	4,47
284	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 250ML	UN	1,02
285	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 251 A 260ML	UN	1,25
286	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 261 A 349ML	UN	2,19
287	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 500ML	UN	2,39
288	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 550ML	UN	2,64
289	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 600ML	UN	2,47
290	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS GARRAFA 900ML A 1L	UN	4,34
291	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS LATA 237 A 250ML	UN	2,02
292	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS LATA 251 A 269ML	UN	2,07
293	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS LATA 350ML	UN	1,25
294	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS LATA 473ML	UN	1,65
295	CERVEJA (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS LONG NECK 355ML	UN	1,43
296	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV GARRAFA 600ML	UN	3,21

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
297	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV LATA 350ML	UN	1,78
298	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV LATA 473ML	UN	2,30
299	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV LONG NECK 355ML	UN	1,75
300	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) HEINEKEN/KAISER GARRAFA 600ML	UN	3,21
301	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) HEINEKEN/KAISER LATA 350ML	UN	1,78
302	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) HEINEKEN/KAISER LATA 473ML	UN	2,30
303	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) HEINEKEN/KAISER LONG NECK 355ML	UN	1,75
304	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) SCHINCARIOL GARRAFA 600ML	UN	3,21
305	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) SCHINCARIOL LATA 350ML	UN	1,78
306	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) SCHINCARIOL LATA 473ML	UN	2,30
307	CERVEJA (DEMAIS PRODUTOS) SCHINCARIOL LONG NECK 355ML	UN	1,75
308	CERVEJA 1500 LAGER PILSEN GARRAFA 600ML	UN	5,15
309	CERVEJA 1795 BUD PIVO GARRAFA 500ML	UN	9,86
310	CERVEJA 1906 RESERVA ESPECIAL LONG NECK 330ML	UN	2,59
311	CERVEJA 8.6 BLOND BEER LATA 500ML	UN	8,99
312	CERVEJA ABBOT ALE 500ML	UN	24,99
313	CERVEJA ACHEL TRAPPIST BLONDE 330ML	UN	7,61
314	CERVEJA AFFLIGEM BLOND GARRAFA 330ML	UN	4,58
315	CERVEJA AFFLIGEM TRIPPEL GARRAFA 330ML	UN	5,82
316	CERVEJA ALHAMBRA RESERVA 1925 GARRAFA 330ML	UN	2,98
317	CERVEJA ALMA PURA PILSEN GARRAFA 600ML	UN	8,10
318	CERVEJA ALMA PURA WEISS GARRAFA 600ML	UN	8,75
319	CERVEJA AMERICAN AMBER 51% IBU 53 LONG NECK 355ML	UN	8,74
320	CERVEJA AMERICAN DREAM LAGER GARRAFA 330ML	UN	12,28
321	CERVEJA ANCHOR SUMMER BEER LONG NECK 355ML	UN	6,30
322	CERVEJA ANDERSON VALLEY BARNEY FLATS OATMEAL LATA 355ML	UN	8,63
323	CERVEJA ANDERSON VALLEY HOP OTTIN IPA LATA 355ML	UN	8,63
324	CERVEJA ANTARCTICA MALZBIER GARRAFA 600ML	UN	3,21
325	CERVEJA ANTARCTICA MALZBIER LONG NECK 355ML	UN	2,30
326	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL GARRAFA 300ML	UN	2,08
327	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL GARRAFA 600ML	UN	7,55
328	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN EXTRA CRISTAL LONG NECK 355ML	UN	2,30
329	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA 300ML	UN	1,35
330	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA 600ML	UN	3,21
331	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	UN	4,46
332	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	3,42
333	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA 269ML	UN	1,65
334	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA 350ML	UN	1,78
335	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA 473ML	UN	2,36
336	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LONG NECK 355ML	UN	1,85
337	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUB ZERO LATA 269ML	UN	1,65
338	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUB ZERO LATA 350ML	UN	1,78
339	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUB ZERO LATA 473ML	UN	2,36
340	CERVEJA APPIA 45% GARRAFA 310ML	UN	6,70
341	CERVEJA BADEN BADEN 1999 GARRAFA 600ML	UN	13,83
342	CERVEJA BADEN BADEN BOCK GARRAFA 600ML	UN	10,42
343	CERVEJA BADEN BADEN CELEBRATION GARRAFA 600ML	UN	19,84
344	CERVEJA BADEN BADEN CHOCOLATE GARRAFA 600ML	UN	14,70
345	CERVEJA BADEN BADEN CHRISTMAS BEER GARRAFA 600ML	UN	21,90
346	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL PILSEN GARRAFA 600ML	UN	10,42
347	CERVEJA BADEN BADEN GOLDEN ALE GARRAFA 600ML	UN	14,49
348	CERVEJA BADEN BADEN RED ALE GARRAFA 600ML	UN	12,08
349	CERVEJA BADEN BADEN STOUT GARRAFA 600ML	UN	11,26
350	CERVEJA BADEN BADEN TRIPEL GARRAFA 600ML	UN	14,49
351	CERVEJA BADEN BADEN WEISS GARRAFA 600ML	UN	11,94
352	CERVEJA BADGER BLANFORD FLYER GARRAFA 500ML	UN	12,83
353	CERVEJA BADGER GOLDEN GLORY GARRAFA 500ML	UN	12,83
354	CERVEJA BADGER POACHERS CHOICE GARRAFA 500ML	UN	12,83
355	CERVEJA BAMBERG ALT BIER LONG NECK 355ML	UN	4,40
356	CERVEJA BAMBERG CAMILA CAMILA PILSEN GARRAFA 600ML	UN	5,40
357	CERVEJA BAMBERG HELLES LONG NECK 355ML	UN	3,50
358	CERVEJA BAMBERG MUNCHEN LONG NECK 355ML	UN	3,50
359	CERVEJA BAMBERG PILSEN LONG NECK 355ML	UN	3,92
360	CERVEJA BAMBERG RAUCHBIER LONG NECK 355ML	UN	4,40
361	CERVEJA BAMBERG SCHWARZBIER LONG NECK 355ML	UN	3,50
362	CERVEJA BAMBERG WEIZEN LONG NECK 355ML	UN	3,50
363	CERVEJA BAVÁRIA PILSEN GARRAFA 600ML	UN	2,47
364	CERVEJA BAVÁRIA PILSEN LATA 350ML	UN	1,25
365	CERVEJA BAVÁRIA PILSEN LATA 473ML	UN	1,65
366	CERVEJA BAVÁRIA PILSEN LONG NECK 355ML	UN	1,43
367	CERVEJA BAVÁRIA PREMIUM GARRAFA 600ML	UN	3,21
368	CERVEJA BAVÁRIA PREMIUM LATA 350ML	UN	1,85
369	CERVEJA BAVÁRIA PREMIUM LATA 473ML	UN	2,30
370	CERVEJA BAVÁRIA PREMIUM LONG NECK 355ML	UN	1,75

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
371	CERVEJA BAVÁRIA SEM ALCOOL LATA 350ML	UN	1,78
372	CERVEJA BAVÁRIA SEM ALCOOL LONG NECK 355ML	UN	2,46
373	CERVEJA BEAR BEER PREMIUM EXTRA LATA 500ML	UN	10,90
374	CERVEJA BELCO GARRAFA 600ML	UN	2,47
375	CERVEJA BELCO LATA 350ML	UN	1,25
376	CERVEJA BELCO LATA 473ML	UN	1,65
377	CERVEJA BELCO LONG NECK 355ML	UN	1,43
378	CERVEJA BENEDIKTINER DE TRIGO GARRAFA 500ML	UN	6,59
379	CERVEJA BERNARD CELEBRATION 5% GARRAFA 500ML	UN	6,88
380	CERVEJA BIERBAUM GOLD GARRAFA 600ML	UN	5,44
381	CERVEJA BIERLAND BLUMENAU GARRAFA 600ML	UN	4,13
382	CERVEJA BIERLAND IMPERIAL STOUT GARRAFA 600ML	UN	5,42
383	CERVEJA BIERLAND PALE ALE GARRAFA 600ML	UN	4,32
384	CERVEJA BIERLAND VIENNA GARRAFA 600ML	UN	4,56
385	CERVEJA BIERLAND WEIZEN GARRAFA 600ML	UN	4,13
386	CERVEJA BIRRA MORETTI LAGER LATA 330ML	UN	4,41
387	CERVEJA BITBURGER PILSEN LATA 330ML	UN	3,59
388	CERVEJA BITBURGER PILSEN LATA 500ML	UN	4,00
389	CERVEJA BITBURGER PILSEN SEM ALCOOL GARRAFA 330ML	UN	14,40
390	CERVEJA BITBURGER PREMIUM PILSEN GARRAFA 500ML	UN	4,64
391	CERVEJA BLANCHE DES NEIGES GARRAFA 330ML	UN	5,54
392	CERVEJA BOHEMIA ESCURA LONG NECK 355ML	UN	2,30
393	CERVEJA BOHEMIA GARRAFA 600ML	UN	4,03
394	CERVEJA BOHEMIA GARRAFA 990ML	UN	6,78
395	CERVEJA BOHEMIA LONG NECK 355ML	UN	2,30
396	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LATA 350ML	UN	2,13
397	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LATA 473ML	UN	2,96
398	CERVEJA BOONT AMBER ALE 58% LATA 355ML	UN	8,62
399	CERVEJA BOONT EXTRA SPECIAL 68% LATA 355ML	UN	9,44
400	CERVEJA BOSSA NOVA GARRAFA 600ML	UN	2,47
401	CERVEJA BOSSA NOVA LATA 350ML	UN	1,08
402	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA 600ML	UN	2,90
403	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA ALUMÍNIO 473ML	UN	4,99
404	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA DESCARTAVEL 1L	UN	3,92
405	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	UN	1,85
406	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	3,42
407	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNAVEL 300ML	UN	1,35
408	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 269ML	UN	0,98
409	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 350ML	UN	1,54
410	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 473ML	UN	1,96
411	CERVEJA BRAHMA CHOPP LONG NECK 355ML	UN	1,75
412	CERVEJA BRAHMA CHOPP ZERO LATA 350ML	UN	1,44
413	CERVEJA BRAHMA CHOPP ZERO LONG NECK 355ML	UN	1,75
414	CERVEJA BRAHMA EXTRA GARRAFA 600ML	UN	2,86
415	CERVEJA BRAHMA EXTRA LATA 350ML	UN	1,78
416	CERVEJA BRAHMA EXTRA LONG NECK 355ML	UN	2,30
417	CERVEJA BRAHMA FRESH GARRAFA 600ML	UN	2,86
418	CERVEJA BRAHMA FRESH GARRAFA DESCARTAVEL 1L	UN	3,92
419	CERVEJA BRAHMA FRESH GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	3,42
420	CERVEJA BRAHMA FRESH LATA 350ML	UN	1,53
421	CERVEJA BRAHMA FRESH LATA 473ML	UN	1,96
422	CERVEJA BRAHMA FRESH LONG NECK 355ML	UN	1,75
423	CERVEJA BRAHMA MALZBIER LATA 350ML	UN	1,78
424	CERVEJA BRAHMA MALZBIER LONG NECK 355ML	UN	2,30
425	CERVEJA BREKLES BROWN 355ML	UN	14,99
426	CERVEJA BROOKLYN BROWN ALE LONG NECK 355ML	UN	4,62
427	CERVEJA BROOKLYN EAST INDIA PALE ALE LONG NECK 355ML	UN	4,57
428	CERVEJA BUCKWHEAT ALE LONG NECK 355ML	UN	8,74
429	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA ALUMÍNIO 473ML	UN	6,90
430	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	3,21
431	CERVEJA BUDWEISER LATA 350ML	UN	1,94
432	CERVEJA BUDWEISER LONG NECK 343ML	UN	2,09
433	CERVEJA CARACU LATA 350ML	UN	2,30
434	CERVEJA CARACU LONG NECK 355ML	UN	2,30
435	CERVEJA CARLSBERG LATA 350ML	UN	2,13
436	CERVEJA CARLSBERG LATA 473ML	UN	2,96
437	CERVEJA CARLSBERG LONG NECK 355ML	UN	2,30
438	CERVEJA CERPA DRAFT GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	3,52
439	CERVEJA CERPA DRAFT GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	2,47
440	CERVEJA CERPA DRAFT LATA 350ML	UN	1,26
441	CERVEJA CERPA DRAFT LONG NECK 355ML	UN	1,78
442	CERVEJA CERPA EXPORT GARRAFA RETORNAVEL 350ML	UN	2,45
443	CERVEJA CERPA EXPORT LONG NECK 355ML	UN	2,87
444	CERVEJA CERPA GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	3,92

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
445	CERVEJA CERPA GOLD GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	2,47
446	CERVEJA CERPA GOLD LATA 269ML	UN	1,25
447	CERVEJA CERPA GOLD LATA 350ML	UN	1,41
448	CERVEJA CERPA GOLD LONG NECK 355ML	UN	1,97
449	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA DESCARTAVEL 350ML	UN	2,57
450	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	4,81
451	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA RETORNAVEL 350ML	UN	2,05
452	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	2,85
453	CERVEJA CERPA TIJUCA LATA 269ML	UN	1,67
454	CERVEJA CERPA TIJUCA LONG NECK 355ML	UN	6,05
455	CERVEJA CHIMAY BLUE GARRAFA 330ML	UN	8,68
456	CERVEJA CHIMAY RED CAP GARRAFA 330ML	UN	6,22
457	CERVEJA CHIMAY RED ROUGE GARRAFA 330ML	UN	7,76
458	CERVEJA CHIMAY TRIPEL GARRAFA 330ML	UN	6,76
459	CERVEJA COLORADO APPIA GARRAFA 600ML	UN	17,38
460	CERVEJA COLORADO CAUIM PILSEN GARRAFA 600ML	UN	20,44
461	CERVEJA COLORADO DEMOISELLE GARRAFA 600ML	UN	20,00
462	CERVEJA COLORADO INDICA GARRAFA 600ML	UN	20,00
463	CERVEJA COLORADO ITHACA GARRAFA 600ML	UN	17,38
464	CERVEJA CRYSTAL SEM ALCOOL LATA 350ML	UN	2,83
465	CERVEJA CRYSTAL SEM ALCOOL LONG NECK 355ML	UN	3,28
466	CERVEJA CUVÉE VAN DE KEIZER ROOD GARRAFA 750ML	UN	19,44
467	CERVEJA CZECHVAR 500ML	UN	11,99
468	CERVEJA DAB ORIGINAL GARRAFA 330ML	UN	5,06
469	CERVEJA DADO BIER LAGER GARRAFA 970ML	UN	11,26
470	CERVEJA DADO BIER LATA 473ML	UN	2,96
471	CERVEJA DADO BIER LONG NECK 355ML	UN	4,47
472	CERVEJA DAMA IPA GARRAFA 600ML	UN	7,53
473	CERVEJA DAMA PILSEN GARRAFA 600ML	UN	6,87
474	CERVEJA DAMA WEISS GARRAFA 600ML	UN	7,53
475	CERVEJA DAVILA BEER GARRAFA 600ML	UN	2,47
476	CERVEJA DAVILA BEER LATA 350ML	UN	1,12
477	CERVEJA DE KONINCK GARRAFA 330ML	UN	5,87
478	CERVEJA DE KONINCK TRIPLE D'ANVERS GARRAFA 330ML	UN	7,95
479	CERVEJA DELIRIUM BOX GARRAFA 330ML	UN	9,23
480	CERVEJA DELIRIUM BOX GARRAFA 750ML	UN	21,60
481	CERVEJA DELIRIUM NOCTURNUM GARRAFA 330ML	UN	9,23
482	CERVEJA DELIRIUM NOCTURNUM GARRAFA 750ML	UN	21,60
483	CERVEJA DELIRIUM NOEL GARRAFA 330ML	UN	9,23
484	CERVEJA DELIRIUM NOEL GARRAFA 750ML	UN	21,60
485	CERVEJA DELIRIUM RED GARRAFA 330ML	UN	9,23
486	CERVEJA DEUS GARRAFA 750ML	UN	132,07
487	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	UN	1,29
488	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	3,71
489	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA GARRAFA RETORNAVEL 300ML	UN	1,15
490	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	2,95
491	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA LATA 269ML	UN	1,26
492	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA LATA 350ML	UN	1,64
493	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA LATA 473ML	UN	2,21
494	CERVEJA DEVASSA BY PLAYBOY GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	UN	1,82
495	CERVEJA DEVASSA BY PLAYBOY LATA 269ML	UN	1,63
496	CERVEJA DEVASSA LOURA LONG NECK 355ML	UN	3,64
497	CERVEJA DEVASSA NEGRA LONG NECK 355ML	UN	4,16
498	CERVEJA DEVASSA RUIVA LONG NECK 355ML	UN	4,16
499	CERVEJA DIABOLICA GARRAFA 310ML	UN	6,02
500	CERVEJA DOS EQUIS LONG NECK 330ML	UN	4,16
501	CERVEJA DOS EQUIS LONG NECK 355ML	UN	6,00
502	CERVEJA DRACHE BIER PALE ALE LONG NECK 355ML	UN	5,44
503	CERVEJA DRACHE BIER PILSEN GARRAFA 600ML	UN	5,84
504	CERVEJA DRACHE BIER PILSEN LONG NECK 355ML	UN	5,08
505	CERVEJA DRACHE BIER PREMIUM LONG NECK 355ML	UN	1,83
506	CERVEJA DRACHE BIER STOUT LONG NECK 355ML	UN	5,44
507	CERVEJA DRACHE BIER WEISS LONG NECK 355ML	UN	5,81
508	CERVEJA DUFF BEER LONG NECK 355ML	UN	5,04
509	CERVEJA DUVEL GARRAFA 330ML	UN	11,06
510	CERVEJA DUVEL GOLDEN ALE LONG NECK 330ML	UN	12,48
511	CERVEJA DUVEL TRIPEL HOP GARRAFA 330ML	UN	9,93
512	CERVEJA EISENBAHN BIERLIKOR GARRAFA 500ML	UN	21,87
513	CERVEJA EISENBAHN DUNKEL LONG NECK 355ML	UN	4,74
514	CERVEJA EISENBAHN PALE ALE LONG NECK 355ML	UN	3,26
515	CERVEJA EISENBAHN PILSEN LONG NECK 355ML	UN	4,74
516	CERVEJA EISENBAHN RAUCHBIER LONG NECK 355ML	UN	9,74
517	CERVEJA EISENBAHN STRONG GOLD LONG NECK 355ML	UN	5,86
518	CERVEJA EISENBAHN WEISS LONG NECK 355ML	UN	4,74

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
519	CERVEJA EISENBahn WEIZENBIER LONG NECK 355ML	UN	4,74
520	CERVEJA ERDINGER CHAMP GARRAFA 330ML	UN	6,67
521	CERVEJA ERDINGER GARRAFA 500ML	UN	16,39
522	CERVEJA ERDINGER URWEISSE GARRAFA 500ML	UN	10,47
523	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER GARRAFA 500ML	UN	10,53
524	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER SPORT GARRAFA 500ML	UN	10,48
525	CERVEJA ESTRELLA DAMM BARCELONA PILSEN LONG NECK 330ML	UN	5,99
526	CERVEJA ESTRELLA DAMM INEDIT WITBIER GARRAFA 750ML	UN	22,90
527	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LONG NECK 200ML	UN	1,79
528	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LONG NECK 330ML	UN	2,28
529	CERVEJA FAXE ROYAL EXPORT 56% LATA 500ML	UN	9,75
530	CERVEJA FRANZISKANER HEFE GARRAFA 500ML	UN	7,57
531	CERVEJA FRITZ DUNKEL GARRAFA 500ML	UN	8,51
532	CERVEJA FRITZ KOLSCH GARRAFA 500ML	UN	8,51
533	CERVEJA FRITZ NATUR GARRAFA 500ML	UN	8,51
534	CERVEJA FRITZ WEISS GARRAFA 500ML	UN	8,51
535	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA 600ML	UN	2,47
536	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	UN	3,22
537	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	2,46
538	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 350ML	UN	1,25
539	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 473ML	UN	1,65
540	CERVEJA GORDON FINEST TITANIUM GARRAFA 500ML	UN	10,14
541	CERVEJA GORDON FIVE GARRAFA 330ML	UN	9,59
542	CERVEJA GOUDEN CAROLUS LUCIFER GARRAFA 750ML	UN	17,44
543	CERVEJA GRISSETTE BLANCHE GARRAFA 250ML	UN	5,63
544	CERVEJA GUINNESS DRAUGHT STOUT LATA 440ML	UN	10,46
545	CERVEJA GUINNESS LATA 440ML	UN	10,32
546	CERVEJA GULDEN DRAAK GARRAFA 330ML	UN	9,52
547	CERVEJA GULDENBERG 85% GARRAFA 330ML	UN	12,25
548	CERVEJA HACKER-PSCHORR MUNICH GOLD 500ML	UN	13,99
549	CERVEJA HARDCORE IPA 92% BU 150 GARRAFA 330ML	UN	11,44
550	CERVEJA HARVIESTOUN BITTER & TWISTED GARRAFA 500ML	UN	8,58
551	CERVEJA HARVIESTOUN OLD ENGINE OIL GARRAFA 330ML	UN	6,76
552	CERVEJA HARVIESTOUN SCHIEHALLION GARRAFA 500ML	UN	10,44
553	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	4,45
554	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	3,51
555	CERVEJA HEINEKEN LATA 350ML	UN	2,45
556	CERVEJA HEINEKEN LATA 473ML	UN	2,96
557	CERVEJA HEINEKEN LONG NECK 355ML	UN	2,30
558	CERVEJA HOEGAARDEN GARRAFA 330ML	UN	5,89
559	CERVEJA HOFBRAU ORIGINAL GARRAFA 500ML	UN	9,91
560	CERVEJA HOFBRAU ORIGINAL LAGER GARRAFA 500ML	UN	9,86
561	CERVEJA HOOK DOUBLE STOUT GARRAFA 500ML	UN	10,76
562	CERVEJA HOUBLON CHOUFFE GARRAFA 330ML	UN	8,73
563	CERVEJA HOUBLON CHOUFFE GARRAFA 750ML	UN	16,19
564	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER LATA 350ML	UN	2,40
565	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER LONG NECK 355ML	UN	2,51
566	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA 250ML	UN	1,64
567	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 269ML	UN	1,75
568	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 350ML	UN	1,78
569	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 473ML	UN	2,47
570	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LONG NECK 355ML	UN	2,30
571	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM GARRAFA 600ML	UN	3,75
572	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM LATA 350ML	UN	2,68
573	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM LONG NECK 355ML	UN	2,38
574	CERVEJA ITAIPAVA ZERO ALCOOL LONG NECK 355ML	UN	2,48
575	CERVEJA KAISER BOCK LATA 350ML	UN	1,78
576	CERVEJA KAISER GOLD LONG NECK 355ML	UN	2,30
577	CERVEJA KAISER PILSEN GARRAFA 600ML	UN	2,51
578	CERVEJA KAISER PILSEN LATA 350ML	UN	1,25
579	CERVEJA KAISER PILSEN LATA 473ML	UN	1,65
580	CERVEJA KAISER PILSEN LONG NECK 355ML	UN	1,43
581	CERVEJA KAISER PILSEN SHOT LONG NECK 250ML	UN	1,09
582	CERVEJA KAISER RADLER LATA 350ML	UN	1,38
583	CERVEJA KAISER RADLER LONG NECK 250ML	UN	1,23
584	CERVEJA KAISER RADLER LONG NECK 355ML	UN	1,63
585	CERVEJA KAISER SUMMER DRAFT LONG NECK 355ML	UN	2,30
586	CERVEJA KAISER SUMMER GARRAFA 600ML	UN	3,21
587	CERVEJA KAISER SUMMER LATA 350ML	UN	1,78
588	CERVEJA KAISER SUMMER LATA 473ML	UN	2,30
589	CERVEJA KARAVELLE KELLER GARRAFA 600ML	UN	11,09
590	CERVEJA KASTEEL BLONDE BLOND ALE LONG NECK 330ML	UN	14,90
591	CERVEJA KASTEEL CUVÉE DU CHATEAU DACK STRONK LONG NECK 330ML	UN	18,90
592	CERVEJA KASTEEL TRIPEL LONG NECK 330ML	UN	16,24

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
593	CERVEJA KIRIN ICHIBAN LONG NECK 355ML	UN	11,17
594	CERVEJA KRONENBIER LATA 350ML	UN	1,91
595	CERVEJA KRONENBIER LONG NECK 355ML	UN	2,30
596	CERVEJA LA TRAPPE BLOND GARRAFA 330ML	UN	14,87
597	CERVEJA LA TRAPPE BLOND GARRAFA 750ML	UN	33,80
598	CERVEJA LA TRAPPE BOCKBIER GARRAFA 750ML	UN	39,58
599	CERVEJA LA TRAPPE DUBBEL GARRAFA 330ML	UN	15,23
600	CERVEJA LA TRAPPE DUBBEL GARRAFA 750ML	UN	34,62
601	CERVEJA LA TRAPPE ISIDOR GARRAFA 750ML	UN	40,05
602	CERVEJA LA TRAPPE TRIPEL GARRAFA 330ML	UN	12,27
603	CERVEJA LA TRAPPE TRIPEL GARRAFA 750ML	UN	36,27
604	CERVEJA LA TRAPPE WITTE GARRAFA 750ML	UN	42,31
605	CERVEJA LEFFE BLONDE ALE LONG NECK 330ML	UN	6,89
606	CERVEJA LEFFE RADIEUSE GARRAFA 330ML	UN	5,89
607	CERVEJA LEUVEN DUBBEL GARRAFA 750ML	UN	16,40
608	CERVEJA LEUVEN GOLDEN ALE GARRAFA 600ML	UN	8,10
609	CERVEJA LEUVEN RED ALE GARRAFA 600ML	UN	8,10
610	CERVEJA LEUVEN WITBIER GARRAFA 750ML	UN	16,40
611	CERVEJA LIBER SEM ALCOOL LATA 350ML	UN	2,13
612	CERVEJA LIBER SEM ALCOOL LONG NECK 355ML	UN	2,30
613	CERVEJA LIEFMANS CUVÉE BRUT 6% GARRAFA 750ML	UN	14,77
614	CERVEJA LIEFMANS FRUITESSE 4,2% GARRAFA 250ML	UN	5,67
615	CERVEJA LINDEMANS FARO LAMBIC GARRAFA 375ML	UN	18,70
616	CERVEJA LINDEMANS FRAMBOISE GARRAFA 375ML	UN	25,38
617	CERVEJA LOBKOWICZ PREMIUM LAGER GARRAFA 500ML	UN	7,87
618	CERVEJA MAHOU 5 ESTRELAS GARRAFA 330ML	UN	3,86
619	CERVEJA MAISELS WEISSE DUNKEL GARRAFA 500ML	UN	7,29
620	CERVEJA MAISELS WEISSE HELL GARRAFA 500ML	UN	7,29
621	CERVEJA MAREDSOUS 10 TRIPEL GARRAFA 330ML	UN	7,98
622	CERVEJA MAREDSOUS 8 BRUIN GARRAFA 330ML	UN	5,98
623	CERVEJA MAREDSOUS 8 BRUIN GARRAFA 750ML	UN	14,89
624	CERVEJA MAREDSOUS BLOND 06 GARRAFA 330ML	UN	6,55
625	CERVEJA MARSTONS OYSTER STOUT 500ML	UN	16,99
626	CERVEJA MARSTONS PEDIGREE 500ML	UN	16,99
627	CERVEJA MARSTONS STRONG PALE ALE 500ML	UN	17,99
628	CERVEJA MASTRI BIRRAI UMBRI GARRAFA 750ML	UN	37,19
629	CERVEJA MC CHOUFFE GARRAFA 330ML	UN	7,00
630	CERVEJA MC CHOUFFE GARRAFA 750ML	UN	15,10
631	CERVEJA MC EWAN'S EXPORT GARRAFA 500ML	UN	5,76
632	CERVEJA MILLER GARRAFA 250ML	UN	2,28
633	CERVEJA MILLER LATA 355ML	UN	3,85
634	CERVEJA MILLER LATA 473ML	UN	4,47
635	CERVEJA MILLER LONG NECK 355ML	UN	3,85
636	CERVEJA NOBEL GARRAFA 600ML	UN	2,47
637	CERVEJA NOBEL LONG NECK 355ML	UN	1,43
638	CERVEJA NOBEL PILSEN LATA 350ML	UN	2,16
639	CERVEJA NORTENA EM GARRAFA DE 960ML	UN	8,31
640	CERVEJA NOVA SCHIN MALZBIER GARRAFA 600ML	UN	3,20
641	CERVEJA NOVA SCHIN MALZBIER LONG NECK 355ML	UN	2,30
642	CERVEJA NOVA SCHIN MUNICH LONG NECK 355ML	UN	2,30
643	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA 250ML	UN	1,08
644	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	UN	4,13
645	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	UN	1,25
646	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	3,24
647	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 300ML	UN	1,15
648	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	2,86
649	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LATA 269ML	UN	1,09
650	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LATA 310ML	UN	1,14
651	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LATA 350ML	UN	1,77
652	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LATA 473ML	UN	1,96
653	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LONG NECK 355ML	UN	1,43
654	CERVEJA NOVA SCHIN ZERO ALCOOL LATA 350ML	UN	1,78
655	CERVEJA NOVA SCHIN ZERO ALCOOL LONG NECK 355ML	UN	2,30
656	CERVEJA OETTINGER 8.9 SUPER FORTE 500ML	UN	10,49
657	CERVEJA OETTINGER ORIGINAL HEFE WEISSBIER 500ML	UN	9,99
658	CERVEJA OETTINGER PILS LATA 500ML	UN	8,99
659	CERVEJA OPA BIER LONG NECK 355ML	UN	4,47
660	CERVEJA OPA BIER PALE ALE GARRAFA 600ML	UN	9,01
661	CERVEJA OPA BIER PALE ALE LONG NECK 355ML	UN	8,25
662	CERVEJA OPA BIER PILSEN GARRAFA 600ML	UN	8,80
663	CERVEJA OPA BIER PILSEN GARRAFA ALUMINIO GARRAFA 500ML	UN	9,09
664	CERVEJA OPA BIER PILSEN LONG NECK 355ML	UN	8,27
665	CERVEJA OPA BIER PILSEN SEM ALCOOL GARRAFA 600ML	UN	10,54
666	CERVEJA OPA BIER PILSEN SEM ALCOOL LONG NECK 355ML	UN	9,38

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
667	CERVEJA OPA BIER PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	9,09
668	CERVEJA OPA BIER PORTER LONG NECK 355ML	UN	8,52
669	CERVEJA OPA BIER WEIZEN GARRAFA 600ML	UN	9,01
670	CERVEJA OPA BIER WEIZEN LONG NECK 355ML	UN	8,25
671	CERVEJA PAULANER HACKER PSCHORR ANO 1417 GARRAFA 500ML	UN	9,59
672	CERVEJA PAULANER HACKER PSCHORR MUNICH GOLD 500ML	UN	9,59
673	CERVEJA PAULANER HEFE WEIBBIER DUNKEL 500ML	UN	10,99
674	CERVEJA PAULANER HEFE WEIBBIER WEISS 500ML	UN	10,99
675	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER ALKOHOLFREI GARRAFA 500ML	UN	6,12
676	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER NATURTRUB GARRAFA 500ML	UN	7,40
677	CERVEJA PAULANER OKTOBERFEST BIER GARRAFA 500ML	UN	8,84
678	CERVEJA PAULANER ORIGINAL MUNCHNER GARRAFA 500ML	UN	7,79
679	CERVEJA PAULANER SALVATOR GARRAFA 330ML	UN	7,68
680	CERVEJA PAULISTANIA ESCURA GARRAFA 600ML	UN	6,59
681	CERVEJA PAULISTANIA PREMIUM GARRAFA 600ML	UN	6,10
682	CERVEJA PETRA AURUM 500ML	UN	15,20
683	CERVEJA PETRA AURUM PURO MALTE 500ML	UN	8,99
684	CERVEJA PIRAAT GARRAFA 330ML	UN	9,52
685	CERVEJA PRAGA PREMIUM PILSEN GARRAFA 500ML	UN	10,94
686	CERVEJA PRIMUS GARRAFA 600ML	UN	2,47
687	CERVEJA PRIMUS LATA 350ML	UN	1,25
688	CERVEJA PRIMUS LATA 473ML	UN	1,65
689	CERVEJA PRIMUS LONG NECK 355ML	UN	1,43
690	CERVEJA PROIBIDA GARRAFA 600ML	UN	2,47
691	CERVEJA PROIBIDA LATA 269ML	UN	0,70
692	CERVEJA PROIBIDA LATA 350ML	UN	1,78
693	CERVEJA PROIBIDA LATA 473ML	UN	1,37
694	CERVEJA PROIBIDA LONG NECK 355ML	UN	1,81
695	CERVEJA PROIBIDA VIDRO RETORNAVEL 1L	UN	3,14
696	CERVEJA PROIBIDA VIDRO RETORNAVEL 300ML	UN	0,84
697	CERVEJA QUILMES EM GARRAFA 970ML	UN	13,11
698	CERVEJA QUILMES ONE WAY LATA 330ML	UN	3,99
699	CERVEJA RADEBERGER PILSENER GARRAFA 330ML	UN	5,95
700	CERVEJA RADEBERGER PILSENER GARRAFA 500ML	UN	7,88
701	CERVEJA RED STRIPE GARRAFA 330ML	UN	7,10
702	CERVEJA RICCA GARRAFA 600ML	UN	2,47
703	CERVEJA RICCA LATA 350ML	UN	1,22
704	CERVEJA ROCHEFORT 6 GARRAFA 330ML	UN	7,83
705	CERVEJA ROSITA BLACK GARRAFA 330ML	UN	13,75
706	CERVEJA ROSITA CARME ECOLOGICA GARRAFA 330ML	UN	13,75
707	CERVEJA ROSITA ORIGINAL GARRAFA 330ML	UN	13,75
708	CERVEJA SAGRES PRETA GARRAFA 330ML	UN	4,70
709	CERVEJA SAGRES PURO MALTE BOHEMIA GARRAFA 330ML	UN	3,79
710	CERVEJA SAGRES PURO MALTE GARRAFA 250ML	UN	2,73
711	CERVEJA SAGRES PURO MALTE GARRAFA 330ML	UN	3,79
712	CERVEJA SAGRES SEM ALCOOL GARRAFA 330ML	UN	3,71
713	CERVEJA SAINT BIER PILSEN GARRAFA 600ML	UN	6,50
714	CERVEJA SAINT BIER WEISS GARRAFA 500ML	UN	8,30
715	CERVEJA SAINT GALLEN DE TRIGO GARRAFA 600ML	UN	9,38
716	CERVEJA SAINT GALLEN WEISSBIER GARRAFA 600ML	UN	9,36
717	CERVEJA SANTA CERVA GARRAFA 600ML	UN	2,47
718	CERVEJA SANTA CERVA LATA 350ML	UN	1,25
719	CERVEJA SANTA CERVA LATA 473ML	UN	1,65
720	CERVEJA SANTA CERVA LONG NECK 355ML	UN	1,43
721	CERVEJA SAPPORO PREMIUM BEER LONG NECK 355ML	UN	5,90
722	CERVEJA SCHIN GARRAFA 250ML	UN	1,08
723	CERVEJA SCHIN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	UN	4,13
724	CERVEJA SCHIN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	UN	1,25
725	CERVEJA SCHIN GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	3,24
726	CERVEJA SCHIN GARRAFA RETORNAVEL 300ML	UN	1,15
727	CERVEJA SCHIN GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	2,86
728	CERVEJA SCHIN LATA 269ML	UN	1,09
729	CERVEJA SCHIN LATA 310ML	UN	1,14
730	CERVEJA SCHIN LATA 350ML	UN	1,77
731	CERVEJA SCHIN LATA 473ML	UN	1,96
732	CERVEJA SCHIN LONG NECK 355ML	UN	1,43
733	CERVEJA SCHIN MALZBIER GARRAFA 600ML	UN	3,20
734	CERVEJA SCHIN MALZBIER LONG NECK 355ML	UN	2,30
735	CERVEJA SCHIN MUNICH LONG NECK 355ML	UN	2,30
736	CERVEJA SCHIN NO GRAU GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	2,60
737	CERVEJA SCHIN NO GRAU GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	2,55
738	CERVEJA SCHIN NO GRAU LATA 350ML	UN	1,30
739	CERVEJA SCHIN NO GRAU LATA 473ML	UN	1,72
740	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL LATA 350ML	UN	1,78

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
741	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL LONG NECK 355ML	UN	2,30
742	CERVEJA SCHOFFERHOFER HEFEWEIZEN GARRAFA 500ML	UN	7,02
743	CERVEJA SCHOFFERHOFER KRISTALL WEIZEN GARRAFA 500ML	UN	7,02
744	CERVEJA SERRAMALTE GARRAFA 600ML	UN	3,51
745	CERVEJA SERRAMALTE LATA 350ML	UN	2,13
746	CERVEJA SERRAMALTE LATA 473ML	UN	2,96
747	CERVEJA SKOL 360 GARRAFA 1L	UN	4,46
748	CERVEJA SKOL 360 LATA 350ML	UN	1,79
749	CERVEJA SKOL BEATS EXTREME LATA 269ML	UN	2,46
750	CERVEJA SKOL BEATS EXTREME LONG NECK 313ML	UN	2,30
751	CERVEJA SKOL BEATS GARRAFA 330ML	UN	2,30
752	CERVEJA SKOL BEATS LATA 269ML	UN	2,46
753	CERVEJA SKOL BEATS LATA 330ML	UN	1,76
754	CERVEJA SKOL BEATS LONG NECK 330ML	UN	2,30
755	CERVEJA SKOL PILSEN BIG NECK 500ML	UN	2,29
756	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA 600ML	UN	3,21
757	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA ALUMÍNIO 473ML	UN	4,99
758	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	UN	4,46
759	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	UN	1,87
760	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 300ML	UN	1,35
761	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 1L	UN	3,54
762	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 269ML	UN	1,46
763	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 350ML	UN	2,43
764	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 473ML	UN	2,30
765	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 550ML	UN	1,96
766	CERVEJA SKOL PILSEN LONG NECK 355ML	UN	1,88
767	CERVEJA SOL PILSEN GARRAFA 300ML	UN	3,17
768	CERVEJA SOL PILSEN GARRAFA 600ML	UN	2,86
769	CERVEJA SOL PILSEN LATA 350ML	UN	1,44
770	CERVEJA SOL PILSEN LATA 473ML	UN	1,96
771	CERVEJA SOL PILSEN LONG NECK 355ML	UN	1,75
772	CERVEJA SOL PILSEN SHOT GARRAFA 250ML	UN	1,33
773	CERVEJA SOL PREMIUM LONG NECK 355ML	UN	2,30
774	CERVEJA ST GALLEN IRISH RED ALE GARRAFA 750ML	UN	21,79
775	CERVEJA ST GALLEN STOUT PORTER GARRAFA 750ML	UN	23,90
776	CERVEJA ST GALLEN WEISSBIER GARRAFA 750ML	UN	19,90
777	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA 275ML	UN	2,37
778	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 269ML	UN	2,12
779	CERVEJA SUL AMERICANA GARRAFA 1L	UN	9,49
780	CERVEJA SUL AMERICANA GARRAFA 600ML	UN	6,14
781	CERVEJA THEREZOPOLIS EBENHOLZ PRETA GARRAFA 600ML	UN	9,68
782	CERVEJA THEREZOPOLIS GARRAFA 600ML + TACA	UN	24,64
783	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	UN	11,26
784	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD GARRAFA RETORNAVEL 600ML	UN	13,19
785	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD LONG NECK 355ML	UN	4,47
786	CERVEJA TRAPPIST WESTMALLE DUBBEL GARRAFA 330ML	UN	5,63
787	CERVEJA TRAPPIST WESTMALLE TRIPEL GARRAFA 330ML	UN	6,93
788	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 10 GARRAFA 330ML	UN	10,37
789	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 6 GARRAFA 330ML	UN	6,31
790	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 8 GARRAFA 330ML	UN	7,60
791	CERVEJA TRASHY BLONDE 41% IBU 40 GARRAFA 330ML	UN	8,74
792	CERVEJA TRIPEL GARRAFA 330ML	UN	8,37
793	CERVEJA URTHEL HOP-IT GARRAFA 750ML	UN	38,20
794	CERVEJA VEDETT EXTRA WHITE GARRAFA 330ML	UN	6,51
795	CERVEJA WARSTEINER PREMIUM VERUM GARRAFA 330ML	UN	7,47
796	CERVEJA WEIHENSTEPHAN 500ML	UN	24,40
797	CERVEJA WELLS BANANA BREAD BEER GARRAFA 330ML	UN	4,48
798	CERVEJA WELLS BANANA BREAD BEER GARRAFA 500ML	UN	5,10
799	CERVEJA WELLS WAGGLE DANCE HONEY BEER GARRAFA 500ML	UN	4,96
800	CERVEJA WELTENBURGER KLOSTER ANNO 1050 500ML	UN	17,20
801	CERVEJA XINGU LATA 350ML	UN	1,78
802	CERVEJA XINGU LONG NECK 355ML	UN	2,30
803	CERVEJA YOUNGS DOUBLE CHOCOLATE STOUT GARRAFA 330ML	UN	4,55
804	CERVEJA YOUNGS DOUBLE CHOCOLATE STOUT GARRAFA 500ML	UN	5,21
805	CERVEJA YOUNGS SPECIAL LONDON ALE GARRAFA 500ML	UN	6,52
806	CHOPP (DEMAIS MARCAS) NACIONAIS 1L	LT	7,86
807	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO PET 1L	UN	2,93
808	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO PET 350ML	UN	1,02
809	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO PET 600ML	UN	1,71
810	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO PET 1,5L	UN	4,86
811	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO PET 1L	UN	3,18
812	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO PET 350ML	UN	1,11
813	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO PET 500ML	UN	1,57
814	CHOPP BELCO CLARO E ESCURO PET 600ML	UN	1,87

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
815	CHOPP BITBURGER PILSEN BARRIL 5L	UN	62,17
816	CHOPP BRAHMA 1L	UN	8,99
817	CHOPP CERPA 1L	LT	5,05
818	CHOPP HEINEKEN BARRIL 5L	UN	62,25
819	CHOPP ITAIPAVA PREMIUM BARRIL DE 5L	UN	39,31
820	CHOPP KAISER 1L	LT	5,32
821	CHOPP KAISER BARRIL 4L	UN	29,72
822	CHOPP NOVA SCHIN 1L	LT	5,48
823	CHOPP SCHIN 1L	LT	5,48
824	CHOPP SKOL BARRIL DE 5L	UN	39,31
825	ENERGÉTICO (DEMAIS MARCAS) ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,20
826	ENERGÉTICO (DEMAIS MARCAS) ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	7,88
827	ENERGÉTICO (DEMAIS MARCAS) ENERGY DRINK PET 1L	UN	6,24
828	ENERGÉTICO (DEMAIS MARCAS) ENERGY DRINK PET 200 A 350ML	UN	4,20
829	ENERGÉTICO (DEMAIS MARCAS) ENERGY DRINK PET 2L	UN	12,47
830	ENERGÉTICO (DEMAIS MARCAS) ENERGY DRINK PET 500ML	UN	5,79
831	ENERGÉTICO 220V ENERGY DRINK LATA 270ML	UN	4,37
832	ENERGÉTICO 220V ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	5,51
833	ENERGÉTICO 220V ENERGY DRINK PET 1L	UN	7,48
834	ENERGÉTICO 220V ENERGY DRINK PET 2L	UN	8,16
835	ENERGÉTICO 220V ENERGY DRINK PET 3L	UN	12,47
836	ENERGÉTICO AMAZON POWER ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	3,49
837	ENERGÉTICO BAD BOY ENERGY DRINK LATA 250 A 269ML	UN	4,91
838	ENERGÉTICO BAD BOY GIANT POWER ENERGY DRINK PET 1L	UN	6,39
839	ENERGÉTICO BIG EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 463ML	UN	6,46
840	ENERGÉTICO BITZ ENERGY DRINK PET 1L	UN	2,37
841	ENERGÉTICO BITZ ENERGY DRINK PET 350ML	UN	1,11
842	ENERGÉTICO BLUE ENERGY XTREME ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	6,70
843	ENERGÉTICO BLUE ENERGY XTREME ENERGY DRINK LATA 355ML	UN	9,46
844	ENERGÉTICO BLUE J. POWER ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,61
845	ENERGÉTICO BUG ENERGY DRINK LATA 300ML	UN	4,48
846	ENERGÉTICO BUG ENERGY DRINK PET 1L	UN	10,82
847	ENERGÉTICO BUG ENERGY DRINK PET 500ML	UN	6,02
848	ENERGÉTICO BURN ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,63
849	ENERGÉTICO BURN ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	7,59
850	ENERGÉTICO BURN INTENSE ENERGY DRINK LATA 260ML	UN	5,63
851	ENERGÉTICO EXTASIS ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,61
852	ENERGÉTICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 270ML	UN	4,05
853	ENERGÉTICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 310ML	UN	4,16
854	ENERGÉTICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	5,20
855	ENERGÉTICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 710ML	UN	5,71
856	ENERGÉTICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PET 1L	UN	7,45
857	ENERGÉTICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PET 2L	UN	12,47
858	ENERGÉTICO F15 ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	2,85
859	ENERGÉTICO FIRST ONE ATOMIC ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,89
860	ENERGÉTICO FLASH POWER ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	6,01
861	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 270ML	UN	4,05
862	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 310ML	UN	5,45
863	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	6,55
864	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 710ML	UN	6,75
865	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LIGHT 269ML	UN	4,05
866	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK PET 1L	UN	7,22
867	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK PET 2L	UN	12,47
868	ENERGÉTICO FLYING HORSE-BOOSTER ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,61
869	ENERGÉTICO FLYING HORSE-BOOSTER LIGHT ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	6,01
870	ENERGÉTICO FOREVER ACTIVE BOOST ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	7,50
871	ENERGÉTICO FOREVER ACTIVE BOOST ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	7,53
872	ENERGÉTICO FORRÓ POWER ENERGY DRINK PET 1L	UN	8,28
873	ENERGÉTICO FORRÓ POWER ENERGY DRINK PET 2L	UN	13,87
874	ENERGÉTICO FREEPOWER ENERGY DRINK PET 500ML	UN	3,79
875	ENERGÉTICO FREEPOWER ENERGY DRINK PET 600ML	UN	3,95
876	ENERGÉTICO FULLPOWER ENERGY DRINK PET 2L	UN	5,59
877	ENERGÉTICO FUSION ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,81
878	ENERGÉTICO GLADIATOR ENERGY DRINK LATA 260ML	UN	5,53
879	ENERGÉTICO GLADIATOR ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	7,50
880	ENERGÉTICO GLADIATOR FRUTAS CITRICAS LATA 270ML	UN	5,53
881	ENERGÉTICO GLADIATOR FRUTAS SELVAGENS LATA 270ML	UN	5,53
882	ENERGÉTICO GSA SANDELLA GAN POWER ENERGY DRINK PET 1L	UN	5,95
883	ENERGÉTICO GUARAMIL ENERGY DRINK 60ML	UN	4,05
884	ENERGÉTICO GUARAMIX FAST DRINK COPO 290ML	UN	1,05
885	ENERGÉTICO GUARAMIX POWER UP PET 500ML	UN	2,56
886	ENERGÉTICO GUARAMIX PREMIUM PET 500ML	UN	1,18
887	ENERGÉTICO HILINE ENERGY DRINK PET 100ML	UN	2,18
888	ENERGÉTICO HIRO ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	3,50

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
889	ENERGÉTICO HOOTERS ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	3,12
890	ENERGÉTICO HP ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	4,60
891	ENERGÉTICO HP ENERGY DRINK LATA 340ML	UN	5,51
892	ENERGÉTICO INFINITY ENERGY DRINK LATA 265ML	UN	4,14
893	ENERGÉTICO INFINITY ENERGY DRINK PET 1L	UN	7,33
894	ENERGÉTICO INFINITY ENERGY DRINK PET 600ML	UN	8,83
895	ENERGÉTICO INSANO ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	2,74
896	ENERGÉTICO INSANO ENERGY DRINK PET 1L	UN	4,66
897	ENERGÉTICO LEAO GUARANÁ POWER ACAI COPO 300ML	UN	1,07
898	ENERGÉTICO MAMUTE ENERGY DRINK PET 1L	UN	8,40
899	ENERGÉTICO MAMUTE ENERGY DRINK PET 2L	UN	13,17
900	ENERGÉTICO MAMUTE ENERGY DRINK PET 350ML	UN	2,75
901	ENERGÉTICO MAMUTE ENERGY DRINK PET 500ML	UN	3,44
902	ENERGÉTICO MARATHOM ENERGY DRINK PET 500ML	UN	4,66
903	ENERGÉTICO MONSTER ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	7,84
904	ENERGÉTICO MONSTER ENERGY DRINK LATA 500ML	UN	7,84
905	ENERGÉTICO NIGHT POWER ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	3,38
906	ENERGÉTICO NIGHT POWER ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	4,53
907	ENERGÉTICO NIGHT POWER LATA 250ML	UN	5,07
908	ENERGÉTICO NIGHT POWER PET 1,5L	UN	11,52
909	ENERGÉTICO NIGHT POWER PET 1L	UN	12,99
910	ENERGÉTICO NITRIX ENERGY DRINK LATA 270ML	UN	3,94
911	ENERGÉTICO NITRIX ENERGY DRINK PET 1L	UN	6,16
912	ENERGÉTICO NITRIX ENERGY DRINK PET 2,1L	UN	6,68
913	ENERGÉTICO NITRIX ENERGY DRINK PET 260ML	UN	2,27
914	ENERGÉTICO NITRIX ZERO ENERGY DRINK LATA 270ML	UN	3,00
915	ENERGÉTICO NUCLEAR ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	2,81
916	ENERGÉTICO NUCLEAR ENERGY DRINK PET 1L	UN	5,14
917	ENERGÉTICO NUCLEAR ENERGY DRINK PET 2L	UN	9,30
918	ENERGÉTICO ON LINE ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,61
919	ENERGÉTICO ON LINE ENERGY DRINK LATA 270ML	UN	5,61
920	ENERGÉTICO ON LINE ENERGY DRINK PET 1L	UN	4,77
921	ENERGÉTICO ON LINE ENERGY DRINK PET 2L	UN	7,16
922	ENERGÉTICO PANICO ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	4,35
923	ENERGÉTICO POWER BULL ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	4,60
924	ENERGÉTICO POWER BULL ENERGY DRINK PET 1L	UN	7,87
925	ENERGÉTICO POWER BULL ENERGY DRINK PET 500ML	UN	5,50
926	ENERGÉTICO POWER DRINK FITNESS ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,61
927	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK BLUE EDITION LATA 250ML	UN	6,70
928	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK EDICAO VETTEL LATA 355ML	UN	9,46
929	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	6,70
930	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 355ML	UN	9,46
931	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	11,22
932	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK SILVER EDITION LATA 250ML	UN	6,70
933	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 250ML	UN	6,70
934	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 355ML	UN	9,46
935	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 473ML	UN	11,22
936	ENERGÉTICO RED HOT ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	3,57
937	ENERGÉTICO RED HOT ENERGY DRINK PET 1L	UN	4,99
938	ENERGÉTICO RED TIGER ENERGY DRINK PET 1L	UN	3,69
939	ENERGÉTICO RED WAVE ENERGY DRINK PET 1L	UN	10,04
940	ENERGÉTICO RED WAVE ENERGY DRINK PET 2L	UN	14,60
941	ENERGÉTICO RED WAVE ENERGY DRINK PET 300ML	UN	3,56
942	ENERGÉTICO RED WAVE ENERGY DRINK PET 600ML	UN	6,65
943	ENERGÉTICO RIVAL ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	2,94
944	ENERGÉTICO RIVAL ENERGY DRINK PET 1L	UN	6,62
945	ENERGÉTICO RIVAL ENERGY DRINK PET 510ML	UN	4,49
946	ENERGÉTICO SPEED UP ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,11
947	ENERGÉTICO SPEED UP ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	7,49
948	ENERGÉTICO SPORT ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	4,35
949	ENERGÉTICO SPORT ENERGY DRINK LATA 471ML	UN	7,50
950	ENERGÉTICO TAFF MAN "E" GARRAFA 110ML	UN	2,31
951	ENERGÉTICO TNT ENERGY DRINK LATA 269ML	UN	4,06
952	ENERGÉTICO T-REX ENERGY DRINK LATA 275ML	UN	3,85
953	ENERGÉTICO ULTRA POWER ENERGY DRINK PET 1ML	UN	7,00
954	ENERGÉTICO ULTRA POWER ENERGY DRINK PET 2ML	UN	10,00
955	ENERGÉTICO ULTRA POWER ENERGY DRINK PET 300ML	UN	4,20
956	ENERGÉTICO ULTRA POWER ENERGY DRINK PET 500ML	UN	5,79
957	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 250ML	UN	5,23
958	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 270ML	UN	3,84
959	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 350ML	UN	4,12
960	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 473ML	UN	7,15
961	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK PET 1L	UN	10,89
962	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK PET 2L	UN	19,63

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
963	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK PET 500ML	UN	5,41
964	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK SHOT PET 60ML	UN	2,92
965	ENERGÉTICO YAKULT TAFFMAN-EX PET 110ML	UN	2,89
966	GÉLO EM BARRA	KG	0,20
967	GÉLO EM CUBO	KG	1,45
968	GÉLO EM ESCAMA	KG	0,20
969	GÉLO EM TUBO	KG	1,00
970	GÉLO TRITURADO	KG	0,15
971	ISOTÔNICO (DEMAIS MARCAS) LATA/GARRAFA	UN	3,09
972	ISOTÔNICO BLISS SPORT GARRAFA 200ML	UN	1,87
973	ISOTÔNICO ENERGIL SPORT (DEMAIS SABORES) PET 500ML	UN	2,47
974	ISOTÔNICO ENERGIL SPORT BOTTLE (SABORES) PET 500ML	UN	3,14
975	ISOTÔNICO FRUTORADE PET 700ML	UN	2,75
976	ISOTÔNICO GATORADE CAIXA 200ML	UN	1,51
977	ISOTÔNICO GATORADE FRUTAS CITRICAS PET 500ML	UN	3,22
978	ISOTÔNICO GATORADE LARANJA PET 500ML	UN	3,22
979	ISOTÔNICO GATORADE LIMÃO PET 500ML	UN	3,22
980	ISOTÔNICO GATORADE MARACUJÁ PET 500ML	UN	3,22
981	ISOTÔNICO GATORADE MORANGO E MARACUJÁ PET 500ML	UN	3,22
982	ISOTÔNICO GATORADE PET 350ML	UN	2,28
983	ISOTÔNICO GATORADE PET 500ML	UN	3,22
984	ISOTÔNICO GATORADE TANGERINA PET 500ML	UN	3,22
985	ISOTÔNICO GATORADE UVA PET 500ML	UN	3,22
986	ISOTÔNICO I9 LIMÃO PET 500ML	UN	3,17
987	ISOTÔNICO I9 MARACUJÁ PET 500ML	UN	3,17
988	ISOTÔNICO I9 TANGERINA PET 500ML	UN	3,17
989	ISOTÔNICO I9 UVA VERDA PET 500ML	UN	3,17
990	ISOTÔNICO MARATHON COPO 200ML	UN	0,99
991	ISOTÔNICO MARATHON COPO 240ML	UN	1,04
992	ISOTÔNICO MARATHON PET 500ML	UN	4,66
993	ISOTÔNICO MARATHON PET 700ML	UN	2,61
994	ISOTÔNICO MARATHON TANGERINA PET 500ML	UN	4,66
995	ISOTÔNICO NITRIX SPORT LARANJA PET 600ML	UN	2,12
996	ISOTÔNICO NITRIX SPORT LIMÃO PET 600ML	UN	2,12
997	ISOTÔNICO NITRIX SPORT MARACUJÁ PET 600ML	UN	2,12
998	ISOTÔNICO POWERADE LARANJA PET 500ML	UN	3,25
999	ISOTÔNICO POWERADE LIMÃO PET 500ML	UN	3,25
1000	ISOTÔNICO POWERADE MIX FRUTAS PET 500ML	UN	3,39
1001	ISOTÔNICO POWERADE MOUNTAIN BLAST PET 500ML	UN	3,25
1002	ISOTÔNICO POWERADE TANGERINA PET 500ML	UN	3,25
1003	ISOTÔNICO POWERADE UVA PET 500ML	UN	3,25
1004	ISOTÔNICO SANTAL ACTIVE PET 500ML	UN	3,17
1005	ISOTÔNICO SPORT ADE PET 500ML	UN	3,17
1006	ISOTÔNICO TAEQ PET 600ML	UN	2,94
1007	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) IMPORTADAS PET 2,5L	UN	4,51
1008	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) IMPORTADOS LATA 350ML	UN	1,39
1009	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) IMPORTADOS PET 1,5L	UN	2,94
1010	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) IMPORTADOS PET 1L	UN	2,37
1011	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) IMPORTADOS PET 2L	UN	3,96
1012	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) IMPORTADOS PET 500 A 600ML	UN	1,82
1013	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) LATA 250ML	UN	1,04
1014	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) LATA 350ML	UN	1,15
1015	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 1,5L	UN	2,02
1016	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 1,75L	UN	3,39
1017	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 1L	UN	1,92
1018	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 2,25L	UN	3,32
1019	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 2,5L	UN	2,89
1020	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 237 A 260ML	UN	0,99
1021	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 261 A 399ML	UN	1,00
1022	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 2L	UN	2,57
1023	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 3L	UN	4,90
1024	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 400 A 499 ML	UN	1,56
1025	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 500 A 599 ML	UN	1,33
1026	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PET 600ML	UN	1,43
1027	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) POST MIX - XAROPE	LT	20,32
1028	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) PRE MIX - PRODUTO ACABADO	LT	4,93
1029	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) VIDRO 200 A 250ML	UN	0,87
1030	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) VIDRO 251 A 269ML	UN	1,05
1031	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) VIDRO 270 A 360ML	UN	1,31
1032	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) VIDRO RETORNAVEL 1,25L	UN	1,80
1033	REFRIGERANTE (DEMAIS MARCAS) VIDRO RETORNAVEL 1L	UN	1,78
1034	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV LATA 350ML	UN	1,21
1035	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV PET 1,5L	UN	2,52
1036	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV PET 1L	UN	2,18

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1037	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV PET 2,5L	UN	3,50
1038	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV PET 2L	UN	3,19
1039	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) AMBEV PET 600ML	UN	1,78
1040	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) CERPA LATA 350ML	UN	1,31
1041	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) CERPA PET 2L	UN	2,72
1042	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) CERPA VIDRO RETORNAVEL 355ML	UN	0,79
1043	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) INDAIÁ PET 1L	UN	1,93
1044	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) INDAIÁ PET 250ML	UN	0,77
1045	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) INDAIÁ PET 261 A 399ML	UN	0,83
1046	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) INDAIÁ PET 2L	UN	2,57
1047	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) MAIS SABOR PET 1L	UN	1,92
1048	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) MAIS SABOR PET 237 A 260ML	UN	0,76
1049	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) MAIS SABOR PET 261 A 399ML	UN	0,84
1050	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) MAIS SABOR PET 2L	UN	2,57
1051	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) SCHIN LATA 350ML	UN	1,12
1052	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) SCHIN PET 1L	UN	1,92
1053	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) SCHIN PET 237 A 260ML	UN	0,86
1054	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) SCHIN PET 2L	UN	2,57
1055	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) SCHIN PET 500ML	UN	1,78
1056	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) SCHWEPES LATA 350ML	UN	1,57
1057	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) WILSON PET 2L	UN	2,57
1058	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) XAMEGO PET 237 A 260ML	UN	0,96
1059	REFRIGERANTE (DEMAIS PRODUTOS) XAMEGO PET 3L	UN	3,48
1060	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA ANTARCTICA DIET LATA 350ML	UN	1,39
1061	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA ANTARCTICA LATA 350ML	UN	1,62
1062	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC CITRUS LATA 350ML	UN	1,56
1063	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC CITRUS LIGHT PET 1L	UN	2,75
1064	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC CITRUS PET 1,5L	UN	3,10
1065	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC CITRUS PET 1L	UN	2,75
1066	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC CITRUS VIDRO KS 290ML	UN	1,56
1067	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC DIET LATA 350ML	UN	1,56
1068	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC DIET PET 1L	UN	2,75
1069	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC DIET VIDRO KS 290ML	UN	1,56
1070	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC LATA 350ML	UN	1,56
1071	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC LIMÃO LATA 350ML	UN	1,56
1072	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC LIMÃO PET 1L	UN	2,75
1073	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC LIMÃO VIDRO KS 290ML	UN	1,56
1074	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC PET 1L	UN	2,75
1075	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA CLASSIC VIDRO KS 290ML	UN	1,56
1076	REFRIGERANTE AQUA FRESH LIMÃO PET 510ML	UN	1,43
1077	REFRIGERANTE AQUA FRESH UVA PET 510ML	UN	1,43
1078	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH ABACAXI-HORTELÃ PET 1,5L	UN	2,53
1079	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH ABACAXI-HORTELÃ PET 510ML	UN	1,43
1080	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH ACEROLA PET 510ML	UN	1,43
1081	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH LIMÃO PET 1,5L	UN	2,53
1082	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH LIMÃO PET 510ML	UN	1,43
1083	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH PERA PET 510ML	UN	1,43
1084	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH UVA PET 1,5L	UN	2,53
1085	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH UVA PET 510ML	UN	1,43
1086	REFRIGERANTE AQUAZERO LIMÃO PET 500ML	UN	1,68
1087	REFRIGERANTE AQUAZERO PET 1,5L	UN	2,53
1088	REFRIGERANTE BIG GYN ABACAXI 250ML	UN	0,74
1089	REFRIGERANTE BIG GYN ABACAXI PET 2L	UN	2,57
1090	REFRIGERANTE BIG GYN CAJU 250ML	UN	0,74
1091	REFRIGERANTE BIG GYN COLA PET 250ML	UN	1,00
1092	REFRIGERANTE BIG GYN COLA PET 2L	UN	2,57
1093	REFRIGERANTE BIG GYN GUARANÁ PET 250ML	UN	0,74
1094	REFRIGERANTE BIG GYN GUARANÁ PET 2L	UN	2,57
1095	REFRIGERANTE BIG GYN GUARANÁ PET 600ML	UN	1,34
1096	REFRIGERANTE BIG GYN LARANJA PET 250ML	UN	0,74
1097	REFRIGERANTE BIG GYN LARANJA PET 2L	UN	2,57
1098	REFRIGERANTE BIG GYN LARANJA PET 600ML	UN	1,18
1099	REFRIGERANTE BIG GYN LIMÃO 250ML	UN	0,74
1100	REFRIGERANTE BIG GYN LIMÃO PET 2L	UN	2,57
1101	REFRIGERANTE BIG GYN UVA PET 250ML	UN	0,74
1102	REFRIGERANTE BIG GYN UVA PET 2L	UN	2,57
1103	REFRIGERANTE CLASSIC COLA CAFE VIDRO KS 290ML	UN	1,56
1104	REFRIGERANTE CLUB SODA CLASSIC VIDRO KS 290ML	UN	1,56
1105	REFRIGERANTE CLUB SODA SCHWEPES LATA 350ML	UN	1,52
1106	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 250ML	UN	1,07
1107	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 350ML	UN	1,47
1108	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON LATA 350ML	UN	1,37
1109	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON PET 1,5L	UN	2,94
1110	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON PET 2,5L	UN	4,51
1111	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON PET 2L	UN	3,96

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1112	REFRIGERANTE COCA COLA MIX BAG IN BOX 10L	UN	204,85
1113	REFRIGERANTE COCA COLA PET 1,5L	UN	2,94
1114	REFRIGERANTE COCA COLA PET 1L	UN	2,60
1115	REFRIGERANTE COCA COLA PET 2,25L	UN	4,33
1116	REFRIGERANTE COCA COLA PET 2,5L	UN	4,51
1117	REFRIGERANTE COCA COLA PET 2L	UN	3,96
1118	REFRIGERANTE COCA COLA PET 3L	UN	4,90
1119	REFRIGERANTE COCA COLA PET 600ML	UN	1,83
1120	REFRIGERANTE COCA COLA PET RETORNAVEL 2L	UN	3,19
1121	REFRIGERANTE COCA COLA VIDRO 1,25L	UN	1,71
1122	REFRIGERANTE COCA COLA VIDRO KS 290ML	UN	1,31
1123	REFRIGERANTE COCA COLA VIDRO LS 1L	UN	1,79
1124	REFRIGERANTE COCA COLA VIDRO NS 200ML	UN	0,80
1125	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 250ML	UN	1,23
1126	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 350ML	UN	1,46
1127	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO MIX BAG IN BOX 10L	UN	204,85
1128	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET 1,5L	UN	2,94
1129	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET 1L	UN	2,37
1130	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET 2L	UN	3,96
1131	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET 600ML	UN	1,82
1132	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO VIDRO KS 290ML	UN	1,31
1133	REFRIGERANTE CRUSH CAJU PET 2L	UN	2,62
1134	REFRIGERANTE CRUSH CAJU PET 600ML	UN	1,25
1135	REFRIGERANTE CRUZEIRO GALEGUINHA PET 600ML	UN	2,00
1136	REFRIGERANTE CRUZEIRO GUARANÁ PET 600ML	UN	2,00
1137	REFRIGERANTE DE CAJU NATURAL NOVA HERA 350ML	UN	1,34
1138	REFRIGERANTE DELRIO CAJU PET 2L	UN	2,20
1139	REFRIGERANTE DELRIO CAJU PET 300ML	UN	0,90
1140	REFRIGERANTE DELRIO CHICLE PINK PET 300ML	UN	0,89
1141	REFRIGERANTE DELRIO COLA 2,25L	UN	2,48
1142	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET 190ML	UN	0,44
1143	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET 1L	UN	1,77
1144	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET 2L	UN	2,88
1145	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET 300ML	UN	0,90
1146	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ 2,25L	UN	2,48
1147	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ PET 190ML	UN	0,44
1148	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ PET 1L	UN	1,79
1149	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ PET 290ML	UN	0,49
1150	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ PET 2L	UN	2,25
1151	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ PET 300ML	UN	0,91
1152	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ PET 600ML	UN	1,25
1153	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ ZERO PET 2L	UN	2,20
1154	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ ZERO PET 300ML	UN	0,89
1155	REFRIGERANTE DELRIO JERI COLA PET 2L	UN	2,20
1156	REFRIGERANTE DELRIO JERI COLA PET 600ML	UN	1,25
1157	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA 2,25L	UN	2,48
1158	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA PET 190ML	UN	0,44
1159	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA PET 1L	UN	1,77
1160	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA PET 2L	UN	2,20
1161	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA PET 300ML	UN	0,90
1162	REFRIGERANTE DELRIO LIMÃO PET 190ML	UN	0,44
1163	REFRIGERANTE DELRIO LIMÃO PET 2L	UN	2,20
1164	REFRIGERANTE DELRIO LIMÃO PET 300ML	UN	0,85
1165	REFRIGERANTE DELRIO UVA PET 190ML	UN	0,44
1166	REFRIGERANTE DELRIO UVA PET 2L	UN	2,20
1167	REFRIGERANTE DELRIO UVA PET 300ML	UN	0,90
1168	REFRIGERANTE DIKAJU 2L	UN	3,23
1169	REFRIGERANTE DIKAJU 600ML	UN	1,43
1170	REFRIGERANTE DOLLY LARANJA PET 2L	UN	2,69
1171	REFRIGERANTE DOLLY LARANJA PET 350ML	UN	1,19
1172	REFRIGERANTE DOLLY LIMÃO DIET PET 2L	UN	2,69
1173	REFRIGERANTE DOLLY LIMÃO DIET PET 350ML	UN	1,19
1174	REFRIGERANTE DOLLY LIMÃO PET 2L	UN	2,69
1175	REFRIGERANTE DOLLY LIMÃO PET 350ML	UN	1,19
1176	REFRIGERANTE DOLLY UVA PET 2L	UN	2,69
1177	REFRIGERANTE DOLLY UVA PET 350ML	UN	1,19
1178	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA KS 290ML	UN	1,31
1179	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA LS 1L	UN	1,51
1180	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA NS 200ML	UN	0,72
1181	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 250ML	UN	1,07
1182	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 350ML	UN	1,21
1183	REFRIGERANTE FANTA LARANJA MIX BAG IN BOX 10L	UN	209,00
1184	REFRIGERANTE FANTA LARANJA MIX BAG IN BOX 5L	UN	95,74
1185	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET 1,5L	UN	2,53

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1186	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET 1L	UN	2,18
1187	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET 2,25L	UN	3,55
1188	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET 2,5L	UN	3,50
1189	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET 2L	UN	3,19
1190	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET 600ML	UN	1,78
1191	REFRIGERANTE FANTA LARANJA SBOTLE PET 500ML	UN	1,78
1192	REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO LATA 350ML	UN	1,21
1193	REFRIGERANTE FANTA MARACUJÁ LATA 350ML	UN	1,21
1194	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 350ML	UN	1,21
1195	REFRIGERANTE FANTA UVA MIX BAG IN BOX 10L	UN	172,51
1196	REFRIGERANTE FANTA UVA PET 1,5L	UN	2,78
1197	REFRIGERANTE FANTA UVA PET 2L	UN	3,19
1198	REFRIGERANTE FANTA UVA PET 600ML	UN	1,78
1199	REFRIGERANTE FANTA UVA ZERO LATA 350ML	UN	1,21
1200	REFRIGERANTE FREVO COLA PET 2L	UN	2,57
1201	REFRIGERANTE FREVO GUARANÁ PET 2L	UN	2,57
1202	REFRIGERANTE FREVO GUARANÁ PREMIUN PET 2L	UN	2,57
1203	REFRIGERANTE FREVO LARANJA PET 2L	UN	2,57
1204	REFRIGERANTE FREVO LARANJA PREMIUN PET 2L	UN	2,57
1205	REFRIGERANTE FREVO LIMA LIMÃO PET 2L	UN	2,57
1206	REFRIGERANTE FREVO UVA PET 2L	UN	2,57
1207	REFRIGERANTE GUARAH PET 1,5L	UN	2,53
1208	REFRIGERANTE GUARAH PET 500ML	UN	1,82
1209	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ACAI LATA 350ML	UN	1,21
1210	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ACAI PET 2L	UN	3,70
1211	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA DIET LATA 350ML	UN	1,37
1212	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA DIET PET 1L	UN	2,18
1213	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA DIET PET 2L	UN	3,19
1214	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA DIET PET 600ML	UN	1,82
1215	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA DIET VIDRO KS 290ML	UN	1,03
1216	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ICE LATA 350ML	UN	1,21
1217	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ICE PET 2L	UN	4,18
1218	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA LATA 350ML	UN	1,39
1219	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA MIX BAG IN BOX 18L	UN	253,11
1220	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA PET 1,5L	UN	2,53
1221	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA PET 1L	UN	2,18
1222	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA PET 2,5L	UN	3,62
1223	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA PET 237ML	UN	1,02
1224	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA PET 2L	UN	3,34
1225	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA PET 3,3L	UN	4,87
1226	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA PET 600ML	UN	2,44
1227	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA VIDRO 1L	UN	1,71
1228	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA VIDRO KS 290ML	UN	1,31
1229	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ZERO LATA 350ML	UN	1,29
1230	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ZERO PET 2L	UN	4,25
1231	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ZERO PET 600ML	UN	1,98
1232	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ZERO VIDRO KS 290ML	UN	1,10
1233	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT LATA 250ML	UN	1,05
1234	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT LATA 350ML	UN	1,21
1235	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT MIX BAG IN BOX 10L	UN	186,97
1236	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT MIX BAG IN BOX 5L	UN	125,14
1237	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT PET 1,5L	UN	2,53
1238	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT PET 1L	UN	2,18
1239	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT PET 2,25L	UN	2,69
1240	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT PET 2,5L	UN	3,50
1241	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT PET 2L	UN	2,63
1242	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT PET 3L	UN	4,50
1243	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT PET 600ML	UN	1,78
1244	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT VIDRO KS 300ML	UN	1,31
1245	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT VIDRO NS 200ML	UN	0,74
1246	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT ZERO LATA 350ML	UN	1,11
1247	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT ZERO PET 2L	UN	2,53
1248	REFRIGERANTE GUARANÁ WILSON PET 250ML	UN	0,75
1249	REFRIGERANTE H2OH! LARANJA PET 1,5L	UN	2,53
1250	REFRIGERANTE H2OH! LARANJA PET 500ML	UN	2,17
1251	REFRIGERANTE H2OH! LIMÃO/MAÇÁ PET 1,5L	UN	2,53
1252	REFRIGERANTE H2OH! LIMÃO/MAÇÁ PET 500ML	UN	1,78
1253	REFRIGERANTE H2OH! LIMÃO PET 1,5L	UN	3,11
1254	REFRIGERANTE H2OH! LIMÃO PET 500ML	UN	1,78
1255	REFRIGERANTE H2OH! LIMONETO PET 1,5ML	UN	2,53
1256	REFRIGERANTE H2OH! LIMONETO PET 500ML	UN	1,78
1257	REFRIGERANTE H2OH! UVA PET 500ML	UN	1,85
1258	REFRIGERANTE ICE COLA LATA 350ML	UN	1,21
1259	REFRIGERANTE ICE COLA PET 250ML	UN	0,83

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1260	REFRIGERANTE ICE COLA PET 2L	UN	2,57
1261	REFRIGERANTE ICE COLA PET 600ML	UN	1,78
1262	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO LATA 350ML	UN	1,21
1263	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO PET 2L	UN	2,57
1264	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO PET 600ML	UN	1,78
1265	REFRIGERANTE INDAIÁ COLA LIGHT PET 250ML	UN	0,94
1266	REFRIGERANTE INDAIÁ COLA PET 1L	UN	1,95
1267	REFRIGERANTE INDAIÁ COLA PET 250ML	UN	0,94
1268	REFRIGERANTE INDAIÁ COLA PET 2L	UN	2,63
1269	REFRIGERANTE INDAIÁ GUARANÁ LIGHT PET 250ML	UN	0,94
1270	REFRIGERANTE INDAIÁ GUARANÁ PET 1L	UN	1,95
1271	REFRIGERANTE INDAIÁ GUARANÁ PET 250ML	UN	0,94
1272	REFRIGERANTE INDAIÁ GUARANÁ PET 2L	UN	2,63
1273	REFRIGERANTE INDAIÁ LARANJA PET 1L	UN	1,95
1274	REFRIGERANTE INDAIÁ LARANJA PET 250ML	UN	0,94
1275	REFRIGERANTE INDAIÁ LARANJA PET 2L	UN	2,63
1276	REFRIGERANTE INDAIÁ LIMÃO PET 1L	UN	1,95
1277	REFRIGERANTE INDAIÁ LIMÃO PET 250ML	UN	0,94
1278	REFRIGERANTE INDAIÁ LIMÃO PET 2L	UN	2,63
1279	REFRIGERANTE INDAIÁ UVA PET 1L	UN	1,95
1280	REFRIGERANTE INDAIÁ UVA PET 250ML	UN	0,94
1281	REFRIGERANTE INDAIÁ UVA PET 2L	UN	2,63
1282	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 1L	UN	1,92
1283	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 2,5L	UN	2,36
1284	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 250ML	UN	0,76
1285	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 2L	UN	2,28
1286	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 300ML	UN	0,84
1287	REFRIGERANTE MAIS SABOR GRAPETTE PET 1L	UN	1,92
1288	REFRIGERANTE MAIS SABOR GRAPETTE PET 2L	UN	2,57
1289	REFRIGERANTE MAIS SABOR GRAPETTE PET 300ML	UN	0,91
1290	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANÁ PET 1L	UN	1,92
1291	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANÁ PET 2,5L	UN	2,13
1292	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANÁ PET 250ML	UN	0,76
1293	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANÁ PET 2L	UN	2,57
1294	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANÁ PET 300ML	UN	0,84
1295	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS GRAPETTE PET 250ML	UN	0,76
1296	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS LARANJA PET 250ML	UN	0,76
1297	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS UVA PET 250ML	UN	0,76
1298	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA PET 1L	UN	1,92
1299	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA PET 250ML	UN	0,76
1300	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA PET 2L	UN	2,57
1301	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA PET 300ML	UN	0,84
1302	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMÃO PET 1L	UN	1,92
1303	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMÃO PET 2L	UN	2,57
1304	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMÃO PET 300ML	UN	0,84
1305	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA PET 1L	UN	1,92
1306	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA PET 250ML	UN	0,76
1307	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA PET 2L	UN	2,57
1308	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA PET 300 ML	UN	0,84
1309	REFRIGERANTE ORGÂNICO WEWI GUARANÁ 250ML	UN	3,99
1310	REFRIGERANTE PEPSI COLA LATA 350ML	UN	1,33
1311	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT LATA 350ML	UN	1,93
1312	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT MIX BAG IN BOX 18L	UN	247,31
1313	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT PET 1L	UN	2,18
1314	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT PET 2L	UN	3,62
1315	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIMÃO LATA 350ML	UN	1,25
1316	REFRIGERANTE PEPSI COLA MIX BAG IN BOX 18L	UN	246,38
1317	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 1,5L	UN	2,53
1318	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 1L	UN	2,59
1319	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 2,5L	UN	3,50
1320	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 237ML	UN	1,07
1321	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 2L	UN	3,46
1322	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 600ML	UN	1,78
1323	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST COM SUCO DE LIMÃO LATA 350ML	UN	1,29
1324	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST LATA 350ML	UN	1,42
1325	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 1,5L	UN	2,94
1326	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 1L	UN	2,18
1327	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 2,5L	UN	4,51
1328	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 2L	UN	3,46
1329	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 600ML	UN	1,82
1330	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST ZERO LATA 350ML	UN	1,21
1331	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST ZERO PET 2L	UN	3,19
1332	REFRIGERANTE PEPSI COLA VIDRO KS 284ML	UN	1,31
1333	REFRIGERANTE PEPSI LIGHT PET 600ML	UN	1,78

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1334	REFRIGERANTE RELVA COLA PET 2L	UN	1,96
1335	REFRIGERANTE RELVA GUARANÁ PET 1L	UN	1,22
1336	REFRIGERANTE RELVA LARANJA PET 1L	UN	1,22
1337	REFRIGERANTE RELVA LARANJA PET 2L	UN	1,92
1338	REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU GARRAFA 300ML	UN	1,08
1339	REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU GARRAFA 600ML	UN	1,43
1340	REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU LATA 350ML	UN	1,34
1341	REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU PET 1L	UN	2,31
1342	REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU PET 250ML	UN	0,90
1343	REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU PET 2L	UN	3,23
1344	REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA GARRAFA 600ML	UN	1,43
1345	REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA PET 1L	UN	1,92
1346	REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA PET 250ML	UN	0,78
1347	REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA PET 2L	UN	2,57
1348	REFRIGERANTE SÃO GERALDO LARANJA GARRAFA 600ML	UN	1,43
1349	REFRIGERANTE SÃO GERALDO LARANJA PET 1L	UN	1,92
1350	REFRIGERANTE SÃO GERALDO LARANJA PET 250ML	UN	0,78
1351	REFRIGERANTE SÃO GERALDO LARANJA PET 2L	UN	2,57
1352	REFRIGERANTE SÃO GERALDO UVA GARRAFA 600ML	UN	1,43
1353	REFRIGERANTE SÃO GERALDO UVA PET 1L	UN	1,92
1354	REFRIGERANTE SÃO GERALDO UVA PET 250ML	UN	0,78
1355	REFRIGERANTE SCHIN COLA LATA 350ML	UN	1,21
1356	REFRIGERANTE SCHIN COLA PET 1L	UN	1,92
1357	REFRIGERANTE SCHIN COLA PET 250ML	UN	0,86
1358	REFRIGERANTE SCHIN COLA PET 2L	UN	2,57
1359	REFRIGERANTE SCHIN COLA PET 500ML	UN	1,78
1360	REFRIGERANTE SCHIN GUARANÁ LATA 350ML	UN	1,12
1361	REFRIGERANTE SCHIN GUARANÁ PET 1L	UN	1,92
1362	REFRIGERANTE SCHIN GUARANÁ PET 250ML	UN	0,86
1363	REFRIGERANTE SCHIN GUARANÁ PET 2L	UN	2,57
1364	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA LATA 350ML	UN	1,12
1365	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA PET 1L	UN	1,92
1366	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA PET 250ML	UN	0,86
1367	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA PET 2L	UN	2,57
1368	REFRIGERANTE SCHIN LIMÃO PET 1L	UN	1,92
1369	REFRIGERANTE SCHIN LIMÃO PET 250ML	UN	0,86
1370	REFRIGERANTE SCHIN LIMÃO PET 2L	UN	2,57
1371	REFRIGERANTE SCHIN UVA PET 250ML	UN	0,99
1372	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS LATA 350ML	UN	1,57
1373	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS LIGHT PET 2L	UN	2,41
1374	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS PET 1,5L	UN	5,19
1375	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS VIDRO 250ML	UN	2,89
1376	REFRIGERANTE SCHWEPES TÔNICA LATA 350ML	UN	1,57
1377	REFRIGERANTE SCHWEPES TÔNICA ONE WAY 290ML	UN	1,44
1378	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA DIET LATA 350ML	UN	1,62
1379	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA DIET PET 2L	UN	4,02
1380	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA LATA 350ML	UN	1,44
1381	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA MIX BAG IN BOX 18L	UN	252,55
1382	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA PET 1L	UN	2,18
1383	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA PET 237ML	UN	1,02
1384	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA PET 2L	UN	3,35
1385	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA PET 600ML	UN	2,63
1386	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA VIDRO KS 290ML	UN	1,31
1387	REFRIGERANTE SPRITE LATA 250ML	UN	1,20
1388	REFRIGERANTE SPRITE LATA 350ML	UN	1,21
1389	REFRIGERANTE SPRITE MIX BAG IN BOX 10L	UN	206,72
1390	REFRIGERANTE SPRITE MIX BAG IN BOX 5L	UN	92,78
1391	REFRIGERANTE SPRITE PET 1,5L	UN	2,53
1392	REFRIGERANTE SPRITE PET 1L	UN	2,18
1393	REFRIGERANTE SPRITE PET 2,5L	UN	3,50
1394	REFRIGERANTE SPRITE PET 2L	UN	3,19
1395	REFRIGERANTE SPRITE PET 600ML	UN	1,78
1396	REFRIGERANTE SPRITE VIDRO KS 290ML	UN	1,31
1397	REFRIGERANTE SPRITE ZERO LATA 350ML	UN	1,15
1398	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA LATA 350ML	UN	1,28
1399	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA MIX BAG IN BOX 18L	UN	181,70
1400	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA PET 1L	UN	2,18
1401	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA PET 237ML	UN	1,01
1402	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA PET 2L	UN	3,05
1403	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA VIDRO KS 290ML	UN	1,31
1404	REFRIGERANTE SUKITA UVA LATA 350ML	UN	1,24
1405	REFRIGERANTE SUKITA UVA PET 1L	UN	2,18
1406	REFRIGERANTE SUKITA UVA PET 237ML	UN	1,01
1407	REFRIGERANTE SUKITA UVA PET 2L	UN	3,28

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1408	SUCO (DEMAIS MARCAS) CAIXA 1L	UN	4,00
1409	SUCO (DEMAIS MARCAS) CAIXA 200ML	UN	1,00
1410	SUCO (DEMAIS MARCAS) CAIXA 250ML	UN	1,50
1411	SUCO (DEMAIS MARCAS) CAIXA 2L	UN	10,99
1412	SUCO (DEMAIS MARCAS) CAIXA 450ML	UN	3,00
1413	SUCO (DEMAIS MARCAS) CAIXA 750ML	UN	3,50
1414	SUCO (DEMAIS MARCAS) CONCENTRADO GARRAFA 500ML	UN	5,00
1415	SUCO (DEMAIS MARCAS) LATA 355ML	UN	2,50
1416	SUCO ADES ABACAXI CAIXA 1L	UN	3,46
1417	SUCO ADES ABACAXI CAIXA 200ML	UN	1,04
1418	SUCO ADES ABACAXI/HORTELÃ CAIXA 1L	UN	1,67
1419	SUCO ADES CALCIO CEREAIS COM MEL CAIXA 1L	UN	4,03
1420	SUCO ADES CALCIO ORIGINAL CAIXA 1L	UN	4,11
1421	SUCO ADES CALCIO SHAKE MORANGO CAIXA 1L	UN	4,44
1422	SUCO ADES CALCIO VITAMINA BANANA CAIXA 1L	UN	4,71
1423	SUCO ADES CALCIO ZERO ORIGINAL CAIXA 1L	UN	4,68
1424	SUCO ADES FRUTAS TROPICAIS CAIXA 1L	UN	3,13
1425	SUCO ADES LARANJA CAIXA 1L	UN	3,47
1426	SUCO ADES LARANJA CAIXA 200ML	UN	1,03
1427	SUCO ADES LIMONADA SUICA LEVE CAIXA 1L	UN	6,00
1428	SUCO ADES MAÇÃ CAIXA 200ML	UN	1,06
1429	SUCO ADES MANGA CAIXA 1L	UN	3,46
1430	SUCO ADES MARACUJÁ CAIXA 1L	UN	3,48
1431	SUCO ADES MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	1,06
1432	SUCO ADES MORANGO CAIXA 1L	UN	3,40
1433	SUCO ADES MORANGO CAIXA 200ML	UN	1,04
1434	SUCO ADES PÊSSEGO CAIXA 1L	UN	3,53
1435	SUCO ADES PÊSSEGO CAIXA 200ML	UN	1,06
1436	SUCO ADES UVA CAIXA 1L	UN	3,42
1437	SUCO ADES UVA CAIXA 200ML	UN	1,04
1438	SUCO ADES ZERO LARANJA CAIXA 1L	UN	4,69
1439	SUCO ADES ZERO LARANJA CAIXA 200ML	UN	1,33
1440	SUCO ADES ZERO MAÇÃ CAIXA 1L	UN	5,28
1441	SUCO ADES ZERO MAÇÃ CAIXA 200ML	UN	1,32
1442	SUCO ADES ZERO UVA CAIXA 1L	UN	4,87
1443	SUCO ADES ZERO UVA CAIXA 200ML	UN	1,33
1444	SUCO AFRICANO DE LARANJA CERES CAIXA 2L	UN	13,64
1445	SUCO AMAZOO AÇAI E MORANGO CAIXA 750ML	UN	12,90
1446	SUCO BACANA CONCENTRADO ABACAXI 500ML	UN	2,02
1447	SUCO BACANA CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	1,12
1448	SUCO BACANA CONCENTRADO GOIABA 500ML	UN	2,02
1449	SUCO BACANA CONCENTRADO MANGA 500ML	UN	2,02
1450	SUCO BACANA CONCENTRADO MARACUJÁ 500ML	UN	3,33
1451	SUCO BACANA CONCENTRADO UVA 500ML	UN	2,27
1452	SUCO CAPRI SUN LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,71
1453	SUCO CAPRI SUN MYSTIC DRAGON CAIXA 200ML	UN	0,71
1454	SUCO CAPRI SUN UVA CAIXA 200ML	UN	0,71
1455	SUCO CERES LICHIA CAIXA 1L	UN	4,88
1456	SUCO CERES MAÇA E PERA CAIXA 1L	UN	7,34
1457	SUCO CERES POMELO GRAPEFRUIT CAIXA 1L	UN	4,88
1458	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO ABACAXI 500ML	UN	3,01
1459	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO ACEROLA 500ML	UN	3,09
1460	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO CAJU 1L	UN	3,80
1461	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	1,78
1462	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO GOIABA 500ML	UN	2,83
1463	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO GRAVIOLA 500ML	UN	3,27
1464	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO MANGA 500ML	UN	3,36
1465	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO TAMARINDO 500ML	UN	3,22
1466	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO UVA 1L	UN	3,12
1467	SUCO DAFRUTA CONCENTRADO UVA 500ML	UN	2,96
1468	SUCO DAFRUTA EBBA BARBIE ABACAXI CAIXA 200ML	UN	0,80
1469	SUCO DAFRUTA EBBA BARBIE FRUTAS CITRICAS CAIXA 200ML	UN	0,79
1470	SUCO DAFRUTA EBBA BARBIE MORANGO CAIXA 200ML	UN	0,80
1471	SUCO DAFRUTA EBBA BARBIE UVA CAIXA 200ML	UN	0,80
1472	SUCO DAFRUTA EBBA HOT WHEELS ABACAXI CAIXA 200ML	UN	0,80
1473	SUCO DAFRUTA EBBA HOT WHEELS FRUTAS CITRICAS CAIXA 200ML	UN	0,80
1474	SUCO DAFRUTA EBBA HOT WHEELS MORANGO CAIXA 200ML	UN	0,79
1475	SUCO DAFRUTA EBBA HOT WHEELS UVA CAIXA 200ML	UN	0,80
1476	SUCO DAFRUTA MANGA LATA 335ML	UN	1,52
1477	SUCO DAFRUTA MIX LARANJA E ACEROLA CAIXA 1L	UN	3,08
1478	SUCO DAFRUTA NÉCTAR CAJU CAIXA 1L	UN	2,79
1479	SUCO DAFRUTA NÉCTAR CAJU CAIXA 200ML	UN	1,02
1480	SUCO DAFRUTA NÉCTAR GOIABA CAIXA 1L	UN	2,80
1481	SUCO DAFRUTA NÉCTAR GOIABA CAIXA 200ML	UN	0,82

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1482	SUCO DAFRUTA NÉCTAR LARANJA CAIXA 1L	UN	2,49
1483	SUCO DAFRUTA NÉCTAR LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,82
1484	SUCO DAFRUTA NÉCTAR MANGA CAIXA 1L	UN	3,01
1485	SUCO DAFRUTA NÉCTAR MANGA CAIXA 200ML	UN	0,85
1486	SUCO DAFRUTA NÉCTAR MARACUJÁ CAIXA 1L	UN	2,86
1487	SUCO DAFRUTA NÉCTAR MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	0,83
1488	SUCO DAFRUTA NÉCTAR PÊSSEGO CAIXA 1L	UN	2,49
1489	SUCO DAFRUTA NÉCTAR PÊSSEGO CAIXA 200ML	UN	0,83
1490	SUCO DAFRUTA NÉCTAR PÊSSEGO LIGHT CAIXA 1L	UN	3,12
1491	SUCO DAFRUTA NÉCTAR UVA CAIXA 1L	UN	2,29
1492	SUCO DAFRUTA NÉCTAR UVA CAIXA 200ML	UN	0,81
1493	SUCO DE MAÇÃ CAVE SÃO MIGUEL INTEGRAL 1L	UN	9,74
1494	SUCO DE MAÇÃ CAVE SÃO MIGUEL INTEGRAL 500L	UN	5,52
1495	SUCO DE MAÇÃ ROSSONI INTEGRAL 500ML	UN	6,29
1496	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) BAG IN BOX 3L	UN	17,90
1497	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 1,5L	UN	12,00
1498	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 10L	UN	64,00
1499	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 1L	UN	8,00
1500	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 2L	UN	16,00
1501	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 3L	UN	20,00
1502	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 4,5L	UN	20,00
1503	SUCO DE UVA (DEMAIS MARCAS) GARRAFA 500ML	UN	4,00
1504	SUCO DE UVA ALIANCA BRANCO INTEGRAL 10L	UN	78,00
1505	SUCO DE UVA ALIANCA ORGÂNICO TINTO INTEGRAL 1L	UN	9,43
1506	SUCO DE UVA ALIANCA ROSE INTEGRAL 10L	UN	78,00
1507	SUCO DE UVA ALIANCA TERRA BRANCO INTEGRAL 1L	UN	9,35
1508	SUCO DE UVA ALIANCA TERRA ROSE INTEGRAL 1L	UN	9,35
1509	SUCO DE UVA ALIANCA TINTO INTEGRAL 1,5L	UN	8,30
1510	SUCO DE UVA ALIANCA TINTO INTEGRAL 2L	UN	9,05
1511	SUCO DE UVA ALIANCA TINTO INTEGRAL 500ML	UN	2,85
1512	SUCO DE UVA AURORA BRANCO INTEGRAL 1,5L	UN	8,49
1513	SUCO DE UVA AURORA TINTO INTEGRAL 1,5L	UN	9,58
1514	SUCO DE UVA AURORA TINTO INTEGRAL 1L	UN	8,74
1515	SUCO DE UVA AURORA TINTO INTEGRAL 500ML	UN	3,83
1516	SUCO DE UVA BEIJA FLOR TINTO INTEGRAL 3L	UN	14,00
1517	SUCO DE UVA BOM PRECO INTEGRAL 1,5L	UN	8,35
1518	SUCO DE UVA CASA DE BENTO 1L	UN	10,05
1519	SUCO DE UVA CASA DE BENTO 295ML	UN	3,33
1520	SUCO DE UVA CASA DE MADEIRA 1L	UN	9,52
1521	SUCO DE UVA CASA DE MADEIRA 200ML	UN	3,63
1522	SUCO DE UVA CASA DE MADEIRA 300ML	UN	5,13
1523	SUCO DE UVA CASA DE MADEIRA 500ML	UN	6,57
1524	SUCO DE UVA CATAFESTA TINTO INTEGRAL 2L	UN	11,87
1525	SUCO DE UVA CATAFESTA TINTO INTEGRAL 500ML	UN	3,68
1526	SUCO DE UVA CAVE SÃO MIGUEL INTEGRAL 1L	UN	11,41
1527	SUCO DE UVA CAVE SÃO MIGUEL INTEGRAL 500ML	UN	5,94
1528	SUCO DE UVA DEL GRANO INTEGRAL 1,5L	UN	13,16
1529	SUCO DE UVA DEL GRANO INTEGRAL 1L	UN	8,90
1530	SUCO DE UVA DEL GRANO INTEGRAL 500ML	UN	4,61
1531	SUCO DE UVA FARONI LOPEZ 1,5L	UN	5,13
1532	SUCO DE UVA FARONI LOPEZ 500ML	UN	2,19
1533	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL 1L	UN	7,45
1534	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL 500ML	UN	4,30
1535	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL 5L	UN	9,76
1536	SUCO DE UVA GARIBALDI PRECIOSO 1,5L	UN	11,70
1537	SUCO DE UVA GIARETTA 300ML	UN	3,01
1538	SUCO DE UVA GRAN LEGADO TINTO 1,5ML	UN	11,89
1539	SUCO DE UVA GRAN LEGADO TINTO 500ML	UN	5,59
1540	SUCO DE UVA ISABEL ORGÂNICO 1L	UN	6,62
1541	SUCO DE UVA JOTA PE TINTO INTEGRAL 1,5L	UN	9,90
1542	SUCO DE UVA JOTA PE TINTO INTEGRAL 1L	UN	7,90
1543	SUCO DE UVA JOTA PE TINTO INTEGRAL 500ML	UN	4,29
1544	SUCO DE UVA JOTA PE TINTO INTEGRAL BAG IN BOX 3L	UN	17,90
1545	SUCO DE UVA MIORANZA INTEGRAL 1,5L	UN	9,68
1546	SUCO DE UVA MIORANZA INTEGRAL 500ML	UN	7,75
1547	SUCO DE UVA MONTE REALE INTEGRAL 1,5L	UN	10,76
1548	SUCO DE UVA O GAUCHO INTEGRAL 1,5L	UN	9,57
1549	SUCO DE UVA O GAUCHO INTEGRAL 1L	UN	7,24
1550	SUCO DE UVA O GAUCHO INTEGRAL 500ML	UN	4,42
1551	SUCO DE UVA PANIZZON TINTO INTEGRAL 300ML	UN	3,94
1552	SUCO DE UVA PERGOLA TINTO INTEGRAL 1,5L	UN	13,29
1553	SUCO DE UVA PERGOLA TINTO INTEGRAL 1L	UN	7,85
1554	SUCO DE UVA PERGOLA TINTO INTEGRAL 500ML	UN	5,02
1555	SUCO DE UVA PERINI TINTO INTEGRAL 1L	UN	9,50

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1556	SUCO DE UVA PERINI TINTO INTEGRAL 300ML	UN	3,83
1557	SUCO DE UVA PERINI TINTO INTEGRAL 500ML	UN	5,20
1558	SUCO DE UVA PIETRO FELICE INTEGRAL BRANCO 1L	UN	9,59
1559	SUCO DE UVA PIETRO FELICE INTEGRAL TINTO 1L	UN	9,59
1560	SUCO DE UVA PIETRO FELICE INTEGRAL TINTO 295ML	UN	4,65
1561	SUCO DE UVA PIETRO FELICE INTEGRAL TINTO ORGÂNICO 1L	UN	14,87
1562	SUCO DE UVA QUINTA DO MORGADO TINTO INTEGRAL 1,5L	UN	5,83
1563	SUCO DE UVA QUINTA DO MORGADO TINTO INTEGRAL 1L	UN	4,86
1564	SUCO DE UVA QUINTA DO MORGADO TINTO INTEGRAL 300ML	UN	2,30
1565	SUCO DE UVA QUINTA DO MORGADO TINTO INTEGRAL 500ML	UN	3,05
1566	SUCO DE UVA ROSSONI INTEGRAL 500ML	UN	7,29
1567	SUCO DE UVA SALTON 500ML	UN	4,71
1568	SUCO DE UVA SINUELO ADOÇADO TINTO 1,45L	UN	9,99
1569	SUCO DE UVA SINUELO ADOÇADO TINTO 1L	UN	6,89
1570	SUCO DE UVA SINUELO INTEGRAL BRANCO 1L	UN	8,02
1571	SUCO DE UVA SINUELO INTEGRAL BRANCO 295ML	UN	4,33
1572	SUCO DE UVA SINUELO INTEGRAL BRANCO 500ML	UN	4,74
1573	SUCO DE UVA SINUELO INTEGRAL TINTO 1,5L	UN	11,06
1574	SUCO DE UVA SINUELO INTEGRAL TINTO 1L	UN	8,17
1575	SUCO DE UVA SINUELO INTEGRAL TINTO 295ML	UN	4,42
1576	SUCO DE UVA SINUELO INTEGRAL TINTO 500ML	UN	4,70
1577	SUCO DE UVA SINUELO INTEGRAL TINTO BAG IN BOX 3L	UN	37,90
1578	SUCO DE UVA SINUELO INTEGRAL TINTO GARRAFA 4,5L	UN	37,69
1579	SUCO DE UVA SINUELO NÉCTAR TINTO 1L	UN	6,83
1580	SUCO DE UVA SINUELO NÉCTAR TINTO GARRAFA 350ML	UN	2,90
1581	SUCO DE UVA VALE DOS VINHEDOS 200ML	UN	2,46
1582	SUCO DE UVA VALE DOS VINHEDOS 300ML	UN	3,51
1583	SUCO DE UVA VALE DOS VINHEDOS 500ML	UN	4,30
1584	SUCO DEL VALLE FRUT CITRUS PUNCH PET 450ML	UN	1,14
1585	SUCO DEL VALLE FRUT LARANJA PET 450ML	UN	1,45
1586	SUCO DEL VALLE FRUT LIMÃO CAIXA 300ML	UN	1,25
1587	SUCO DEL VALLE FRUT LIMÃO PET 450ML	UN	1,39
1588	SUCO DEL VALLE FRUT TANGERINA CAIXA 300ML	UN	1,25
1589	SUCO DEL VALLE FRUT TANGERINA PET 450ML	UN	1,35
1590	SUCO DEL VALLE FRUT UVA CAIXA 300ML	UN	1,25
1591	SUCO DEL VALLE FRUT UVA PET 450ML	UN	1,35
1592	SUCO DEL VALLE KAPO ABACAXI CAIXA 200ML	UN	0,98
1593	SUCO DEL VALLE KAPO LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,98
1594	SUCO DEL VALLE KAPO MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	0,98
1595	SUCO DEL VALLE KAPO MORANGO CAIXA 200ML	UN	0,98
1596	SUCO DEL VALLE KAPO UVA CAIXA 200ML	UN	0,98
1597	SUCO DEL VALLE LIMÃO E NADA CAIXA 1L	UN	3,20
1598	SUCO DEL VALLE LIMÃO E NADA CAIXA 300ML	UN	1,25
1599	SUCO DEL VALLE MAIS CAJU CAIXA 1L	UN	3,32
1600	SUCO DEL VALLE MAIS CAJU CAIXA 200ML	UN	1,14
1601	SUCO DEL VALLE MAIS GOIABA CAIXA 1L	UN	3,42
1602	SUCO DEL VALLE MAIS GOIABA CAIXA 200ML	UN	1,27
1603	SUCO DEL VALLE MAIS GOIABA CAIXA 750ML	UN	2,71
1604	SUCO DEL VALLE MAIS GOIABA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,94
1605	SUCO DEL VALLE MAIS LARANJA CAIXA 1L	UN	2,96
1606	SUCO DEL VALLE MAIS LARANJA CASEIRA CAIXA 1L	UN	5,29
1607	SUCO DEL VALLE MAIS LARANJA CASEIRA CAIXA 250ML	UN	1,35
1608	SUCO DEL VALLE MAIS LARANJA CASEIRA LIGHT CAIXA 1L	UN	4,06
1609	SUCO DEL VALLE MAIS LARANJA CASEIRA LIGHT CAIXA 250ML	UN	1,38
1610	SUCO DEL VALLE MAIS MANGA CAIXA 1L	UN	3,29
1611	SUCO DEL VALLE MAIS MANGA CAIXA 200ML	UN	1,25
1612	SUCO DEL VALLE MAIS MANGA CAIXA 750ML	UN	2,55
1613	SUCO DEL VALLE MAIS MARACUJÁ CAIXA 1L	UN	3,29
1614	SUCO DEL VALLE MAIS MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	1,34
1615	SUCO DEL VALLE MAIS MARACUJÁ LATA 355ML	UN	2,18
1616	SUCO DEL VALLE MAIS PÊSSEGO CAIXA 1L	UN	3,80
1617	SUCO DEL VALLE MAIS PÊSSEGO CAIXA 200ML	UN	1,33
1618	SUCO DEL VALLE MAIS PÊSSEGO CAIXA 750ML	UN	2,29
1619	SUCO DEL VALLE MAIS PÊSSEGO LATA 355ML	UN	2,00
1620	SUCO DEL VALLE MAIS PÊSSEGO LIGHT CAIXA 1L	UN	3,76
1621	SUCO DEL VALLE MAIS PÊSSEGO LIGHT LATA 355ML	UN	1,97
1622	SUCO DEL VALLE MAIS UVA CAIXA 1L	UN	3,29
1623	SUCO DEL VALLE MAIS UVA CAIXA 200ML	UN	1,14
1624	SUCO DEL VALLE MAIS UVA CAIXA 750ML	UN	2,39
1625	SUCO DEL VALLE MAIS UVA LATA 335ML	UN	2,10
1626	SUCO DEL VALLE MAIS UVA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,82
1627	SUCO DEL VALLE MAIS UVA LIGHT LATA 355ML	UN	1,45
1628	SUCO DISFRUT CAJU CAIXA 1L	UN	2,99
1629	SUCO DISFRUT CAJU CAIXA 200ML	UN	1,19
1630	SUCO DISFRUT GOIABA CAIXA 200ML	UN	1,19

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1631	SUCO DISFRUT LARANJA CAIXA 1L	UN	2,99
1632	SUCO DISFRUT LARANJA CAIXA 200ML	UN	1,19
1633	SUCO DISFRUT MANGA CAIXA 200ML	UN	1,19
1634	SUCO DISFRUT MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	1,19
1635	SUCO DISFRUT MORANGO CAIXA 1L	UN	2,99
1636	SUCO DISFRUT PÊSSEGO CAIXA 1L	UN	2,99
1637	SUCO DISFRUT PÊSSEGO CAIXA 200ML	UN	1,19
1638	SUCO DISFRUT UVA CAIXA 200ML	UN	1,19
1639	SUCO ECOCITRUS ORGÂNICO CONCENTRADO LARANJA 1L	UN	10,07
1640	SUCO ECOCITRUS ORGÂNICO CONCENTRADO LARANJA 500ML	UN	4,04
1641	SUCO ECOCITRUS ORGÂNICO CONCENTRADO TANGERINA 1L	UN	10,91
1642	SUCO FAZENDA LARANJA CAIXA 200ML	UN	1,77
1643	SUCO FLAMINGO ACEROLA CAIXA 200ML	UN	1,28
1644	SUCO FRUTHOS GOIABA CAIXA 1L	UN	3,99
1645	SUCO FRUTHOS GOIABA CAIXA 200ML	UN	0,79
1646	SUCO FRUTHOS LARANJA CAIXA 1L	UN	3,99
1647	SUCO FRUTHOS LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,79
1648	SUCO FRUTHOS MANGA CAIXA 1L	UN	3,99
1649	SUCO FRUTHOS MANGA CAIXA 200ML	UN	0,79
1650	SUCO FRUTHOS MANGA LATA 355ML	UN	1,99
1651	SUCO FRUTHOS MANGA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,89
1652	SUCO FRUTHOS MANGA LIGHT CAIXA 200ML	UN	0,75
1653	SUCO FRUTHOS MANGA LIGHT LATA 355ML	UN	1,99
1654	SUCO FRUTHOS MARACUJÁ CAIXA 1L	UN	3,99
1655	SUCO FRUTHOS MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	0,79
1656	SUCO FRUTHOS MARACUJÁ LIGHT CAIXA 1L	UN	3,89
1657	SUCO FRUTHOS MARACUJÁ LIGHT CAIXA 200ML	UN	0,75
1658	SUCO FRUTHOS PÊSSEGO CAIXA 1L	UN	3,99
1659	SUCO FRUTHOS PÊSSEGO CAIXA 200ML	UN	0,79
1660	SUCO FRUTHOS PÊSSEGO LATA 355ML	UN	1,99
1661	SUCO FRUTHOS PÊSSEGO LIGHT CAIXA 1L	UN	3,89
1662	SUCO FRUTHOS PÊSSEGO LIGHT CAIXA 200ML	UN	0,75
1663	SUCO FRUTHOS PÊSSEGO LIGHT LATA 355ML	UN	1,99
1664	SUCO FRUTHOS UVA CAIXA 1L	UN	3,99
1665	SUCO FRUTHOS UVA CAIXA 200ML	UN	0,79
1666	SUCO FRUTHOS UVA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,89
1667	SUCO FRUTHOS UVA LIGHT CAIXA 200ML	UN	0,75
1668	SUCO FRUTISA CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	1,62
1669	SUCO GREENDAY 100% MAÇÁ CAIXA 1L	UN	6,43
1670	SUCO GREENDAY 100% MAÇÁ CAIXA 250ML	UN	2,33
1671	SUCO GREENDAY 100% MAÇÁ E PERA CAIXA 1L	UN	6,34
1672	SUCO GREENDAY 100% MAÇÁ E PERA CAIXA 250ML	UN	2,34
1673	SUCO GREENDAY 100% UVA BRANCA CAIXA 1L	UN	6,64
1674	SUCO GREENDAY 100% UVA BRANCA CAIXA 250ML	UN	2,82
1675	SUCO GREENDAY 100% UVA TINTO CAIXA 1L	UN	6,60
1676	SUCO GREENDAY 100% UVA TINTO CAIXA 250ML	UN	2,81
1677	SUCO GREENDAY NÉCTAR GOIABA CAIXA 1L	UN	4,01
1678	SUCO GREENDAY NÉCTAR GOIABA CAIXA 250ML	UN	1,37
1679	SUCO GREENDAY NÉCTAR GRAVIOLA CAIXA 1L	UN	5,40
1680	SUCO GREENDAY NÉCTAR GRAVIOLA CAIXA 250ML	UN	1,85
1681	SUCO GREENDAY NÉCTAR MANGA CAIXA 1L	UN	4,00
1682	SUCO GREENDAY NÉCTAR MANGA CAIXA 250ML	UN	1,38
1683	SUCO GREENDAY NÉCTAR MANGA LIGHT CAIXA 1L	UN	4,12
1684	SUCO GREENDAY NÉCTAR MANGA LIGHT CAIXA 250ML	UN	1,38
1685	SUCO GREENDAY NÉCTAR PÊSSEGO CAIXA 1L	UN	3,95
1686	SUCO GREENDAY NÉCTAR PÊSSEGO CAIXA 250ML	UN	1,38
1687	SUCO GREENDAY NÉCTAR PÊSSEGO LIGHT CAIXA 1L	UN	3,93
1688	SUCO GREENDAY NÉCTAR UVA CAIXA 1L	UN	3,90
1689	SUCO GREENDAY NÉCTAR UVA CAIXA 250ML	UN	1,37
1690	SUCO GREENDAY NÉCTAR UVA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,85
1691	SUCO GREENDAY NÉCTAR UVA LIGHT CAIXA 250ML	UN	1,37
1692	SUCO GREENDAY V+100% ARUBA CAIXA 1L	UN	2,31
1693	SUCO IMBIARA CONCENTRADO ABACAXI 500ML	UN	4,19
1694	SUCO IMBIARA CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	3,14
1695	SUCO IMBIARA CONCENTRADO MANGA 500ML	UN	4,19
1696	SUCO IMBIARA CONCENTRADO MARACUJÁ 500ML	UN	6,77
1697	SUCO IMBIARA CONCENTRADO PÊSSEGO 500ML	UN	5,24
1698	SUCO JAL CONCENTRADO LARANJA GARRAFA 625ML	UN	19,52
1699	SUCO JANDAIA ABACAXI 200ML	UN	0,82
1700	SUCO JANDAIA ABACAXI CAIXA 1L	UN	2,04
1701	SUCO JANDAIA ACEROLA CAIXA 1L	UN	2,50
1702	SUCO JANDAIA ACEROLA CAIXA 200ML	UN	0,82
1703	SUCO JANDAIA CAJU CAIXA 1L	UN	2,65
1704	SUCO JANDAIA CAJU CAIXA 200ML	UN	0,84
1705	SUCO JANDAIA CONCENTRADO ABACAXI 500ML	UN	3,10

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1706	SUCO JANDAIA CONCENTRADO ACEROLA 500ML	UN	3,42
1707	SUCO JANDAIA CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	1,88
1708	SUCO JANDAIA CONCENTRADO GOIABA 500ML	UN	2,57
1709	SUCO JANDAIA CONCENTRADO MANGA 500ML	UN	2,79
1710	SUCO JANDAIA CONCENTRADO MARACUJÁ 500ML	UN	4,00
1711	SUCO JANDAIA CONCENTRADO UVA 500ML	UN	3,93
1712	SUCO JANDAIA GOIABA CAIXA 1L	UN	2,36
1713	SUCO JANDAIA GOIABA CAIXA 200ML	UN	0,76
1714	SUCO JANDAIA LARANJA CAIXA 1L	UN	2,20
1715	SUCO JANDAIA LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,82
1716	SUCO JANDAIA LARANJA OMEGA3 CAIXA 1L	UN	3,13
1717	SUCO JANDAIA LARANJA OMEGA3 CAIXA 200ML	UN	0,98
1718	SUCO JANDAIA MANGA CAIXA 1L	UN	2,21
1719	SUCO JANDAIA MANGA CAIXA 200ML	UN	0,85
1720	SUCO JANDAIA MARACUJÁ CAIXA 1L	UN	3,07
1721	SUCO JANDAIA MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	0,83
1722	SUCO JANDAIA MORANGO CAIXA 200ML	UN	0,98
1723	SUCO JANDAIA PÊSSEGO CAIXA 1L	UN	2,22
1724	SUCO JANDAIA PÊSSEGO CAIXA 200ML	UN	0,85
1725	SUCO JANDAIA PÊSSEGO OMEGA3 CAIXA 1L	UN	3,00
1726	SUCO JANDAIA POLLI FRUTTI CAIXA 1L	UN	2,91
1727	SUCO JANDAIA POLLI FRUTTI CAIXA 200ML	UN	0,88
1728	SUCO JANDAIA POLLI FRUTTI LIGHT CAIXA 1L	UN	1,58
1729	SUCO JANDAIA UVA CAIXA 1L	UN	2,76
1730	SUCO JANDAIA UVA CAIXA 200ML	UN	0,85
1731	SUCO JANDAIA UVA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,12
1732	SUCO JANDAIA UVA OMEGA3 CAIXA 1L	UN	3,13
1733	SUCO JANDAIA UVA OMEGA3 CAIXA 200ML	UN	0,85
1734	SUCO JANDAIA UVA/MAÇÃ CAIXA 1L	UN	3,14
1735	SUCO JANDAIA UVA/MAÇÃ CAIXA 200ML	UN	0,89
1736	SUCO JUXX AMEIXA CAIXA 1L	UN	12,90
1737	SUCO JUXX BLUEBERRY CAIXA 1L	UN	9,23
1738	SUCO JUXX CRANBERRY CAIXA 1L	UN	9,11
1739	SUCO JUXX CRANBERRY COM MORANGO CAIXA 1L	UN	9,23
1740	SUCO JUXX CRANBERRY COM MORANGO CAIXA 200ML	UN	2,86
1741	SUCO JUXX CRANBERRY COM MORANGO LATA 248ML	UN	2,88
1742	SUCO JUXX CRANBERRY COM MORANGO ZERO CAIXA 200ML	UN	2,86
1743	SUCO JUXX CRANBERRY COM MORANGO ZERO LATA 248ML	UN	2,69
1744	SUCO JUXX CRANBERRY ZERO CAIXA 1L	UN	9,23
1745	SUCO JUXX ROMÃ CAIXA 1L	UN	9,23
1746	SUCO JUXX ROMÃ CAIXA 200ML	UN	2,89
1747	SUCO JUXX ROMÃ ZERO CAIXA 1L	UN	9,23
1748	SUCO LA FRUIT CAIXA 1L	UN	2,51
1749	SUCO LA PASTINA TOMATE VIDRO 1L	UN	9,18
1750	SUCO LA PASTINA TOMATE VIDRO 200ML	UN	2,43
1751	SUCO LEVE NÉCTAR CAJU CAIXA 1L	UN	3,48
1752	SUCO LEVE NÉCTAR CAJU CAIXA 200ML	UN	1,34
1753	SUCO LEVE NÉCTAR GOIABA CAIXA 1L	UN	3,48
1754	SUCO LEVE NÉCTAR GOIABA CAIXA 200ML	UN	1,34
1755	SUCO LEVE NÉCTAR LARANJA CAIXA 1L	UN	3,48
1756	SUCO LEVE NÉCTAR LARANJA CAIXA 200ML	UN	1,34
1757	SUCO LEVE NÉCTAR MANGA CAIXA 1L	UN	3,48
1758	SUCO LEVE NÉCTAR MANGA CAIXA 200ML	UN	1,34
1759	SUCO LEVE NÉCTAR MARACUJÁ CAIXA 1L	UN	3,48
1760	SUCO LEVE NÉCTAR MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	1,34
1761	SUCO LEVE NÉCTAR PÊSSEGO CAIXA 1L	UN	3,48
1762	SUCO LEVE NÉCTAR PÊSSEGO CAIXA 200ML	UN	1,34
1763	SUCO LEVE NÉCTAR UVA CAIXA 1L	UN	3,48
1764	SUCO LEVE NÉCTAR UVA CAIXA 200ML	UN	1,34
1765	SUCO LIV LICHIA CAIXA 1L	UN	8,99
1766	SUCO M&K CONCENTRADO CAJU PET 500ML	UN	4,01
1767	SUCO M&K CONCENTRADO MARACUJÁ PET 500ML	UN	4,01
1768	SUCO M&K CONCENTRADO UVA PET 500ML	UN	4,01
1769	SUCO MAGUARY CAJU CAIXA 1L	UN	2,83
1770	SUCO MAGUARY CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	1,99
1771	SUCO MAGUARY CONCENTRADO GOIABA 500ML	UN	4,21
1772	SUCO MAGUARY CONCENTRADO MARACUJÁ 500ML	UN	4,51
1773	SUCO MAGUARY GOIABA CAIXA 1L	UN	2,94
1774	SUCO MAGUARY GOIABA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,18
1775	SUCO MAGUARY LARANJA CAIXA 1L	UN	2,98
1776	SUCO MAGUARY LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,84
1777	SUCO MAGUARY LARANJA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,18
1778	SUCO MAGUARY MAÇÃ CAIXA 200ML	UN	0,84
1779	SUCO MAGUARY MANGA CAIXA 1L	UN	2,83

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1780	SUCO MAGUARY MARACUJÁ CAIXA 1L	UN	2,98
1781	SUCO MAGUARY MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	0,84
1782	SUCO MAGUARY MARACUJÁ LIGHT CAIXA 1L	UN	3,18
1783	SUCO MAGUARY PÊSSEGO CAIXA 1L	UN	2,94
1784	SUCO MAGUARY PÊSSEGO LIGHT CAIXA 1L	UN	3,18
1785	SUCO MAGUARY TANGERINA CAIXA 200ML	UN	0,84
1786	SUCO MAGUARY UVA CAIXA 1L	UN	2,94
1787	SUCO MAGUARY UVA CAIXA 200ML	UN	0,84
1788	SUCO MAGUARY UVA LIGHT CAIXA 1L	UN	3,18
1789	SUCO MAGUARY UVA LIGHT CAIXA 200ML	UN	0,95
1790	SUCO MAGUARY VITAKIDS UVA CAIXA 200ML	UN	1,07
1791	SUCO MARATA NÉCTAR LARANJA CAIXA 1L	UN	2,09
1792	SUCO MARATA NÉCTAR LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,60
1793	SUCO MARATA NÉCTAR PÊSSEGO CAIXA 1L	UN	2,31
1794	SUCO MARATA NÉCTAR PÊSSEGO CAIXA 200ML	UN	0,62
1795	SUCO MARATA NÉCTAR UVA CAIXA 1L	UN	1,87
1796	SUCO MARATA NÉCTAR UVA CAIXA 200ML	UN	0,60
1797	SUCO MARATA TROPICAL CAJU CAIXA 1L	UN	2,24
1798	SUCO MARATA TROPICAL CAJU CAIXA 200ML	UN	0,55
1799	SUCO MARATA TROPICAL GOIABA CAIXA 1L	UN	2,24
1800	SUCO MARATA TROPICAL GOIABA CAIXA 200ML	UN	0,65
1801	SUCO MARATA TROPICAL GRAVIOLA CAIXA 1L	UN	2,47
1802	SUCO MARATA TROPICAL GRAVIOLA CAIXA 200ML	UN	0,69
1803	SUCO MARATA TROPICAL MANGA CAIXA 1L	UN	2,23
1804	SUCO MARATA TROPICAL MANGA CAIXA 200ML	UN	0,62
1805	SUCO MARATA TROPICAL MARACUJÁ CAIXA 1L	UN	2,10
1806	SUCO MARATA TROPICAL MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	0,63
1807	SUCO NATIVE AÇAI CAIXA 200ML	UN	4,71
1808	SUCO NATIVE GOIABA CAIXA 200ML	UN	2,48
1809	SUCO NATIVE LARANJA CAIXA 200ML	UN	3,05
1810	SUCO NATIVE MANGA CAIXA 200ML	UN	2,93
1811	SUCO NATIVE MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	3,45
1812	SUCO PALMEIRON CAJU CAIXA 1L	UN	2,47
1813	SUCO PALMEIRON CONCENTRADO ABACAXI 500ML	UN	2,24
1814	SUCO PALMEIRON CONCENTRADO ACEROLA 500ML	UN	2,90
1815	SUCO PALMEIRON CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	2,02
1816	SUCO PALMEIRON CONCENTRADO GOIABA 500ML	UN	2,19
1817	SUCO PALMEIRON CONCENTRADO MARACUJÁ 500ML	UN	4,04
1818	SUCO PALMEIRON CONCENTRADO UVA 500ML	UN	3,37
1819	SUCO PALMEIRON MANGA CAIXA 200ML	UN	0,90
1820	SUCO PALMEIRON MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	0,91
1821	SUCO PALMEIRON UVA CAIXA 1L	UN	2,75
1822	SUCO PALMEIRON UVA CAIXA 200ML	UN	0,91
1823	SUCO QUALITA CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	3,77
1824	SUCO QUALITA CONCENTRADO GOIABA 500ML	UN	5,55
1825	SUCO QUALITA CONCENTRADO MARACUJÁ 500ML	UN	7,34
1826	SUCO SERIGY CONCENTRADO ABACAXI 500ML	UN	2,77
1827	SUCO SERIGY CONCENTRADO CAJU 500ML	UN	1,83
1828	SUCO SERIGY CONCENTRADO GOIABA 500ML	UN	2,77
1829	SUCO SERIGY CONCENTRADO MANGA 500ML	UN	2,77
1830	SUCO SERIGY CONCENTRADO MARACUJÁ 500ML	UN	3,63
1831	SUCO SERIGY CONCENTRADO UVA 500ML	UN	3,48
1832	SUCO SOY SOCOCO ABACAXI CAIXA 1L	UN	2,37
1833	SUCO SOY SOCOCO LARANJA CAIXA 1L	UN	2,25
1834	SUCO SOY SOCOCO MAÇÃ CAIXA 1L	UN	2,19
1835	SUCO SOY SOCOCO PÊSSEGO CAIXA 1L	UN	2,41
1836	SUCO SOY SOCOCO UVA CAIXA 1L	UN	2,39
1837	SUCO SUFRESH NÉCTAR LARANJA CAIXA 200ML	UN	0,82
1838	SUCO SUFRESH NÉCTAR MANGA CAIXA 200ML	UN	0,82
1839	SUCO SUFRESH NÉCTAR MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	0,82
1840	SUCO SUFRESH NÉCTAR MORANGO CAIXA 1L	UN	2,61
1841	SUCO SUFRESH NÉCTAR MORANGO CAIXA 200ML	UN	0,82
1842	SUCO SUFRESH NÉCTAR UVA CAIXA 1L	UN	2,78
1843	SUCO SUFRESH NÉCTAR UVA CAIXA 200ML	UN	0,82
1844	SUCO SUPERBOM CONCENTRADO TOMATE INTEGRAL 500ML	UN	7,76
1845	SUCO SUPERBOM CONCENTRADO UVA 500ML	UN	8,18
1846	SUCO SUVALAN NÉCTAR ABACAXI CAIXA 1L	UN	2,45
1847	SUCO SUVALAN NÉCTAR ABACAXI CAIXA 200ML	UN	0,71
1848	SUCO SUVALAN NÉCTAR LARANJA CAIXA 1L	UN	2,88
1849	SUCO SUVALAN NÉCTAR LARANJA CAIXA 200ML	UN	1,29
1850	SUCO SUVALAN NÉCTAR LARANJA CASEIRA CAIXA 1L	UN	2,66
1851	SUCO SUVALAN NÉCTAR MARACUJÁ CAIXA 1L	UN	2,45
1852	SUCO SUVALAN NÉCTAR MARACUJÁ CAIXA 200ML	UN	0,71
1853	SUCO SUVALAN NÉCTAR MISTO CAIXA 200ML	UN	0,96
1854	SUCO SUVALAN NÉCTAR PÊSSEGO CAIXA 1L	UN	2,34

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1855	SUCO SUVALAN NÉCTAR PÊSSEGO CAIXA 200ML	UN	0,69
1856	SUCO SUVALAN NÉCTAR TANGERINA CAIXA 1L	UN	2,45
1857	SUCO SUVALAN NÉCTAR UVA CAIXA 1L	UN	2,86
1858	SUCO SUVALAN NÉCTAR UVA CAIXA 200ML	UN	0,71
1859	SUCO TONYU YAKULT MAÇÃ 200ML	UN	1,62
1860	SUCO TONYU YAKULT MORANGO 200ML	UN	1,95
1861	SUCO V8 VEGETAIS LATA 163ML	UN	3,65
1862	SUCO V8 VEGETAIS LATA 340ML	UN	4,99

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/SEINFRA/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1.º e 2.º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº03.503.868/0001-00, e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário da SEINFRA Sr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele CONTRATADA: **CONSÓRCIO CETENCO – ACCIONA (CETENCO ENGENHARIA SA e ACCIONA INFRAESTRUTURAS SA) CETENCO ENGENHARIA SA** inscrita no CNPJ sob nº18.951.170/0001-17, sediada na Capital de São Paulo na Rua Maria Paula, nº36, 8º andar, Bairro Bela Vista, CEP. 01319-000, neste ato representado por seus Diretores DOMINGOS MALZONI, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, RG nº1.636.397-8/SSP-SP, CPF nº003.552.678-53, domiciliado na Capital de São Paulo na Rua Maria Paula, nº36, 8º andar, Bairro Bela Vista, CEP. 01319-000 e MARCO ANTÔNIO MALZONI, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº4.113.865/SSP-SP, CPF nº006.325.158-21, domiciliado na Capital de São Paulo na Rua Maria Paula, nº36, 8º andar, Bairro Bela Vista, CEP. 01319-000 e ACCIONA INFRAESTRUTURAS SA inscrita nº03.503.152/0001-03, sediada na Capital de São Paulo na Rua Olímpíadas, 134, conjuntos 71,72,81 e 82, Vila Olímpia, CEP. 04551-000, neste ato representado por JOSÉ MARÍA JORDÁN RANDO, espanhol, casado, engenheiro, Diretor Geral da empresa no País, inscrito no CPF sob nº234.233.388-90 e RNE nºV723413-L, JOSÉ ALBERTO ROYO CARAZO, espanhol, Engenheiro, CPF/MF nº235.912.988-08 e portador da RNE sob nºAA089622 e FELIX GARCIA PRIETO, espanhol, Engenheiro, portador da RNE sob nºV732883-K, CPF/MF sob nº234.367.798-06. **OBJETO: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO C – PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO, assim entendido como o orçamento para a plena execução das obras/serviços, elaborado pela SEINFRA, partes integrantes deste EDITAL, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20130004/SEINFRA/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SEINFRA FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: vigência do Contrato será de 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$2.259.223.588,10 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos do OGU, Financiamento da Caixa Econômica Federal e Tesouro do Estado, com a classificação funcional: 08100001.26.783.003.19858.01.449051.01.0 e IG nº775349.. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENEL (Secretário da SEINFRA); CID FERREIRA GOMES (Governador do Estado do Ceará) e JOSÉ MARÍA JORDÁN RANDO (Representante Legal da ACCIONA INFRAESTRUTURAS SA); FELIX GARCIA PRIETO (Representante Legal da ACCIONA INFRAESTRUTURAS SA); JOSÉ ALBERTO ROYO CARAZO (Representante Legal da ACCIONA INFRAESTRUTURAS SA) e DOMINGOS MALZONI (Representante Legal da CETENCO ENGENHARIA SA).**

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 71/SEINFRA/2013**

PROCESSO Nº13003776/1 .OBJETO: **Contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., para aquisição de Licença para o acesso anual à Web Licitações e Contratos, e orientações por escrito em Licitações e Contratos** no limite de 12 (doze) consultas anuais, pelo período de 12 (doze) meses, JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade pois os serviços oferecem um maior suporte e constante atualização, constituindo importante ferramenta eficaz no auxílio da gestão pública. VALOR: R\$5.890,00 - Anual (cinco mil, oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.500.28459.01.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso I, da Lei nº8.666/93, e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DAE). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 15 de outubro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/CEGÁS/2012
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/CEGÁS/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, Bairro M. Dias Branco, Cep.: 60.191-156, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VM ENGENHARIA LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Doca Sales, nº423, Bairro Parque Santa Maria, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Obras; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato CEGÁS nº057/2012 firmado em 10/12/2012, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 09/10/2013, do contrato firmado entre as partes em 10/12/2012, com término previsto em 07/12/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR O valor global do contrato é R\$6.696.110,98 (seis milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e dez reais e noventa e oito centavos), a ser pago com recursos oriundos da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.696.110,98 (seis milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e dez reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/10/2013 com término previsto em 07/12/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 1º de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS), Rafael Fontenele Mota (VM ENGENHARIA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 044/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **ECONOGÁS CONVERTEDORA LTDA.** OBJETO: **aquisição de Kits de conversão para Gás Natural Veicular compostos de redutores, cilindros de alta pressão e acessórios.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20130029, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) pagos em moeda corrente, mediante crédito em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da fatura no protocolo da CEGÁS pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: pagos com recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e FERNANDO DE ASSIS FERNANDES (ECONOGÁS).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **MODENTIC BRASIL LTDA - ME.** OBJETO: **Fornecimento de válvulas de bloqueio pneumáticas atuadas por acionamento remoto** a serem inseridas na rede de gasodutos da Companhia de Gás do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20130031, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$170.000,00 cento e setenta mil reais pagos em moeda corrente, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, após a certificação da nota fiscal e recibo pela CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e DOMICIANO PEREIRA RODRIGUES (MODENTIC).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 052/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **MODENTIC BRASIL LTDA - ME.** OBJETO: **Fornecimento de válvulas de bloqueio pneumáticas atuadas por acionamento remoto** a serem inseridas na rede de gasodutos da Companhia de Gás do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20130031, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$167.300,01 (cento e sessenta e sete mil trezentos reais e um centavos) pagos em moeda corrente, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, Após a certificação da nota fiscal e recibo pela CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e DOMICIANO PEREIRA RODRIGUES (MODENTIC).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 050/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **STOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE SEGU-RANÇA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA PARA O TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$129.807,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sete reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos 082.00008.26.784.666.10053.01.70.2.449052 - MATERIAL PERMANENTE, oriundos do orçamento próprio de custeio da CEARÁPORTOS. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 04 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Carlos Alberto Morais Moura Filho.

Marina dos Mesquita Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.** OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais**, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e Acesso à internet;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011) e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal, nos termos definidos pela lei Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com a cláusula sétima do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2013. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Fernando Antonio de Carvalho Gomes.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Cezidio de Albuquerque, 240, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº13003639 0, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** do contrato de CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAME NO POSTO DO

DETRAN-CE DOS MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E SOBRAL, LOTE I, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26/09/2013; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 26/09/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 25 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente DAE; MIELLI XIMENES RIPARDO- Representante da empresa FORTEKS ENGENHARIA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 275/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **MARILSON RODRIGUES MOREIRA-ME**. OBJETO: O objeto deste contrato é o **credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13295916 0, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, item II da Lei 8.666/93 ou até a exaustão dos quantitativos nele estabelecidos. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em despesas decorrentes da contratação da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; e MARILSON RODRIGUES MOREIRA- Representante da empresa MARILSON RODRIGUES MOREIRA-ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 391/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição dos seguintes itens: 200 Microcomputador Desktop com monitor. Todos novos e de primeiro uso**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº114/2012 seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: Ata de Registro Preços nº157/2012 – Universidade Federal do Maranhão. Pregão Eletrônico nº114/2012 Processo administrativo do DETRAN-CE nº13279492 6. Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº3931 de 19/09/01 e suas alterações, Decreto nº3555 de 08/08/2000 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). pagos em recursos financeiros originários do DETRAN-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.500.19225.22.44905200.70.2.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE e FRANCISCO ALVES DA SILVA- Representante Legal da ER.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO (A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do

Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 163146-17, lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES**, matrícula 472545-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JOSE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula 125819-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARCIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 472577-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE**, matrícula 430663-15, lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RODRIGO BRITO DE MORAES**, matrícula 472777-1X, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.240 de 25 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **ANNA PAULA FAGUNDES BEZERRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.240 de 25 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GILMARA VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, integrante da Estrutura Organizacional

do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.240 de 25 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HERACLITO DE SOUSA ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.240 de 25 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE SANTANA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, art.8º e inciso III do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.711/2007 e suas alterações, com o Decreto Nº31.240, de 25 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de julho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **EDSON CARVALHO ASSUNCAO** ocupante do cargo de CABO, matrícula 100777-10 lotado(a) no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 para ter exercício no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 03 de Julho de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.240 de 25 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121702669/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor José Helder de Mesquita, CPF: 006.399.403-82, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo Juiz de Direito de Entrância Especial, hoje Juiz de Direito de Entrância Final, nível/referência S 029, matrícula nº9373810, com óbito em 16/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$17.213,07 (dezesete mil, duzentos e treze reais e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para o benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 16/03/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 22/06/2012: NOME: Heloisa Almeida de Mesquita. PARENTESCO: Viúva. CPF: 850.999.373-49. VALOR: R\$17.213,07. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10116557-9/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GLEUSTON MATIAS DOS SANTOS, CPF: 424.032.513-72, na ativa pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM matrícula nº103.885-1-1, com óbito em 24/09/2005, **pensão** mensal no valor de R\$1.462,76 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir da Data do Requerimento da Companhia, 06/04/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/06/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
------	------------	-----	-----------

A partir do dia 06/04/2010 (Data do Requerimento da Companhia):

ALTANIR ALVES BATISTA	Companheira	751.494.003-00	R\$1.462,76
-----------------------	-------------	----------------	-------------

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº115609830/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º, e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO BOSCO DANTAS PEREIRA, CPF nº061.013.303-97, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Administração, nível/referência 12, atualmente Analista Auxiliar de Planejamento, nível/referência B1, matrícula nº122100138849719, com óbito em 14/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$576,57 (quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/09/2011 a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/11/2011: Nome: Vanda Sueli Pereira Dantas; Parentesco: Viúva; CPF: 144.479.593-72; Valor: R\$576,57. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº112488200/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FÁBIO FACÓ DE CARVALHO RODRIGUES, CPF nº473.380.323-00, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, matrícula nº201100113382115, com óbito em 30/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$7.708,32 (sete mil setecentos e oito reais e trinta e dois centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 30/04/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
KELLY DE LIMA FACÓ	Viúva	627.542.463-04	3.854,16
MARIA EDUARDA LIMA FACÓ RODRIGUES	Filha menor	062.610.643-50	1.927,08
MARCUS TÚLIO LIMA FACÓ RODRIGUES	Filho menor	062.610.423-81	1.927,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105767603/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdenir Nabor, CPF 13626574334, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 12, matrícula nº241100108404410, com óbito em 12/08/2007, **pensão** mensal no valor de R\$675,30 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 27/10/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/08/2012: Nome: VALDENI CANDIDO NABOR; Parentesco: Filho maior inválido; CPF: 03108695363; Valor R\$675,30. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº080714846/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ EDMAR CISNE, CPF nº045.731.613-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR SANITÁRIO, nível/referência 21, matrícula nº241100108180210, com óbito em 13/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$779,00 (setecentos e setenta e nove reais), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 13/05/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/11/2008: Nome: MARIA NEUSA ARCANJO CISNE; Parentesco: VIÚVA; CPF: 689.155.943-04; Valor R\$779,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos Nº.061886386 e Nº06188880-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar BENEDITO PEDRO DE HOLANDA, CPF:051.898.703-59, reformado pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de CABO PM, matrícula Nº.021.128-1-7, com óbito em 04/06/2006, **pensão** mensal no valor de R\$1.129,61 (Hum mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 04/06/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/01/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A partir da Data do Óbito (04/06/2006):			
Raimunda Gomes de Holanda	Viúva	419.857.103-15	R\$1.129,61
A partir da Data do Requerimento da Companheira (20/06/2006):			
Raimunda Gomes de Holanda	Viúva	419.857.103-15	R\$564,81
Maria das Graças Lopes da Silva	Companheira	462.131.203-00	R\$564,81

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086266586/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar CARLOS ALBERTO CASTELO PONTES, CPF: 061.864.673-68, reformado pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM, com soldo de 3º SARGENTO PM, matrícula nº024.183-1-2, **pensão** mensal no valor de R\$1.415,23 (Hum mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e três centavos) a partir do óbito em 16/02/2009, e atualizada a partir de 28.09.11 para R\$1.651,39 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 16/02/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/02/2012: A partir do Óbito (16/02/2009): NOME: Rita de Almeida Castelo Pontes; PARENTESCO: Viúva; CPF: 865.266.773-04; VALOR: R\$1.415,23. A partir do dia 28/09/2011 (Data do Requerimento da Companheira): NOME: Rita de Almeida Castelo Pontes; PARENTESCO: Viúva; CPF: 865.266.773-04; VALOR: R\$825,70; NOME: Josefa Duarte de Oliveira; PARENTESCO: Companheira; CPF: 632.731.523-20; VALOR: R\$825,70. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114863440/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO AGRELA NUNES, CPF: 091.897.933-15, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, matrícula nº017.652-1-3, com óbito em 22/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.734,61 (Hum mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 22/07/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/11/2011: NOME: ANTÔNIA OLIVEIRA DA SILVA NUNES DE AGRELA; PARENTESCO: Viúva; CPF: 998.328.953-91; VALOR: R\$1.734,61. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 23 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457129-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FABIO TITO DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 303.147.393-00, na ativa pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos da graduação de CABO PM, matrícula nº099.185-1-5, com óbito em 12/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.748,72 (Dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 12/08/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/10/2012: Nome: Maria das Dores Fonteles do Nascimento; Parentesco: Viúva; CPF: 824.990.393-53; Valor: R\$1.374,36; Nome: Raphael Tito Fonteles do Nascimento; Parentesco: Filho Menor; CPF: 059.134.933-70; Valor: R\$687,18; Nome: Flávia Taiza Fonteles do Nascimento; Parentesco: Filha Menor; CPF: 059.168.653-84; Valor: R\$687,18. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09659278-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ROBSON DA SILVA MONEIRO, CPF: 009.880.463-42, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM, matrícula nº301.662-1-3, falecido em 17/12/2009, **pensão** mensal de R\$1.458,92 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), com vigência a partir do dia 17/12/2009, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 10/06/2010, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Lidiane de Moraes Viana Monteiro	Cônjuge	02326169301	1.458,92

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2013
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO DE 2013

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA				
Arrecadação	88.815.452,10	84.201.649,87	91.787.299,58	264.804.401,55
Rendimentos	5.061.523,16	5.637.257,64	6.726.234,92	17.425.015,72
TOTAL GLOBAL	93.876.975,26	89.838.907,51	98.513.534,50	282.229.417,27
APLICAÇÃO				
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	-	4.422.126,65	1.069.077,80	5.491.204,45
Secretaria da Educação – SEDUC	10.088.942,15	15.507.106,78	16.831.577,25	42.427.626,18
Secretaria da Saúde – SESA	-	171.510,00	57.170,00	228.680,00
Secretaria da Cultura - SECULT	74.160,00	818.665,09	933.314,00	1.826.139,09
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	3.686.468,40	16.784.353,29	23.326.651,84	43.797.473,53
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - S D A	17.248.677,02	27.844.120,86	27.264.757,44	72.357.555,32
Secretaria das Cidades - SCIDADES	6.814.765,90	19.286.420,09	9.162.115,79	35.263.301,78
Secretaria do Esporte - SESPORTE	970.936,96	395.233,88	1.558.906,50	2.925.077,34
Secretaria de Recursos Hídricos – SRH	-	216.561,56	221.239,11	437.800,67
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	-	41.650,00	-	41.650,00
TOTAL APLICADO	38.883.950,43	85.487.748,20	80.424.809,73	204.796.508,36
SALDO	54.993.024,83	4.351.159,31	18.088.724,77	77.432.908,91

* Dados preliminares sujeitos a alterações.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês, só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte, além disso a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos, podem ocorrer no mês subsequente causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – O saldo de exercícios anteriores (2004-2012) é de R\$314.242.518,62 (trezentos e quatorze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Lara Costa
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 138/2013**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **Prestação de serviços de informática, correspondendo a: Acesso a serviços de internet, acesso as redes de teleinformática** de propriedade do Governo do Estado do Ceará, a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, e na legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) pagos em parcelas mensais estimada de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) tendo como base a média de consumo entre os meses de janeiro/2013 a julho/2013 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Paulo Sérgio Bessa Linhares - Presidente do IACC.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº212/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Contrato nº0009/2013, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa Christiane Vieira Rodrigues - ME, tendo por objeto a contratação de Serviços de organização de eventos, para viabilizar a realização das ações referentes às comemorações da Semana Estadual do Servidor Público - 2013, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico Nº20130003, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro - COAFI, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Pregão Eletrônico Nº20130003, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0009/2013**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP CONTRATADA: **EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**. OBJETO: **Serviço de Organização de Eventos**, para viabilizar a realização das ações referentes às comemorações da Semana Estadual do Servidor Público - 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamentação o edital do Pregão Eletrônico nº20130003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$150.230,00 (Cento e Cinquenta Mil, Duzentos e Trinta Reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.001.21516.01.339039.00.0. DA-TA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Christiane Vieira Rodrigues - Representante Legal da Empresa Christiane Vieira Rodrigues – ME.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 28/2013/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: SIC – DEMONTIER BASTOS SERAFIM - ME, CNPJ nº17.326.621/0001-62, estabelecida na Rua Boa Vista, 1264, Mondubim, CEP: 60.765-370, Fortaleza-CE. OBJETO: É a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de processos na Justiça Estadual do Ceará, Justiça Federal – Seção do Ceará, Justiça do Trabalho – 7ª Região, Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunais Regionais Federais, Tribunal Superior Eleitoral e Supremo Tribunal Federal – Seção Judiciária do Ceará)**, com informações em tempo real das publicações dos atos judiciais de interesse da SOHIDRA, através de pesquisa eletrônica pela internet, com uso de senha individual e por e-mail específico. Destinado SUP/PROJU, de acordo com as especificações dos serviços constantes na Proposta, tudo parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três mil reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.500.28485.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e DEMONTIER BASTOS SERAFIM.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130296 - HIAS/SESA PROCESSO Nº6959768/2013

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN/HIAS/SESA, MARFISA DE MELO PORTELA, **torna pública a decisão de revogar a licitação em epígrafe**, cujo objeto era o Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com substituição total de peças, sem ônus para a Contratante, exceto tubo de RX, do equipamento de Raio X portátil SIEMENS, instalado no Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo em vista, o Relatório Técnico de Inspeção do Núcleo de Vigilância Sanitária - NUVIS/SESA, por razões de interesse público, com respaldo no artigo 49 da Lei nº8666/93 e no Decreto nº30+601/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1301/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0840/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1301/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LBM SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça nº978 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2013, o **Contrato nº1301/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, nos mobiliários: poltronas reclináveis para acompanhantes, poltronas giratórias e poltronas para coleta de sangue, longarinas e cadeiras com e sem braços, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$7.666,66 (Sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$7.666,66 (Sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Marfisa de Melo Portela e Sr. Jesus José da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1630/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0820/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1630/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. do Contorno nº2090, salas 201/202, Floresta, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 28 de dezembro de 2013, o **Contrato nº1630/2012**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 28 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sr. Erinaldo Pereira Lacerda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0935/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0867/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0935/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **KALMED COMERCIAL HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 2360, LOJA 03, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº0935/2013**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cobertura para uso diário e óleo dermoprotetor), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$585.018,75 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$2.340.075,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta mil e setenta e cinco reais) para o valor total de R\$2.925.093,75 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$585.018,75 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora

aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Agda Silva Brandão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1242/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº798/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1242/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDICALTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gentil Monte Silva, Nº1000 - Tamanduba - Cep: 61.760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01 de outubro de 2013, o **Contrato Nº1242/2012**, para o cumprimento de seu objeto, aquisição de material descartável para a proteção das cadeiras dos doadores de sangue para HEMORREDE ESTADUAL DO CEARÁ, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/09/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: CIRO FERREIRA GOMES E PAULO RÉGIS MONTE E SILVA CARNEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 272/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (cabeça de videocâmara com filtro e adaptador da câmara para fibrobronoscópios)**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº816/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº816/2012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28.03.2013. VALOR GLOBAL: R\$16.458,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1 - ORÇAMENTO - 2013 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2013 SIGNATÁRIOS: Emani Ximenes Rodrigues e Cesar Almeida Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0716/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº71/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os Itens 09 e 14, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº. 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$213.635,00 (DUZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - 24200.744.10.303.037.28861. 339032 - Região 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 - Fonte: 00/01/91.PF. 2409682008. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2013 SIGNATÁRIOS: Raimundo José Arruda Bastos e Francisco Eudson Faria Aragão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1177/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOTEC DEDETIZADORA LTDA**. OBJETO: **Serviço de dedetização no controle de pragas, desinsetização, desratização e, manutenção preventiva contra animais e insetos sinantropicos e descupinização (ratos, morcegos, baratas, traças, percevejos, carrapatos, formigas, aranhas, escorpiões, moscas, mosquitos e outros), controle de vetores e pragas domésticas em uma área total de 82.012,07m², sendo 54.373m² de área construída, compreendendo aproximadamente 420 salas, 10.000m² de área livre, 01 (um) estacionamento, anexo, com 6.000m² de área livre, 01 (um) edifício garagem de 08 (oito) pavimentos, com área total de 11.639,07m², pelo período de 12 (doze) meses**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130247, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O contrato poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06197.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30 e/ou 06199.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02/10/13 SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sr. Renato Felipe Aguiar Rosário.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1187/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Hospital de Messejana/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº23/2013, vigente para a Fundação Hospitalar de Saúde - Aracaju/SE, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 1.1 da Ata de Registro de Preços nº149/2013, resultante do Pregão Eletrônico nº23/2013, vigente para a Fundação Hospitalar de Saúde - Aracaju/SE, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02 e no Decreto nº28.087/06 e Decreto nº3.931/01 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17.09.2013. VALOR GLOBAL: R\$399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1 - ORÇAMENTO - 2013 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 17.09.2013 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1194/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CREMER S/A**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº234/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 1 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº234/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº234/2013, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$58.200,00 cinquenta e oito mil, duzentos reais pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6805 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.0 6806 24200424.10.302.037.28995.01.33903900.70.1.30 6807 24200424.10.302.037.28995.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2013 SIGNATÁRIOS: CIRO FERREIRA GOMES e CAROLINE LUIZA METZDORF BARETTA LARSEN.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **